

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.447



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.100.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, relativas a 2017/2018, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2019: 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.103 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
|---|----|
| SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA | 3 |
| CASA CIVIL | 4 |
| CASA MILITAR | 6 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 6 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA | 10 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO | 14 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA | 14 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 14 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 17 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 28 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 28 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 35 |
| ADAPEC | 36 |
| FOMENTO | 37 |
| AGETO | 38 |
| ATS | 38 |
| DETRAN | 39 |
| NATURATINS | 42 |
| RURALTINS | 44 |
| UNITINS | 48 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 48 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 50 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 51 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 57 |
| | |

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2019:

- 1. IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 926416-2;
- 2. KATIÚSCIA CORDEIRO ARAÚJO, matrícula 909297-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.156 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

- CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula 801012-2, FCTI-3, 1º de julho de 2019;
- EDÎR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11221780-1, FCTI-4, 1º de junho de 2019;
- EDUARDO DA CUNHA BRAZ, matrícula 11142170-2, FCTI-3, 1º de julho de 2019;
- ELAINE AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 11172320-1, FCTI-2, 1º de junho de 2019;
- GABRIEL LACERDA DOS SANTOS, matrícula 1288350-1, FCTI-4, 19 de agosto de 2019;
- HEVERTON DE MELO BEZERRA, matrícula 11142448-2, FCTI-4, 22 de julho de 2019;
- JEAN RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1141597-4, FCTI-1, a partir de 1º de julho de 2019;
- MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, matrícula 1278037-1, FCTI-2, 1º de junho de 2019;
- PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1272373-1, FCTI-2, 19 de agosto de 2019;
- RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, FCTI-1, 1º de julho de 2019;
- 11. VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, matrícula 1278240-1, FCTI-1, 1º de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.159 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor HILÁRIO BEHREND, matrícula 407176-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Fiscal - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.162 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

- CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO, matrícula 241493-2, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de outubro de 2019;
- EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, matrícula 914943-3, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de setembro de 2019;
- GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO, matrícula 635070-1, Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes, FC-FAZENDA-2, 1º de setembro de 2019;
- RENATO BRAGA, matrícula 216498-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de outubro de 2019;
- ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO, matrícula 560252-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.163 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO Diretor do Diário Oficial do Estado

- ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE, matrícula 865099-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Porto Nacional, 1º de junho do 2010:
- ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 900361-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 9 de julho de 2019;
- ANITA COELHO DOS SANTÓS TEIXEIRA, matrícula 789577-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 1º de junho de 2019;
- ANTONIO FRANCÍSCO DE MELO GOMES, matrícula 11455675-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 24 de setembro de 2019;
- CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES, matrícula 11161019-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 9 de julho de 2019;
- FLAVIANE NOGUEIRA MOTA, matrícula 824480-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de julho de 2019;
- IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA, matrícula 622737-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araquaína, 24 de setembro de 2019;
- IRIS ELAINE FERREIRA, matrícula 1239511-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu, 24 de setembro de 2019;
- JULIANA MACIEL PINTO NETO, matrícula 448932-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 24 de setembro de 2019;
- JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, matrícula 109384-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas -Dr. Hugo da Rocha Silva, 6 de agosto de 2019;
 LAURIANE CORSINO SILVA MOURA, matrícula 1159470-1,
- LAURIANE CORSINO SILVA MOURA, matrícula 1159470-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de agosto de 2019;
- LENIR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1219774-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de maio de 2019;
- MARCELLO NEPOMUCENO AGUIAR, matrícula 11456370-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 6 de julho de 2019;
 MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA, matrícula 1076426-2, Assessor
- 14. MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA, matrícula 1076426-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 19 de agosto de 2019;
- 15. MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA MONTELO, matrícula 128959-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de maio de 2019;
- 16. MARCOS TORRES DO PRADO, matrícula 769104-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de agosto de 2019;
- 17. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 272027-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de agosto de 2019;
- MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de junho de 2019;
- MIČHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA, matrícula 588547-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 18 de julho de 2019;
- NEZITA MARTINS NETA, matrícula 305940-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de maio de 2019;
- 21. RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 1016997-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 10 de junho de 2019;
- 22. WEDSON ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 987/030-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.164 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora PRISCILLA SANTOS MEIRA, matrícula 11233192-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.167 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e no Edital 01/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado,

CONSIDERANDO a regularidade e legitimidade do Procedimento Administrativo nº 2016.09060.000187, que teve por objetivo a realização do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado, cujo certame ocorreu na mais perfeita legalidade;

CONSIDERANDO a publicação do incluso Edital nº 13/2019 DE RESULTADO FINAL, de 16 de maio de 2019, publicado na edição 5.359 do Diário Oficial do Estado, que tornou pública a lista final dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado;

CONSIDERANDO a homologação do Termo de Ajustamento de Gestão-TAG nº 01/2019, a cargo do emérito Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, isso ocorrendo na sessão de julgamento do dia 4 de setembro de 2019, por meio do Acórdão TCE/TO nº 506/2019-PLENO, objeto do Processo nº 09910/2019-TCE, tendo por objeto o estabelecimento e pactuação de condições para ultimação das nomeações dos aprovados no referido concurso, eliminando-se possíveis incertezas e gerando plena segurança jurídica;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de admissão de novos Procuradores do Estado, Nível I, diante da vacância dos cargos de Procurador do Estado, gerando número bastante reduzido desses servidores para atender à crescente demanda judicial e administrativa que aporta diariamente junto ao referido Órgão jurídico;

CONSIDERANDO que o número reduzido de Procuradores do Estado, em contrapartida com o aumento crescente dos processos judiciais e administrativos, gera risco premente de perdas de prazos processuais com possíveis danos ao Estado do Tocantins, suas autarquias e fundações, incluindo os demais Poderes;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda e Planejamento autorizou a suplementação orçamentária para abrigar o pagamento dos subsídios dos novos Procuradores até o fim do corrente ano, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º outubro de 2019, para exercerem o cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, seguindo a estrita ordem de classificação, os seguintes aprovados:

- GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA:
- 2. HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA;
- 3. PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR;
- 4. RENAN SALES DE MEIRA;
- 5. RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA;
- 6. GABRIELA DOS SANTOS BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.169 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAROLINE SETUBAL NAZARENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 24 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.170 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 11455640-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como disposto no Ato nº 1.991 - DSG/Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

| Nº do Contrato/ Nº do Processo | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|-----------------------------------|--|--|---|---|
| 013/2017 (2017/09010/000156) | Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68 | Liel Bezerra Beckman Cardoso N° Funcional 711412-2 CPF 591.448.661-00 | CLARO S/A 40.432.544/0001-47 | Prestação de serviço de comunicação de dados com a internet na modalidade terrestre com link dedicado de 500 Mbps, para suprir as necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria. |
| 009/2018 (2018/09010/000152) | Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68 | Liel Bezerra Beckman Cardoso Nº Funcional 711412-2 CPF 591.448.661-00 | OI S.A. 76.535.764/0001- 43 | Prestação de serviço de telefonia fixa, destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria. |
| 006/2016 (2016/09010/000005) | Elza Siqueira Sampaio N° Funcional 348305-2. CPF 277.847.971-68 | Liel Bezerra Beckman Cardoso N° Funcional 711412-2 CPF 591.448.661-00 | COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP 02.336.168/0001-06 | Contratação de serviços de reprografía (outsourcing), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Secretaria Executiva da Governadoria. |
| 016/2015 (2015/09010/000234) | Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68 | Liel Bezerra Beckman Cardoso Nº Funcional 711412-2 CPF 591.448.661-00 | CLARO S/A 40.432.544/0001-47 | Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avencadas no contrato:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orcamentários para ele determinados:
- IX manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.
 - Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2019.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.033 - DISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-3 o servidor PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1272373-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 19 de agosto de 2019.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.037 - DISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-1 a servidora ELAINE AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 11172320-1, lotada na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de junho de 2019

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.038 - DISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

- 1. CEJANA DE FÁTIMA BEZERRA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula 664513-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de maio de 2019; MARIA JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 424824-1,
- Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.042 - DISP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

- ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, matrícula 273652-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de outubro de 2019;
- FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR, matrícula 272120-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de agosto de 2019;
- PAULO VINÍCIUS LIMA BARROS, matrícula 517000-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de outubro de 2019;
- RONILSON DREGER DA SILVA, matrícula 129589-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de setembro de 2019;
- RUI JOSÉ DIEL, matrícula 645968-2, Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes, FC-FAZENDA-2, 1º de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.043 - DISP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

- ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 789577-3, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas -Dr. Hugo da Rocha Silva, 1º de junho de 2019;
- CICERA DE JESUS GOMES SOUZA, matrícula 511861-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de julho de 2019;
- CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES, matrícula 11161019-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 9 de julho de 2019;
- DOUGLAS BATISTA DE PAULO, matrícula 131948-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 5 de agosto de 2019;
- ETIENNE PÓVOA FILHO, matrícula 753686-1, Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 6 de julho de 2019;
- FELIPH CÁSSIO SOBRINHO BRITO, matrícula 1057804-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 24 de setembro de 2019;
- FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR, matrícula 671920-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de junho de 2019;
- JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de maio de 2019.
- JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, matrícula 109384-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas -Dr. Hugo da Rocha Silva, 5 de agosto de 2019;
- LENIR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1219774-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, de 1º de maio de 2019;
- LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI, matrícula 1200046-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de agosto de 2019;
- LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA, matrícula 947833-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Guaraí, 1º de junho de 2019;
- NÁGILA BEZERRA SOUZA, matrícula 621253-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Porto Nacional, 1º de junho de 2019.
- 14. NOEMEA DIAS LIMA, matrícula 186743-1, de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de junho de 2019;
- 15. PATRÍCIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO, matrícula 817548-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Guaraí, 1º de junho de 2019;
- RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 1016997-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de maio de 2019;
- SAELEN DE NAZARÉ OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 1190520-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 29 de julho de 2019;

- SAID ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO, matrícula 1194992-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 1º de agosto de 2019;
- SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 1224484-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu, 24 de setembro de 2019.
- THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO, matrícula 1118986-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis. 15 de maio de 2019:
- VANUSA FERREIRA COSTA, matrícula 1225308-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de agosto de 2019;
- WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 1146580-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 4 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.044 - CSS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo PAULO BARBOSA RAMOS, matrícula 415549-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 1.045 - DISP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007 resolve.

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Regularização Ambiental - FC-NATURATINS-1 a servidora PATRÍCIA BORGES MASCARENHAS, matrícula 1288423-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.048 - DISP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA, matrícula 455079-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 2 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.050 - EX, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NÚBIA PONTES FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 24 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 169 - APT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.080 - NM, de 6 de setembro de 2019, publicado na edição 5.437 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 27 de agosto de 2019 os efeitos da nomeação de JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 170 - APT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.496 - RED, de 24 de maio de 2019, publicado na edição 5.364 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 20 de junho de 2019 os efeitos da redistribuição de CRISTIANO FERREIRA ALVES.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 171 - APT, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 962 - EX, de 27 de agosto de 2019, publicada na edição 5.428 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 28 de agosto de 2019 os efeitos da exoneração de WOLLDSON VILARINDO GOMES.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 172 - APT, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.044 - NM, de 27 de agosto de 2019, publicado na edição 5.428 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 28 de agosto de 2019 os efeitos da nomeação de SAULO GUEDES AZEVEDO.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CASA MILITAR

PORTARIA/CAMIL Nº 07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Membros da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Civis do Quadro Geral desta Secretaria e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº 195 - NM, de 1° de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 5.291, combinado com o Decreto nº 5.483 de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 4.691, em 24 de agosto de 2016 e artigos 1°, 6°, §2°, do anexo único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores Civis do Quadro Geral desta Secretaria.

Art. 1º A Comissão é composta pelos seguintes Policiais Militares:

TEN CEL QOPM RG 04.701/1 Heitor Jose Costa Lins, Mat. 865014 - Presidente:

CAP QOPM RG 04.726/1 Patrícia Carvalho Araújo Guimarães, Mat. 833876 - Membro:

CAP QOA RG 03.890/1 Paulene Lopes Araújo, Mat. 861963 - Membro.

Art. 2º os membros supracitados serão substituídos, nos impedimentos e ausências, respectivamente, pelos suplentes:

CAP QOA RG 03.103/1 Edmilson Silva Lima, Mat. 665396; 1° TEN QOA RG 04.649/1 Pedro Aires da Silva Filho, Mat. 880080; SUB TEN QPPM RG 03.201/2 Antônio Luiz Ferreira Dias, Mat. 799789.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Casa Militar - CAMIL, Palmas - TO, 18 de setembro de 2019.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM Secretário-Chefe da CAMIL

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 227/2019/GABSEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 89/2019/COGEP, de 14 de junho de 2019 e 293/2019/GABSEC, de 05 de setembro de 2019, resolve:

DEMITIR, o servidor JOSE BATISTA DA SILVA VITURINO, número funcional 814948/3, portador do CPF: 698.972.391-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na quarta Delegacia de Polícia Civil - Palmas - TO, a partir do dia 1º de março de 2016, uma vez que restou caracterizado o abandono de cargo previsto no art. 162 c/c art. 157, inciso II, todos da Lei nº 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.002377.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 228/2019/GABSEC. DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 86/2019/COGEP, de 14 de junho de 2019 e 294/2019/GABSEC, de 05 de setembro de 2019, resolve:

DEMITIR, o servidor LUCAS RAMOS LIMA, número funcional 795504/1, portador do CPF: 656.361.983-53, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, a partir do dia 1º de novembro de 2017, uma vez que restou caracterizado o abandono de cargo previsto no art. 162 c/c art. 157, inciso II, todos da Lei nº 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.001902.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1304/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO que, o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2018/24830/002521, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional.

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor aposentou-se em 05/02/2015, nos termos da Portaria nº 29/AP, de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.312, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal, para a referência "L", na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, ao servidor público aposentado, ADILSON ESPÍNDOLA, Número Funcional 246752/2, Assistente Administrativo, CPF nº 182.674.751-68, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1328/2019/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1°, inciso II, alínea "f", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no que consta do processo n° 2018/24830/000735, e:

Tendo em vista a Portaria nº 998, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.393, de 08 de julho de 2019, que reverteu à atividade a servidora Maria José Gonçalves dos Santos, CPF nº 500.160.751-53, número funcional 617158/1, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, dando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para retorno ao respectivo cargo;

Considerando, porém, que a referida servidora aduz não ter tido o conhecimento do deferimento do seu pedido de reversão, razão pela qual não retornou ao exercício de suas funções à época devida, mas somente em 13 de setembro de 2019, o que fez para, presentemente, solicitar a alteração da vigência de tal ato;

Considerando que a revogação de sua aposentadoria deve ocorrer a partir da publicação do respectivo ato de reversão, conforme expresso na Portaria nº 692, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.370, de 03 de junho de 2019;

Objetivando assim a regularização da situação da requerente, de forma a evitar-lhe prejuízos funcionais e financeiros, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 998, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.393, de 08 de julho de 2019;

- REVERTER, à atividade, a partir de 13 de setembro de 2019, a servidora acima citada, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Referência L, do Quadro de Profissionais da Saúde.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1337/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1337/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

| | ÓRG | ÃO DE LOTAÇÃO | D: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS) | | |
|--|----------------|---------------|---|-------------------------|--|
| Qtd. | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio | |
| 1 | 005.908.131-70 | 11541580-1 | MASCIVEL FONSECA BARBOSA | 13/07/2019 | |
| 2 | 835.804.921-87 | 946040-6 | REGIS AIRES GOMES | 29/06/2019 | |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC) | | | | | |
| Qtd. | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio | |
| 1 | 033.514.183-88 | 11230495-1 | MARCOS NATAN SANTOS DE MIRANDA | 11/12/2017 | |
| 2 | 025.700.203-03 | 11222298-1 | ELLEN DE ALMEIDA MORAIS | 12/01/2018 | |
| | | ÓRGÃO DE L | OTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAZ) | | |
| Qtd. | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio | |
| 1 | 000.015.751-12 | 30652-6 | LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 11/09/2019 | |
| | | ÓRG | GÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU) | | |
| Qtd. | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio | |
| 1 | 000.521.761-00 | 11235128-1 | SANDERSON LEAL NEVES | 01/01/2018 | |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública (SSP) | | | | | |
| Qtd. | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio | |
| 1 | 011.385.811-60 | 1278207-2 | DIVINO GONCALVES RIOS | 31/08/2019 | |

PORTARIA Nº 1339/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉIA ALVES CARVALHO CABRAL, número funcional 1088009/2, CPF nº 988.024.961-53, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 14 de junho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/32470/000446.

EMERSON DA SILVA, número funcional 239899/1, CPF nº 170.917.868-07, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, a partir de 31 de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/10820/000122.

LEONARDO MACHADO XAVIER DE OLIVEIRA, número funcional 875184/4, CPF nº 782.348.911-20, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 15 de julho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/005651.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 268/2019/GASEC/SECAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | N°PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------------------|----------------|---|---------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 805947/13 685.207.513-34 | | ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001964 | 17/08/2019 |
| 02 | 11664274/1 | 014.789.791-27 | ANTONIO BONFIM ALVES DA ROCHA | MOTORISTA | 2019/23000/001963 | 30/07/2019 |
| 03 | 11171448/5 | 019.606.891-69 | ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA | 2019/23000/001961 | 05/09/2019 |
| 04 | 11673567/1 | 068.463.461-98 | BEATRIZ AUGUSTA COSTA SILVA | PROFESSOR AUXILIAR II | 2019/23000/001960 | 24/08/2019 |
| 05 | 1182773/15 | 365.558.978-73 | BRUNO CEBALHO AMADEU | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001959 | 02/09/2019 |
| 06 | 11632038/2 | 064.518.489-64 | DANIELA GEVANA FREITAS | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001958 | 20/08/2019 |
| 07 | 11664312/1 | 005.398.931-70 | DEMERVAL ALVES DA SILVA | MOTORISTA | 2019/23000/001957 | 29/07/2019 |
| 08 | 11479850/4 | 638.726.256-91 | ILMA MARTINS DE OLIVEIRA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001955 | 31/07/2019 |
| 09 | 11664231/1 | 017.213.981-39 | JANES CLEITON PEDREIRA DOS SANTOS | MOTORISTA | 2019/23000/001954 | 29/07/2019 |
| 10 | 1051849/3 | 940.565.101-30 | KELLY CRISTINA MOREIRA | AUXILIAR I | 2019/23000/001953 | 31/072019 |
| 11 | 11526980/3 | 019.346.201-06 | LEILA MARCIA MARTINS MONTEIRO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001952 | 01/08/2019 |
| 12 | 11670304/1 | 325.962.028-16 | LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA | MONITOR EDUCACIONAL | 2019/23000/001950 | 31/08/2019 |
| 13 | 1116584/7 | 002.503.611-40 | MISLEINE ANDRADE FERREIRA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001949 | 31/08/2019 |
| 14 | 67092/4 | 007.393.561-19 | POLIANA DE JESUS ROCHA FERREIRA | ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO | 2019/23000/001966 | 24/08/2019 |
| 15 | 109025/5 | 021.202.061-71 | SHEILA MENEZES LIMA SILVA | AUXILIAR I | 2019/23000/001948 | 31/08/2019 |
| 16 | 1147439/7 | 019.227.891-60 | STEPHANY MARIA DA SILVA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2019/23000/001947 | 01/08/2019 |
| 17 | 11667630/1 | 044.381.851-73 | VINICIUS OLIVEIRA GOMES | AUXILIAR I | 2019/23000/001946 | 10/09/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 267/2019/GASEC/SECAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, considerando a solicitação contida no processo SGD nº 2019/30550/006890, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional LINA MARA BERNARDES NASCIMENTO, nº funcional 11596066/1, CPF 007.519.891-69, na função de Enfermeiro, a partir de 18 de agosto de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 266/2019/GASEC/SECAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Administração.

| ORD | N° FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | № PROCESSO | A PARTIR |
|-----|-----------------|----------------|--------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 01 | 1167405/6 | 038.137.041-06 | DANIEL RODRIGUES AIRES | AUXILIAR II | 2019/23000/001962 | 23/08/2019 |
| 02 | 11615060/2 | 057.211.091-06 | LEAHARA NICOLLY COSTA LOPES | AUXILIAR II | 2019/23000/001965 | 12/09/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4812/2019/GASEC

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

> **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4970/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/001639

INTERESSADO(A): ANA CAROLINA DE BRITO E SILVA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 994902/4

CPF: 880.271.121-68

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

LOTAÇÃO: Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Carolina de Brito e Silva, por meio do Despacho nº 1700 5.783, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.09.2019 a 11.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de setembro de 2019.

DESPACHO Nº 4971/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/018398 INTERESSADO(A): LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Pablo Carvalho Viana Sales GRAU DE PARENTESCO: Filho NÚMERO FUNCIONAL: 752165/1 CPF: 621.176.533-91 CARGO: Professor da Educação Básica ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Gerência de Ensino Médio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA, por meio do Despacho nº 4105, de 28 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/09/2019 a 16/09/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4974/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/40310/000438
INTERESSADO(A): POLLIANA GOMES LOPES
NOME DO DEPENDENTE: Dante Gomes Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1003127/1
CPF: 886.707.911-53
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

LOTAÇÃO: Gerência de Análise e Licenciamento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente POLLIANA GOMES LOPES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/09/2019 a 02/09/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência fazse necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4975/2019/GASEC

PROCESSO №: 2019/27000/018399
INTERESSADO(A): SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA
NOME DO DEPENDENTE: Jacinto Ferreira de Mendonça
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 542389/3
CPF: 434.147.701-30
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/09/2019 a 31/08/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência fazse necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº4973/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/018269 INTERESSADO(A): RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI NÚMERO FUNCIONAL: 248517/1 CPF: 185.590.772-00 CARGO: Professor Normalista ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Centro Educ Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI, por meio do Despacho nº 5410, de 10 de Outubro de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/09/2019 a 31/08/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4976/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/40310/000436
INTERESSADO(A): TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Geruza Agra Alencar
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 127260/5
CPF: 032.302.904-37
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional - Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/08/2019 a 27/08/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência fazse necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

DESPACHO Nº 5003/2019/GASEC

PROCESSO №: 2019/23000/001905
INTERESSADO(A): ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Zaira Jovina Lauris dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 434878/2
CPF: 345.871.605-04
CARGO: Técnico em Informática
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Superintendência de Sistemas de Informação

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/08/2019 a 26/08/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência fazse necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5004/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/34490/000325
INTERESSADO(A): NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA
NOME DO DEPENDENTE: Claudio Pereira Távora
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 917890/1
CPF: 811.512.841-49
CARGO: Extensionista Rural
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unid Loc de Exec de Servicos - Palmeirante

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Claudio Pereira Távora (cônjuge) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5006/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/09030/000525

INTERESSADO(A): FIDELES LOPES DA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 222875/3

CPF: 155.601.471-68

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: 5º BPM MUNICÍPIO: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Fideles Lopes Conceição, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) em cargo efetivo deu-se somente na data de 1º de junho de 2000, ou seja, após a extinção da Licenca-Prêmio por Assiduidade.

O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 14/2019/GASEC, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCESSO Nº 2015/23000/000641 INTERESSADO: Brasilcard administradora de cartões Ltda.. OBJETO: Termo de Apostilamento para Alteração de Razão Social

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8° da Lei N° 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 11/2016, de 12 de maio de 2016 - celebrado entre a Secretaria da Administração e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., para alterar a razão social da empresa para VÓLUS TECNOLOGIA e GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 13 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIASECIJU/TO Nº 509, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 67/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 236/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GEFERSON JOSÉ FERNANDES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582979-1, da Cadeia pública em Novo Alegre/TO para a Cadeia Pública de Arraias/TO, com efeito a partir de 11/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 510, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 154/2019/SPDC e a Proposta de Portaria GGP - Nº 236/2019, oriundos da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas:

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora TAMARA VIEIRA DE MENEZES, Fiscal das Relações de Consumo, nº Funcional 11235861-1, da Casa de Prisão Provisória para o Núcleo Regional de Atendimento II, ambos em Paraíso do Tocantins/TO, com efeito a partir de 16/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTICA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 511, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portaria Nº 010/2019/SASPP e GGP - Nº 238/2019, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580577-1, da Casa de Prisão Provisória em Porto Nacional/TO para a Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, com efeito a partir de 22/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 53/2019/SASPP e GGP - Nº 239/2019, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas de Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas:

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ADRIANA MOREIRA PRIMO, Agente Administrativo, nº Funcional 35431-3, da Superintendência de Administração dos Sistemas de Penitenciário e Prisional para a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, com efeito a partir de 17/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 513, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 09/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 240/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas:

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CHARLES NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578726-1, da Cadeia Pública em Formoso do Araguaia/TO para a Cadeia Pública em Arraias/TO, com efeito a partir de 27/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 514, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 11/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 241/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas:

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública:

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654236-1, da Unidade Prisional Feminina para a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penal Prisional, ambas em Palmas/TO, com efeito a partir de 25/032019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justica

PORTARIASECIJU/TO Nº 515, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 46/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 242/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654147-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, com efeito a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justica

PORTARIASECIJU/TO Nº 516, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 38/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 243/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas:

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARLY ROSA SOUSA LUCIO, Auxiliar Administrativo, nº Funcional 700785-6, da Unidade de Regime Semiaberto para a Unidade Prisional Feminina, ambas em Palmas/TO, com efeito a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 517, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 77/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 244/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579382-1, da Unidade Prisional Feminina para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória, ambas em Palmas/TO, com efeito a partir de 01/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 518, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 69/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 245/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3°, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos:

CONSIDERANDO, também, o art. 35°, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11596210-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Superintendência de Administração dos Sistemas de Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, com efeito a partir de 22/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 519, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA Nº 519, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

| CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Média |
|----------------|--------------|----------------------------------|-------|
| 866.930.851-72 | 981476-3 | EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ | 145 |
| 022.765.101-45 | 11224290-1 | GIULIAN DE PAULA BARBOSA | 142 |
| 016.244.561-03 | 11226218-1 | JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA | 150 |
| 038.562.391-70 | 11226641-1 | JOAO GOMES DOS SANTOS FILHO | 146 |
| 025.134.251-46 | 11227320-1 | JOSE SANTANA JUNIOR | 148 |
| 094.131.606-86 | 11457325-1 | MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS | 150 |
| 653.565.862-72 | 11235462-1 | SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO | 150 |
| 811.145.161-04 | 917476-2 | TELMA MORAIS DE MATOS OLIVEIRA | 150 |

PORTARIASECIJU/TO Nº 520, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2019/17010/00957.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art.166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/1701000957, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, compostas pelas Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIASECIJU/TO Nº 521, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA N $^{\circ}$ 521, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

| CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota Final | Ano Base |
|----------------|--------------|-------------------------|------------|----------|
| 022.858.421-39 | 1281151-1 | GEISE SOARES DE JESUS | 100 | 2017 |
| 644.301.891-53 | 785110-2 | WANEZIA MARTINS FEITOSA | 98 | 2017 |

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08 CEDCA-TO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil a comporem o CEDCA-TO, para o biênio 2020-2022.

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.763, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.517, de 5 de dezembro de 2011, após deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de agosto de 2019. RESOLVE:

Art. 2º Estabelecer o Processo de Escolha das organizações da Sociedade Civil para compor o CEDCA, biênio 2020-2022.

Art. 3º O Processo de Escolha será organizado e realizado pela Comissão Eleitoral designada para este fim.

Art. 4º Em conformidade com a Lei nº 1.763/07, constitui requisito essencial para participação do processo de escolha:

I - Estar a entidade não governamental devidamente inscrita no CMDCA;

II - Ser constituída há pelo menos dois anos;

III - Atuação, em âmbito estadual, nas áreas de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 06 (seis) mais votadas serão titulares e as 06 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no CEDCA.

Art. 6º O processo de escolha deverá ter ampla divulgação, por diversos meios de comunicação e veiculação.

Art. 7º As entidades da sociedade civil interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 23 de setembro e 11 de outubro de 2019, em dias úteis, no período de 14h às 18h, no CEDCA/TO.

Art. 8º No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos acompanhados dos originais, se for o caso:

- I Requerimento de Inscrição, conforme modelo anexo;
- II- Cópia do Estatuto da entidade;
- III- Ata de Fundação da Entidade;

IV - CNPJ;

V - Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;

VI- documentos pessoais dos membros da Diretoria;

- VII- Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;
- VIII- Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente, nos últimos dois anos.
- Art. 9º A Comissão Eleitoral divulgará a lista das entidades inscritas, entre os dias 14 e 16 de outubro, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.
- Art. 10. A partir da divulgação da lista, fica aberto o prazo de 2 dias para recursos.
- Art. 11. A comissão eleitoral divulgará o resultado dos recursos no dia 22 de outubro:
- Art. 12. Fica convocada a Assembleia de Eleição para escolha das Entidades Não Governamentais, para compor o CEDCA/TO, no biênio 2020-2022, que será realizada pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Fórum DCA/TO no dia 29 de outubro de 2019, na sua sede, quadra 110 sul, alameda 10, lote 02, Palmas TO, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.
- I A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, com apresentação de autorização do presidente ou representante legal.
- II Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.
- Art. 13. A Assembleia de Eleição terá início às 08h30 e término às 11h30.
- I A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.
- Art. 14. Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral às 08h30 dia 29 de outubro, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.
- Art. 15. O resultado da Assembleia de Eleição será divulgado ao final da Assembleia.
- Art. 16. As entidades da sociedade civil terão prazo de dois dias para recorrerem do resultado da assembleia de eleição.
- Art. 17. A divulgação do resultado final da eleição se dará a partir de 01 de novembro.
- Art. 18. O Fórum DCA lavrará em ata e encaminhar num prazo máximo de 5 (cinco) dias ao CEDCA, o qual encaminhará à Casa Civil para designação por ato do Governador do Estado, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.763/07.
- Art. 19. As entidades eleitas terão o prazo de 5 (cinco) dias após a eleição para envio dos nomes de titulares e suplentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/TO.
- Art. 20. Após o encaminhamento dos nomes dos titulares e suplentes pelas entidades eleitas o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-TO encaminhará ao executivo estadual para publicação no Diário Oficial.
- Art. 21. A posse dos Conselheiros se dará na primeira reunião ordinária após a publicação no Diário Oficial.
- Art. 22. Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Eleitoral.
- Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Julane Marise Gomes da Silva Presidente

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27/GABSEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA, matrícula nº 442693-2, Operador de Microcomputador, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 suspensa pela Portaria Nº 27/GABSEC, de 18 de maio de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Sebastião Vieira de Melo Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 093/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o no 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Indicar o servidor PATRICK GONÇALVES COSTA, matricula nº 1010174-1, para executar as funções de Secretario executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-CEDRUS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019

César Halum Secretário de Estado Presidente do CEDRUS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2202, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | NOME | C.H. | A PARTIR DE: |
|-----------|-----------------------------------|------|----------------------|
| 68631-3 | CARMEM LUCIA GOMES | 180 | 1º de agosto de 2019 |
| 1195433-1 | DORIEL MARTINS DE SOUSA | 147 | 1º de agosto de 2019 |
| 816726-2 | JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA | 180 | 1º de agosto de 2019 |
| 816726-3 | JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA | 90 | 1º de agosto de 2019 |
| 172744-4 | JACYARA TAVARES MILHOMENS | 180 | 31 de julho de 2019 |
| 842865-3 | MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES | 180 | 1º de agosto de 2019 |
| 677696-2 | MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES | 90 | 12 de agosto de 2019 |
| 149000-3 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | 90 | 1º de agosto de 2019 |
| 1122762-1 | QUEZIA DE MOURA SILVA | 140 | 1º de agosto de 2019 |
| 1086154-2 | WEMERSON MESSIAS CARVALHO ALVES | 90 | 13 de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2203, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionado, a partir da data indicadas.

| MATRÍCULA | NOME | C.H. | A PARTIR DE: |
|------------|-----------------------------------|------|-----------------------|
| 1144685-4 | ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS | 180 | 7 de setembro de 2019 |
| 529671-1 | CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA | 103 | 1º de agosto de 2019 |
| 11164956-1 | DIEGO THALISON PEREIRA | 180 | 2 de setembro de 2019 |
| 1034642-2 | ELINE SALAZAR ALVES | 180 | 1º de agosto de 2019 |
| 841708-1 | ELISANIA COELHO MARINHO NETO | 122 | 1º de agosto de 2019 |
| 1198157-1 | ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA | 90 | 1º de agosto de 2019 |
| 1127950-1 | KIAYLA PACHECO NUNES | 122 | 1º de agosto de 2019 |
| 1017144-6 | MANOEL FEITOSA DIAS | 167 | 2 de setembro de 2019 |
| 1226916-1 | MICHELL MELO RAMOS | 90 | 1º de agosto de 2019 |
| 1223038-1 | SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS | 173 | 1º de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | NOME | C.H. | A PARTIR DE: |
|-----------|---------------------------------------|------|----------------------|
| 604152-1 | JUCIANE DIAS DA CUNHA CAVALCANTE | 134 | 12 de agosto de 2019 |
| 1207911-1 | ROSINEIDE ERREIRA DA HORA | 140 | 5 de agosto de 2019 |
| 980538-4 | VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO | 180 | 2 de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2205, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| ı | MATRÍCULA | NOME | C.H. | A PARTIR DE: |
|---|-----------|------------------------------------|------|------------------------|
| | 1232355-1 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA | 134 | 10 de setembro de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÌCULA | NOME | C.H. | A PARTIR DE: |
|-----------|-------------------------------|------|----------------------|
| 922885-5 | SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA | 109 | 27 de agosto de 2019 |
| | | | |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2208. DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | NOME | | A PARTIR DE: |
|-----------|---|--|-----------------------|
| 457684-2 | 457684-2 ELIANE DOS REIS MARINHO | | 19 de agosto de 2019 |
| 103953-3 | 103953-3 GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO | | 19 de agosto de 2019 |
| 406895-1 | 406895-1 ROSA MARIA NUNES SOUSA | | 2 de setembro de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2209, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | MATRÍCULA NOME | | A PARTIR DE: |
|-----------|-------------------------------|-----|----------------------|
| 929533-2 | 929533-2 MICHELLE GOMES SALES | | 31 de julho de 2019 |
| 543035-2 | WEIDVA SANTOS BEBE | 180 | 1º de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2210, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | NOME | | A PARTIR DE: |
|-----------|--|--|----------------------|
| 828649-5 | DIANA KETI XERENTE | | 1º de agosto de 2019 |
| 1060910-5 | 60910-5 EUZEBIO DA SILVA XERENTE | | 1º de agosto de 2019 |
| 922540-6 | JOANA SDUPUDI XERENTE | | 1º de agosto de 2019 |
| 51278-2 | 51278-2 RENATO ALMEIDA SOUSA | | 1º de agosto de 2019 |
| 737188-6 | 737188-6 ROSALINA SIBAKADI MARINHO XERENTE | | 1º de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2211, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | RÍCULA NOME | | A PARTIR DE: |
|-----------|---|-----|------------------------|
| 1014749-1 | ADRIANA FERREIRA JACOBINA | | 30 de agosto de 2019 |
| 810682-1 | ALINE TEIXEIRA SANTOS | 109 | 1º de agosto de 2019 |
| 1191632-1 | 632-1 EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS | | 1º de agosto de 2019 |
| 574070-2 | ELIDA RODRIGUES VALADARES | | 1º de agosto de 2019 |
| 759871-2 | 71-2 JESUÍNA RODRIGUES DIAS MENDES | | 1º de setembro de 2019 |
| 928115-3 | LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA | | 14 de agosto de 2019 |
| 1232045-1 | 32045-1 PRISCILLA NASCIMENTO MENDES KLOSTER | | 19 de agosto de 2019 |
| 928632-4 | 632-4 ROSANGELA AZEREDO PEREIRA | | 12 de agosto de 2019 |
| 1013440-2 | WILDA BARBOSA NOIA | 161 | 1º de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2213, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| MATRÍCULA | NOME | | A PARTIR DE: |
|-----------|--|--|------------------------|
| 847220-2 | 847220-2 ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA | | 19 de agosto de 2019 |
| 1230840-1 | 1230840-1 CICERA SANTOS MARQUES CAPELLESSO | | 1º de agosto de 2019 |
| 627504-1 | 627504-1 HILDA PEREIRA LOUÇA CARNEIRO | | 10 de setembro de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2214, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Tocantinopolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

| ĺ | MATRÍCULA | NOME | C.H. | A PARTIR DE: |
|---|-----------|------------------------|------|----------------------|
| ĺ | 565810-1 | VENUSA MILHOMEM BARROS | 128 | 1º de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2235, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC № 1202, de 16 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.375, do Diário Oficial do Estado, na parte em que fixa a carga horária da servidora QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO, 1116720-1, a seguir.

| ĺ | ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| - | Carga horária de 134 horas mensais | Carga horária de 161 horas mensais |

ADRIANA DA COSTA PERIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2236, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionado, a partir da data indicadas.

| MATE | RÍCULA | NOME | | A PARTIR DE: |
|------|--------|-----------------------------------|-----|-----------------------|
| 1255 | 5550-1 | ERIVALDO ALVES RIBEIRO | 116 | 2 de setembro de 2019 |
| 1245 | 5619-1 | 19-1 MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA | | 1º de agosto de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ VIEIRA MIRANDA, Professor da Educação Básica, número funcional 248645-1, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 17 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2275, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1920, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, CPF: 862.216.551-53, para ministrar horas aulas, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|---|---|
| para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019 | para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 17 de setembro e 72 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 20 de dezembro de 2019 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2276, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES, número funcional 1174800-1, CPF: 128.659.998-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 2 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2277, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ELANE DA SILVA SANTA ROSA, número funcional 1236865-1, CPF: 949.497.432-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

- 2. MADALENA SILVEIRA FILHA, número funcional 970053-4, CPF: 855.959.426-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de setembro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;
- 3. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, número funcional 1245619-1, CPF: 991.828.743-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2278, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva de Monitoramento, Avaliação e Controle de Processos Especiais.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Monitoramento, Avaliação e Controle de Processos Especiais fica vinculada à Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças.

- Art. 2º Compete à Unidade Técnica Executiva de Monitoramento, Avaliação e Controle de Processos Especiais:
- I acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros destinados à Secretaria oriundos da receita de impostos arrecadados para a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme a legislação vigente;
- II auxiliar e realizar orientação preventiva de modo a contribuir para a identificação de riscos e para a adoção de medidas estratégicas de gestão voltadas ao alinhamento e aprimoramento de procedimentos no âmbito desta Pasta:
- III monitorar a utilização dos recursos descentralizados oriundos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassados diretamente às Unidades Executoras - UEx das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;
- IV orientar e acompanhar as Diretorias Regionais de Educação
 DREs, quanto ao planejamento e execução dos recursos provenientes de Suprimentos de Fundos;
- V promover a articulação com as unidades administrativas integrantes da estrutura orgânica da Secretaria e demais setores da administração pública para a coleta de dados, informações e subsídios necessários para a elaboração de relatórios técnicos, informativos e gerenciais, dentre outros documentos de interesse da Pasta;
- VI apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas da Secretaria por meio da racionalização de rotinas, métodos e processos para a melhoria na execução das atividades institucionais;
- VII planejar e executar as demais atribuições delegadas pela Titular da Pasta.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 2278 de 19 de setembro de 2019, resolve

DESIGNAR

VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, número funcional 1030620-1, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Monitoramento, Avaliação e Controle de Processos Especiais, desta Pasta, a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1190/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 091/2016, do processo administrativo 2016/25000/000521, publicado no DOE nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, PORTARIA/SEFAZ/Nº 841/2017, de 04 de outubro de 2017. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

| FISCAIS | Nº CONTRATO/ PROCESSO | CONTRATADO(A) | OBJETO DO CONTRATO |
|---|-------------------------------|------------------------------------|--|
| Fiscal do Contrato: RÖMULO RÉZIO DE SOUSA Matricula: 78/1797-4 CPF: 643.236 01-91 Fiscal Substituto: HESLEY RODRIGUES LIMA Matricula: 801530-3 CPF: 663.458.121-53 | 091/2016 2016/25000/000521 | ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. | Suporte técnico e atualização para produtos de Software da ORACLE. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;
- III notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;
- IV rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- V determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;
- VI relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- VII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;
- VIII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;
- IX atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- X observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XI manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- XII exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas,18/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1191/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| | FISCAIS | Nº CONTRATO/ PROCESSO | CONTRATADO(A) | OBJETO DO CONTRATO |
|----|---|-----------------------------|--|---|
| CF | scal do Contrato: José Cristovão Santos PF: 277.888.734-20 - Matrícula: 348524-1 to do Fiscal: Heres Edison Valdivieso Tobar Neto F: 949.885.791-15 - Matrícula: 1059190-1 | 55/2019 2018/25000/01045 | DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI | Fornecimento de Bens (Dispositivo Criptográfico Token USB), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;
- III notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;
- IV rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- V determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;
- VI relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- VII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;
- VIII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;
- IX atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- X observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XI manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- XII exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 18/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato 003/2018

PROCESSO Nº: 2018/13010/000069

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento CONTRATADO: CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018 - PDRIS/SEPLAN, referente à execução de serviços de consultoria, consoante processo administrativo nº 2018.13010.00069.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade - SBQC CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 25.010.04.121.1166.2001, Elemento de Despesa 44.90.35 e 44.90.47 na Fonte: 4220008185

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por mais 150 dias a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Sefaz Claudio Roberto Leandro Mariano - Consultor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato 004/2018

PROCESSO Nº: 2018/13010/000068

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento CONTRATADO: EVILÁCIO RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2018 - PDRIS/SEPLAN, referente à execução de serviços de consultoria, consoante processo administrativo nº 2018.13010.00068.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade - SBQC CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 25.010.04.121.1166.2001, Elemento de Despesa 44.90.35 e 44.90.47 na Fonte: 4220008185. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por mais 150 dias a partir da

assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Sefaz Evilário Rodrigues Vieira Júnior - Consultor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

CONTRATO Nº: 56/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000568

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de Acesso à internet móvel digital, através de modem 3G/4G, para atender a Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.126.1100.2261

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Wellington Xavier da Costa - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2018

Retificar o extrato do Convênio nº 15/2018, Processo Nº 2018/25000/000829

CONVENENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

CONVENIADA: FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

Publicado no Diário Oficial nº 5.238, página 34, do dia 16 de novembro de 2018

Onde se lê: VIGÊNCIA: 09/10/2022

Leia-se: VIGÊNCIA: 29/10/2018 a 29/10/2022

Secretaria da Fazenda e Planejamento, de 20 de setembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL-ATÉ 8/2019

Exercício: 2019

| | | DESPESA AUTORIZAD |)A | | DESPESA REALIZADA | | SALDO |
|--|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Natureza | INICIAL | ALTERAÇÕES | TOTAL | PAGA | A PAGAR | TOTAL | ORÇAMENTÁRIO |
| 319001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES | 997.805.892,00 | -1.030.000,00 | 996.775.892,00 | 630.190.809,26 | 28.949.533,35 | 659.140.342,61 | 337.635.549,39 |
| 319003 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR | 143.132.706,00 | 1.010.000,00 | 144.142.706,00 | 68.487.441,42 | 2.427.485,88 | 70.914.927,30 | 73.227.778,70 |
| 319004 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 394.465.778,00 | 56.023.309,99 | 450.489.087,99 | 296.354.415,54 | 12.447.542,85 | 308.801.958,39 | 141.687.129,60 |
| 319005 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 2.021.334,00 | -1.468.284,00 | 553.050,00 | 62.268,99 | 3.817,12 | 66.086,11 | 486.963,89 |
| 319009 SALARIO FAMILIA | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.624.270.138,00 | -146.877.531,63 | 2.477.392.606,37 | 1.775.896.618,78 | 169.208.002,88 | 1.945.104.621,66 | 532.287.984,71 |
| 319012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR | 431.214.079,00 | -44.030.617,00 | 387.183.462,00 | 293.405.931,21 | 45.376.824,54 | 338.782.755,75 | 48.400.706,25 |
| 319013 OBRIGACOES PATRONAIS | 120.119.578,00 | -9.771.594,00 | 110.347.984,00 | 41.424.651,83 | 4.766.837,37 | 46.191.489,20 | 64.156.494,80 |
| 319091 SENTENCAS JUDICIAIS | 24.957.049,00 | 4.598.254,00 | 29.555.303,00 | 4.270.327,87 | 76.304,34 | 4.346.632,21 | 25.208.670,79 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 454.470.683,00 | 99.943.793,47 | 554.414.476,47 | 471.223.182,53 | 7.714.952,50 | 478.938.135,03 | 75.476.341,44 |
| 319094 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 53.953.717,00 | 47.976.158,42 | 101.929.875,42 | 72.282.463,58 | 7.138.502,78 | 79.420.966,36 | 22.508.909,06 |
| 319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 1.685.031,00 | 627.458,75 | 2.312.489,75 | 603.066,66 | 109.255,80 | 712.322,46 | 1.600.167,29 |
| 319113 OBRIGACOES PATRONAIS | 472.162.381,00 | 21.680.980,00 | 493.843.361,00 | 81.006.693,84 | 263.928.588,01 | 344.935.281,85 | 148.908.079,15 |
| 319192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 84.874.620,00 | -23.114.602,00 | 61.760.018,00 | 17.041.903,50 | 77.142,15 | 17.119.045,65 | 44.640.972,35 |
| Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.805.140.486,00 | 5.567.326,00 | 5.810.707.812,00 | 3.752.249.775,01 | 542.224.789,57 | 4.294.474.564,58 | 1.516.233.247,42 |
| 329021 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 112.269.400,00 | -10.880.938,00 | 101.388.462,00 | 93.942.830,25 | 320,32 | 93.943.150,57 | 7.445.311,43 |
| 329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 7.814.285,00 | 0,00 | 7.814.285,00 | 7.152.488,20 | 0,00 | 7.152.488,20 | 661.796,80 |
| 329121 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 45.887.600,00 | 10.296.265,00 | 56.183.865,00 | 55.376.996,70 | 0,00 | 55.376.996,70 | 806.868,30 |
| Total JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 165.971.285,00 | -584.673,00 | 165.386.612,00 | 156.472.315,15 | 320,32 | 156.472.635,47 | 8.913.976,53 |
| 330030 MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 330092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 332030 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 332039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100.000,00 | 7.500,00 | 107.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.500,00 |
| 332041 CONTRIBUICOES | 1.150.000,00 | -362.000,00 | 788.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 788.000,00 |
| 332047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 333039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 364.000,00 | 364.000,00 | 187.333,33 | 0,00 | 187.333,33 | 176.666,67 |
| 333092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 60.278,00 | 60.278,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.278,00 |
| 334032 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 300.000,00 | -300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 334041 CONTRIBUICOES | 79.751.410,00 | 6.275.003,00 | 86.026.413,00 | 36.402.823,27 | 4.540.078,04 | 40.942.901,31 | 45.083.511,69 |
| 334092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.695.000,00 | 7.262.234,00 | 11.957.234,00 | 11.301.896,47 | 0,00 | 11.301.896,47 | 655.337,53 |
| 335030 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 335041 CONTRIBUICOES | 19.809.528,00 | 7.642.885,00 | 27.452.413,00 | 2.926.996,64 | 7.643.784,32 | 10.570.780,96 | 16.881.632,04 |

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL-ATÉ 8/2019

Exercício: 2019

| Network | | DESPESA AUTORIZAD |)A | | DESPESA REALIZADA | | SALDO |
|---|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Natureza | INICIAL | ALTERAÇÕES | TOTAL | PAGA | A PAGAR | TOTAL | ORÇAMENTÁRIO |
| 335043 SUBVENCOES SOCIAIS | 191.446.320,00 | -12.747.640,00 | 178.698.680,00 | 64.972.428,94 | 1.915.806,52 | 66.888.235,46 | 111.810.444,54 |
| 337170 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 2.350.000,00 | 0,00 | 2.350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.350.000,00 |
| 339008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 3.652.520,00 | -93.430,72 | 3.559.089,28 | 2.073.360,54 | 39.400,67 | 2.112.761,21 | 1.446.328,07 |
| 339010 SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 339014 DIARIAS - CIVIL | 35.881.181,00 | -349.799,62 | 35.531.381,38 | 9.001.479,79 | 3.809.907,12 | 12.811.386,91 | 22.719.994,47 |
| 339015 DIARIAS - MILITAR | 4.081.027,00 | 370.770,00 | 4.451.797,00 | 1.692.435,45 | 80.589,75 | 1.773.025,20 | 2.678.771,80 |
| 339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 6.134.008,00 | -726.344,00 | 5.407.664,00 | 681.751,47 | 27.559,00 | 709.310,47 | 4.698.353,53 |
| 339020 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 343.000,00 | 60.000,00 | 403.000,00 | 0,00 | 17.409,79 | 17.409,79 | 385.590,21 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 227.873.132,00 | 37.696.664,15 | 265.569.796,15 | 83.165.195,19 | 67.135.263,90 | 150.300.459,09 | 115.269.337,06 |
| 339031 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 6.785.562,00 | -1.838.235,00 | 4.947.327,00 | 73.191,14 | 14.681,20 | 87.872,34 | 4.859.454,66 |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 32.001.093,00 | 286.698,00 | 32.287.791,00 | 9.502.668,34 | 7.471.358,94 | 16.974.027,28 | 15.313.763,72 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 55.377.613,00 | 487.363,00 | 55.864.976,00 | 29.235.784,69 | 5.782.554,10 | 35.018.338,79 | 20.846.637,21 |
| 339035 SERVICOS DE CONSULTORIA | 4.948.604,00 | 2.331.822,00 | 7.280.426,00 | 165.681,61 | 391.914,39 | 557.596,00 | 6.722.830,00 |
| 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 29.813.613,00 | 11.572.144,21 | 41.385.757,21 | 10.824.789,74 | 2.856.117,58 | 13.680.907,32 | 27.704.849,89 |
| 339037 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 57.215.908,00 | -1.791.965,46 | 55.423.942,54 | 26.708.886,61 | 17.263.183,64 | 43.972.070,25 | 11.451.872,29 |
| 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 852.631.253,00 | -90.443.534,00 | 762.187.719,00 | 296.079.542,87 | 101.058.921,55 | 397.138.464,42 | 365.049.254,58 |
| 339040 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURIDICA | 48.080.764,00 | 30.818.236,07 | 78.899.000,07 | 28.043.648,30 | 14.083.550,74 | 42.127.199,04 | 36.771.801,03 |
| 339041 CONTRIBUICOES | 54.737.065,00 | -4.673.871,00 | 50.063.194,00 | 949.704,82 | 875.653,85 | 1.825.358,67 | 48.237.835,33 |
| 339045 SUBVENCOES ECONOMICAS | 1.800.000,00 | 5.828.984,00 | 7.628.984,00 | 3.308.304,87 | 533.576,13 | 3.841.881,00 | 3.787.103,00 |
| 339046 AUXILIO - ALIMENTACAO | 93.267.938,00 | 1.477.193,00 | 94.745.131,00 | 61.086.672,42 | 12.610.964,91 | 73.697.637,33 | 21.047.493,67 |
| 339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 58.240.300,00 | -219.140,48 | 58.021.159,52 | 49.200.521,06 | 2.401.584,33 | 51.602.105,39 | 6.419.054,13 |
| 339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 5.650.000,00 | 273.743,00 | 5.923.743,00 | 1.996.363,68 | 1.705.692,74 | 3.702.056,42 | 2.221.686,58 |
| 339049 AUXILIO - TRANSPORTE | 843.200,00 | 598.649,00 | 1.441.849,00 | 429.177,10 | 297.063,64 | 726.240,74 | 715.608,26 |
| 339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 130.000,00 | -129.700,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| 339091 SENTENCAS JUDICIAIS | 28.410.605,00 | 3.775.684,00 | 32.186.289,00 | 9.676.780,79 | 6.467.257,19 | 16.144.037,98 | 16.042.251,02 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 170.581.944,00 | 106.500.185,26 | 277.082.129,26 | 218.388.599,06 | 17.418.107,59 | 235.806.706,65 | 41.275.422,61 |
| 339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 110.189.006,00 | 28.058.111,59 | 138.247.117,59 | 94.358.594,32 | 10.303.809,12 | 104.662.403,44 | 33.584.714,15 |
| 339094 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 |
| 339095 INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO | 15.187.000,00 | 1.235.199,00 | 16.422.199,00 | 11.926.313,23 | 2.239.403,90 | 14.165.717,13 | 2.256.481,87 |
| 339098 COMPENSACOES AO RGPS | 1.689.602,00 | 0,00 | 1.689.602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.689.602,00 |
| 339139 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 204.000,00 | 0,00 | 204.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204.000,00 |
| 339141 CONTRIBUICOES | 5.789.483,00 | -228.529,00 | 5.560.954,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.560.954,00 |
| 339192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 500.000,00 | 1.060,00 | 501.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 501.060,00 |
| Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.211.771.679,00 | 139.116.217,00 | 2.350.887.896,00 | 1.064.360.925,74 | 288.985.194,65 | 1.353.346.120,39 | 997.541.775,61 |
| Total DESPESAS CORRENTES | 8.182.883.450,00 | 144.098.870,00 | 8.326.982.320,00 | 4.973.083.015,90 | 831.210.304,54 | 5.804.293.320,44 | 2.522.688.999,56 |

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - ATÉ 8 / 2019

Exercício: 2019

| | | DESPESA AUTORIZAD | A | | DESPESA REALIZADA | | SALDO |
|---|------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|-----------------|
| Natureza | INICIAL | ALTERAÇÕES | TOTAL | PAGA | A PAGAR | TOTAL | ORÇAMENTÁRIO |
| 442051 OBRAS E INSTALACOES | 440.000,00 | 10.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 444041 CONTRIBUICOES | 193.760,00 | 0,00 | 193.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.760,00 |
| 444042 AUXILIOS | 5.454.900,00 | 17.601.798,00 | 23.056.698,00 | 0,00 | 548.000,00 | 548.000,00 | 22.508.698,00 |
| 444051 OBRAS E INSTALACOES | 29.400.000,00 | -14.107.983,00 | 15.292.017,00 | 542.016,02 | 0,00 | 542.016,02 | 14.750.000,98 |
| 444052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.135.100,00 | -5.295.100,00 | 1.840.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.840.000,00 |
| 444092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 61.439,00 | 61.439,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.439,00 |
| 445041 CONTRIBUICOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 445042 AUXILIOS | 5.919.000,00 | 4.516.500,00 | 10.435.500,00 | 811.255,62 | 320.100,00 | 1.131.355,62 | 9.304.144,38 |
| 445043 SUBVENCOES SOCIAIS | 0,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| 445051 OBRAS E INSTALACOES | 4.250.000,00 | -4.250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 731.250,00 | 731.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 731.250,00 |
| 445093 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 449014 DIARIAS - CIVIL | 1.129.000,00 | -18.600,00 | 1.110.400,00 | 206.039,95 | 7.755,00 | 213.794,95 | 896.605,05 |
| 449018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 449020 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO | 4.535.541,00 | 742.960,00 | 5.278.501,00 | 412.988,11 | 1.195.557,88 | 1.608.545,99 | 3.669.955,01 |
| 449033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 640.000,00 | -18.000,00 | 622.000,00 | 252.974,06 | 20.759,83 | 273.733,89 | 348.266,11 |
| 449035 SERVICOS DE CONSULTORIA | 51.938.583,00 | -907.345,01 | 51.031.237,99 | 9.263.674,64 | 19.629.047,18 | 28.892.721,82 | 22.138.516,17 |
| 449036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500.000,00 | 25.403,00 | 525.403,00 | 2.671,87 | 104.788,51 | 107.460,38 | 417.942,62 |
| 449039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 30.692.589,00 | -6.530.397,00 | 24.162.192,00 | 378.975,50 | 2.868.813,57 | 3.247.789,07 | 20.914.402,93 |
| 449040 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURIDICA | 0,00 | 2.785.472,00 | 2.785.472,00 | 492.214,55 | 1.420.116,67 | 1.912.331,22 | 873.140,78 |
| 449047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 297.000,00 | 140.095,00 | 437.095,00 | 185.603,94 | 170.227,77 | 355.831,71 | 81.263,29 |
| 449051 OBRAS E INSTALACOES | 881.199.465,00 | 104.651,00 | 881.304.116,00 | 49.229.116,08 | 44.374.072,68 | 93.603.188,76 | 787.700.927,24 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 263.371.988,00 | -8.472.396,00 | 254.899.592,00 | 8.533.801,09 | 29.844.516,35 | 38.378.317,44 | 216.521.274,56 |
| 449061 AQUISICAO DE IMOVEIS | 700.000,00 | 718.610,00 | 1.418.610,00 | 688.664,77 | 412.253,30 | 1.100.918,07 | 317.691,93 |
| 449091 SENTENCAS JUDICIAIS | 50.000,00 | -5.800,00 | 44.200,00 | 0,00 | 6.399,99 | 6.399,99 | 37.800,01 |
| 449092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 27.853.170,00 | 16.022.813,02 | 43.875.983,02 | 15.424.299,08 | 3.852.235,76 | 19.276.534,84 | 24.599.448,18 |
| 449093 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.498.550,00 | 2.235.312,99 | 4.733.862,99 | 2.049.123,80 | 147.458,53 | 2.196.582,33 | 2.537.280,66 |
| Total INVESTIMENTOS | 1.318.228.896,00 | 6.890.683,00 | 1.325.119.579,00 | 88.473.419,08 | 104.922.103,02 | 193.395.522,10 | .131.724.056,90 |
| 459065 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | 2.000.000,00 | -692.772,00 | 1.307.228,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.307.228,00 |
| 459066 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 18.640.062,00 | 0,00 | 18.640.062,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.640.062,00 |
| Total INVERSOES FINANCEIRAS | 20.640.062,00 | -692.772,00 | 19.947.290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.947.290,00 |
| 469071 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 201.216.768,00 | 155.927,00 | 201.372.695,00 | 166.451.409,86 | 90.485,11 | 166.541.894,97 | 34.830.800,03 |
| 469093 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 12.000.000,00 | 0,00 | 12.000.000,00 | 3.509.692,82 | 1.427.572,47 | 4.937.265,29 | 7.062.734,71 |
| 469171 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 170.020.029,00 | 0,00 | 170.020.029,00 | 103.677.532,33 | 0,00 | 103.677.532,33 | 66.342.496,67 |
| | - | - | | | | | |

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL-ATÉ 8/2019

Exercício: 2019

| Natureza | DESPESA AUTORIZADA | | | | SALDO | | |
|--------------------------------|--------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Natureza | INICIAL | ALTERAÇÕES | TOTAL | PAGA | A PAGAR | TOTAL | ORÇAMENTÁRIO |
| Total AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | 383.236.797,00 | 155.927,00 | 383.392.724,00 | 273.638.635,01 | 1.518.057,58 | 275.156.692,59 | 108.236.031,41 |
| Total DESPESAS DE CAPITAL | 1.722.105.755,00 | 6.353.838,00 | 1.728.459.593,00 | 362.112.054,09 | 106.440.160,60 | 468.552.214,69 | 1.259.907.378,31 |
| 999999 RESERVA DE CONTINGENCIA | 356.039.099,00 | -87.123.565,00 | 268.915.534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268.915.534,00 |
| Total RESERVA DE CONTINGENCIA | 356.039.099,00 | -87.123.565,00 | 268.915.534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268.915.534,00 |
| Total RESERVA DE CONTINGENCIA | 356.039.099,00 | -87.123.565,00 | 268.915.534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268.915.534,00 |
| TOTAL GERAL | 10.261.028.304,00 | 63.329.143,00 | 10.324.357.447,00 | 5.335.195.069,99 | 937.650.465,14 | 6.272.845.535,13 | 4.051.511.911,87 |

Impresso em 12/09/2019 16:27

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8 / 2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|---|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Congorespecificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| | Receita Bruta | 12.437.386.004,00 | 12.455.286.182,00 | 1.178.802.747,20 | 7.858.576.684,48 | 1.178.802.747,20 | 4.596.709.497,52 |
| 1113031100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL | 523.324.954,00 | 523.324.954,00 | 78.072.823,19 | 410.049.291,68 | 78.072.823,19 | 113.275.662,32 |
| 1113034100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 77.065.318,00 | 77.065.318,00 | 15.446.268,38 | 30.106.132,19 | 15.446.268,38 | 46.959.185,81 |
| 1118012100 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL | 235.376.980,00 | 235.376.980,00 | 12.891.806,30 | 95.862.926,51 | 12.891.806,30 | 139.514.053,49 |
| 1118012200 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS | 826.713,00 | 826.713,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 826.713,00 |
| 1118012300 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA | 46.998.678,00 | 46.998.678,00 | 2.373.981,05 | 14.324.086,07 | 2.373.981,05 | 32.674.591,93 |
| 1118012400 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU | 1.453.567,00 | 1.453.567,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.453.567,00 |
| 1118012500 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 19.153,26 | 2.062.233,96 | 19.153,26 | -2.062.233,96 |
| 1118012600 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 13.730,56 | 1.084.764,35 | 13.730,56 | -1.084.764,35 |
| 1118012700 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 597.032,77 | 3.590.565,56 | 597.032,77 | -3.590.565,56 |
| 1118012800 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 532.056,99 | 3.136.406,60 | 532.056,99 | -3.136.406,60 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Dife | rença |
|------------|--|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118013100 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL | 18.650.286,00 | 18.650.286,00 | 2.442.054,01 | 14.520.707,45 | 2.442.054,01 | 4.129.578,55 |
| 1118013200 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E | 981.857,00 | 981.857,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 981.857,00 |
| 1118013300 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 12.816,97 | 0,00 | -7.816,97 |
| 1118013500 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 77.841,13 | 593.295,57 | 77.841,13 | -593.295,57 |
| 1118013600 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 5.927,18 | 62.007,40 | 5.927,18 | -62.007,40 |
| 1118013700 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 961,40 | 0,00 | -961,40 |
| 1118013800 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,59 | 0,00 | -1.700,59 |
| 1118021100 | ICMS - PRINCIPAL | 2.845.487.689,00 | 2.845.487.689,00 | 383.126.993,19 | 2.416.528.268,13 | 383.126.993,19 | 428.959.420,87 |
| 1118021200 | ICMS - MULTAS E JUROS | 7.417.554,00 | 7.417.554,00 | 2.276,58 | 9.271,31 | 2.276,58 | 7.408.282,69 |
| 1118021300 | ICMS - DIVIDA ATIVA | 46.655.522,00 | 46.655.522,00 | 3.033.016,96 | 18.504.170,18 | 3.033.016,96 | 28.151.351,82 |
| 1118021400 | ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 2.895.407,00 | 2.895.407,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.895.407,00 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificacão | Pre | vista | Arrec | adada | Diferença | |
|------------|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | CoulgorEspecificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118021500 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | 778.175,43 | 5.024.847,75 | 778.175,43 | -5.024.847,75 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS | | | | | | |
| 1118021600 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | 215.565,26 | 1.410.465,28 | 215.565,26 | -1.410.465,28 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA | | | | | | |
| 1118021700 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 71.480,69 | 1.532.356,20 | 71.480,69 | -1.532.356,20 |
| | DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| 1118021800 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | 47.138,67 | 795.284,86 | 47.138,67 | -795.284,86 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| 1118022100 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL | 65.100.546,00 | 67.966.770,00 | 6.340.682,88 | 42.947.502,53 | 6.340.682,88 | 25.019.267,47 |
| 1118022500 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 585,99 | 14.236,03 | 585,99 | -14.236,03 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença | |
|------------|--|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|--|
| | CoulgorEspecificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada | |
| 1118022600 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 78,50 | 4.059,74 | 78,50 | -4.059,74 | |
| 1121011100 | TAXA INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL | 61.476.589,00 | 61.476.589,00 | 3.950.109,54 | 22.595.692,72 | 3.950.109,54 | 38.880.896,28 | |
| 1121041100 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL- PRINCIPAL | 3.920.000,00 | 3.920.000,00 | 436.626,55 | 3.358.952,57 | 436.626,55 | 561.047,43 | |
| 1121041200 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS | 460.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 460.000,00 | |
| 1121051100 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL | 120.000,00 | 120.000,00 | 5.437,82 | 85.008,97 | 5.437,82 | 34.991,03 | |
| 1122011100 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL | 105.805.395,00 | 105.805.395,00 | 7.747.717,15 | 60.477.338,90 | 7.747.717,15 | 45.328.056,10 | |
| 1122011500 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 206,35 | 819,64 | 206,35 | -819,64 | |
| 1122011600 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.313,64 | 0,00 | -1.313,64 | |
| 1122021100 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | 25.584.249,00 | 25.584.249,00 | 1.270.619,69 | 9.455.356,91 | 1.270.619,69 | 16.128.892,09 | |
| 1122031100 | EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL | 0,00 | 6.494.710,00 | 1.149.496,41 | 4.984.665,59 | 1.149.496,41 | 1.510.044,41 | |
| 1128011100 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 9.400,00 | 89.600,00 | 9.400,00 | -89.600,00 | |
| 1128011500 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 | |
| 1128019100 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 1.330,00 | 7.610,00 | 1.330,00 | -7.610,00 | |
| Total | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 4.069.606.304,00 | 4.078.967.238,00 | 520.659.612,48 | 3.163.244.717,25 | 520.659.612,48 | 915.722.520,75 | |
| | Impresso em 12/09/2019 17:10 | | | | | | | |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 8 / 2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Dife | rença |
|------------|---|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | оондогсареоннацио | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1210041100 | CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1210991100 | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1217011100 | CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL | 1.980.606,00 | 1.980.606,00 | 72.868,84 | 706.146,16 | 72.868,84 | 1.274.459,84 |
| 1218011100 | CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 280.290.000,00 | 280.290.000,00 | 42.295.065,38 | 288.114.626,38 | 42.295.065,38 | -7.824.626,38 |
| 1218011200 | CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS | 14.013.747,00 | 14.013.747,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.013.747,00 |
| 1218012100 | CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL | 18.300.000,00 | 18.300.000,00 | 1.915.443,38 | 12.610.520,74 | 1.915.443,38 | 5.689.479,26 |
| 1218013100 | CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 244.434,32 | 1.677.993,73 | 244.434,32 | 922.006,27 |
| 1218014100 | CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 2.146,03 | 408.077,34 | 2.146,03 | -408.077,34 |
| 1218015100 | CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL | 308.632,00 | 308.632,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 308.632,00 |
| 1218022100 | CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -2.894,04 | 0,00 | -2.894,04 | 0,00 |
| 1218031100 | CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 3.150.000,00 | 3.150.000,00 | 240.725,06 | 1.634.492,17 | 240.725,06 | 1.515.507,83 |
| 1218051100 | CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL | 58.600.000,00 | 58.600.000,00 | 6.885.048,20 | 70.341.763,78 | 6.885.048,20 | -11.741.763,78 |
| 1218052100 | CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL | 21.500.000,00 | 21.500.000,00 | 1.819.903,86 | 12.544.633,32 | 1.819.903,86 | 8.955.366,68 |
| 1218053100 | CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 131.536,16 | 881.976,84 | 131.536,16 | 418.023,16 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Cation Francisco | Pre | vista | Arrecadada | | Diferença | |
|------------|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|
| | Código/Especificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1219991100 | DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL | 154.000.000,00 | 154.000.000,00 | 20.258.131,48 | 86.838.747,73 | 20.258.131,48 | 67.161.252,27 |
| 1220991100 | OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL | 36.324.835,00 | 36.324.835,00 | 2.950.944,10 | 21.329.078,74 | 2.950.944,10 | 14.995.756,26 |
| Total | CONTRIBUICOES | 592.367.820,00 | 592.367.820,00 | 76.813.352,77 | 497.088.056,93 | 76.813.352,77 | 95.279.763,07 |
| 1310011100 | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL | 301.194,00 | 301.194,00 | 38.570,12 | 123.095,82 | 38.570,12 | 178.098,18 |
| 1310021100 | CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU | 13.700,00 | 13.700,00 | -11.872,78 | 9.896,23 | -11.872,78 | 3.803,77 |
| 1310991100 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.009,10 | 0,00 | -7.009,10 |
| 1310991500 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.401,82 | 0,00 | -1.401,82 |
| 1321001100 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 19.526.463,00 | 19.526.463,00 | 2.778.479,32 | 22.485.056,13 | 2.778.479,32 | -2.958.593,13 |
| 1321004100 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCI | 0,00 | 0,00 | 93.326.809,02 | 141.353.137,60 | 93.326.809,02 | -141.353.137,60 |
| 1322001100 | DIVIDENDOS - PRINCIPAL | 5.591.755,00 | 5.591.755,00 | 0,00 | 6.014.677,12 | 0,00 | -422.922,12 |
| 1339991100 | OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL | 2.280.631,00 | 2.280.631,00 | 220.970,06 | 1.504.347,80 | 220.970,06 | 776.283,20 |
| 1349011100 | COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 22.112,23 | 0,00 | 177.887,77 |
| 1390001100 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL | 120.425,00 | 120.425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.425,00 |
| Total | RECEITA PATRIMONIAL | 28.034.168,00 | 28.034.168,00 | 96.352.955,74 | 171.520.733,85 | 96.352.955,74 | -143.486.565,85 |
| 1610011100 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL | 40.078.970,00 | 40.078.970,00 | 1.756.631,93 | 9.927.747,35 | 1.756.631,93 | 30.151.222,65 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|--|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|---------------------|
| | Coulgo/Especilicação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1610021100 | INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL | 7.804.824,00 | 7.804.824,00 | 300,00 | 437,79 | 300,00 | 7.804.386,21 |
| 1610031100 | SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO | 5.750.500,00 | 5.750.500,00 | 590.816,98 | 4.281.773,40 | 590.816,98 | 1.468.726,60 |
| 1640011100 | - PRINCIPAL RETORNO DE OPERAÇÕES. JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL | 136.068,00 | 136.068,00 | 8.676,37 | 8.676,37 | 8.676,37 | 127.391,63 |
| 1690991100 | OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL | 4.000.593,00 | 4.000.593,00 | 30,00 | 145,00 | 30,00 | 4.000.448,00 |
| Total | RECEITA DE SERVICOS | 57.770.955,00 | 57.770.955,00 | 2.356.455,28 | 14.218.779,91 | 2.356.455,28 | 43.552.175,09 |
| 1718011100 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA | 4.108.731.299,00 | 4.108.731.299,00 | 320.599.692,29 | 2.819.039.157,34 | 320.599.692,29 | 1.289.692.141,66 |
| 1718016100 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE | 5.478.630,00 | 5.478.630,00 | 367.165,11 | 3.136.744,03 | 367.165,11 | 2.341.885,97 |
| 1718017100 | COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00 | 13.241.861,44 | 0,00 | 11.758.138,56 |
| 1718018100 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,00 | -0,75 |
| 1718021100 | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL | 18.300.000,00 | 18.300.000,00 | 576.547,69 | 6.343.021,90 | 576.547,69 | 11.956.978,10 |
| 1718022100 | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL | 1.481.393,00 | 1.481.393,00 | 116.171,63 | 833.905,96 | 116.171,63 | 647.487,04 |
| 1718026100 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL | 12.128.731,00 | 12.128.731,00 | 1.049.934,86 | 8.857.454,96 | 1.049.934,86 | 3.271.276,04 |
| | | | | | | Impresso e | em 12/09/2019 17:10 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Dife | ença |
|------------|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | CoulgorEspecificayao | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1718031100 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL | 400.000,00 | 400.000,00 | 28.802,73 | 209.119,11 | 28.802,73 | 190.880,89 |
| 1718032100 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO | 345.000.000,00 | 345.000.000,00 | 23.231.774,54 | 186.359.808,06 | 23.231.774,54 | 158.640.191,94 |
| 1718033100 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 | 519.764,44 | 4.330.634,54 | 519.764,44 | 4.169.365,46 |
| 1718034100 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL | 3.900.000,00 | 3.900.000,00 | 449.523,20 | 1.533.112,01 | 449.523,20 | 2.366.887,99 |
| 1718035100 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL | 640.000,00 | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |
| 1718041100 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO | 4.686.000,00 | 4.686.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.686.000,00 |
| 1718051100 | TRANSFERENCIAS DO SALARIO- EDUCACAO - PRINCIPAL | 17.233.773,00 | 17.233.773,00 | 2.080.225,56 | 17.701.341,88 | 2.080.225,56 | -467.568,88 |
| 1718052100 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | 168.000,00 | 168.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.000,00 |
| 1718053100 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES | 18.200.000,00 | 18.200.000,00 | 2.725.692,00 | 12.169.659,20 | 2.725.692,00 | 6.030.340,80 |
| 1718059100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 37.881.677,00 | 37.881.677,00 | 0,00 | 3.496.194,64 | 0,00 | 34.385.482,36 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | California | Pre | vista | Arrecadada | | Difer | ença |
|------------|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Código/Especificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1718061100 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL | 1.174.160,00 | 1.174.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.174.160,00 |
| 1718101100 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.338.018,20 | 0,00 | -1.338.018,20 |
| 1718102100 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCI | 164.972,00 | 164.972,00 | 0,00 | 189.301,50 | 0,00 | -24.329,50 |
| 1718109100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL | 31.929.222,00 | 31.929.222,00 | 511.130,48 | 1.538.178,71 | 511.130,48 | 30.391.043,29 |
| 1718121100 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS | 0,00 | 0,00 | 24.188,18 | 199.465,10 | 24.188,18 | -199.465,10 |
| 1718991100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.636.831,36 | 0,00 | -636.831,36 |
| 1738109100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 1740001100 | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL | 200.000,00 | 200.000,00 | 12.500,00 | 137.375,00 | 12.500,00 | 62.625,00 |
| 1748101100 | OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 77.045,60 | 308.182,40 | 77.045,60 | 781.817,60 |
| 1758011100 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO | 804.255.735,00 | 804.255.735,00 | 63.576.455,91 | 531.634.565,40 | 63.576.455,91 | 272.621.169,60 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação — | | rista | Arrecadada | | Diferença | |
|------------|--|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | CoulgorEspecificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1770001100 | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 5.448.293.592,00 | 5.448.293.592,00 | 415.946.614,22 | 3.614.233.933,49 | 415.946.614,22 | 1.834.059.658,51 |
| 1910011100 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL | 54.087.973,00 | 54.087.973,00 | 2.486.968,38 | 19.784.382,81 | 2.486.968,38 | 34.303.590,19 |
| 1910011200 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 2.484,88 | 36.239,63 | 2.484,88 | -36.239,63 |
| 1910011500 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 86.960,78 | 1.070.966,00 | 86.960,78 | -1.070.966,00 |
| 1910011600 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 24,00 | 2.235,97 | 24,00 | -2.235,97 |
| 1910041100 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL | 11.280.000,00 | 11.280.000,00 | 355.212,83 | 1.691.588,38 | 355.212,83 | 9.588.411,62 |
| 1910041500 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131,55 | 0,00 | -131,55 |
| 1910041600 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 184.078,47 | 277.312,72 | 184.078,47 | -277.312,72 |
| 1910061100 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL | 370.000,00 | 370.000,00 | 40.373,90 | 427.554,78 | 40.373,90 | -57.554,78 |
| 1910071100 | MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL | 350.000,00 | 350.000,00 | 32.645,21 | 124.939,13 | 32.645,21 | 225.060,87 |
| 1910091100 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 911,96 | 2.026,22 | 911,96 | -1.026,22 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|--|------------|------------|------------|--------------|------------|-------------|
| | Coulgorespecificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1921011100 | INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 1921031100 | INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.161,00 | 0,00 | -28.161,00 |
| 1922011100 | RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 8.859,11 | 8.859,11 | 8.859,11 | -8.859,11 |
| 1922031100 | RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 2.060,27 | 0,00 | 497.939,73 |
| 1922991100 | OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL | 372.969,00 | 372.969,00 | 202.202,41 | 1.043.870,39 | 202.202,41 | -670.901,39 |
| 1923021100 | RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.419,49 | 328.907,42 | 1.419,49 | -327.907,42 |
| 1923991100 | OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.511,17 | 0,00 | -26.511,17 |
| 1928011100 | INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 487,23 | 1.227,92 | 487,23 | -1.227,92 |
| 1928029100 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 119.751,71 | 359.197,37 | 119.751,71 | -359.197,37 |
| 1928029500 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MULTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135,48 | 0,00 | -135,48 |
| 1928031100 | RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 43.563,00 | 264.987,16 | 43.563,00 | -264.987,16 |
| 1930021100 | ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL | 1.527,00 | 1.527,00 | 2.016,50 | 2.016,50 | 2.016,50 | -489,50 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Prev | rista | Arreca | adada | Difer | ença |
|------------|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | GuugurEspecilicayau | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1990031100 | COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL | 4.430.000,00 | 4.430.000,00 | 320.036,51 | 2.557.508,40 | 320.036,51 | 1.872.491,60 |
| 1990122100 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL | 498.878,00 | 498.878,00 | 25.871,39 | 278.541,71 | 25.871,39 | 220.336,29 |
| 1990991100 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA | 51.720.195,00 | 51.720.195,00 | 1.783.252,04 | 9.706.590,62 | 1.783.252,04 | 42.013.604,38 |
| 1990991300 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 733.145,00 | 733.145,00 | 447.188,63 | 3.177.475,82 | 447.188,63 | -2.444.330,82 |
| 1990991400 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | 7.263.924,00 | 7.263.924,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.263.924,00 |
| 1990991700 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 1.960,86 | 284.027,71 | 1.960,86 | -284.027,71 |
| 1990991800 | - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 72.649,06 | 682.301,74 | 72.649,06 | -682.301,74 |
| 1990992100 | OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.130,01 | 0,00 | -2.130,01 |
| Total | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 131.616.611,00 | 131.616.611,00 | 6.218.918,35 | 42.172.886,99 | 6.218.918,35 | 89.443.724,01 |
| TOTAL | RECEITAS CORRENTES | 10.327.689.450,00 | 10.337.050.384,00 | 1.118.347.908,84 | 7.502.479.108,42 | 1.118.347.908,84 | 2.834.571.275,58 |
| 2112001100 | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL | 361.872.355,00 | 361.872.355,00 | 753.296,49 | 2.963.401,86 | 753.296,49 | 358.908.953,14 |
| 2118011100 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL | 3.121.275,00 | 3.121.275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.121.275,00 |
| 2119001100 | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL | 35.000.000,00 | 35.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000.000,00 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 8 / 2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Diferença | |
|------------|--|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | Coulgorespecificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 2122001100 | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL | 300.000.000,00 | 302.695.794,00 | 24.141.682,07 | 82.112.565,47 | 24.141.682,07 | 220.583.228,53 |
| 2129001100 | OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO- PRINCIPAL | 40.000.000,00 | 40.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000.000,00 |
| Total | OPERACOES DE CREDITO | 739.993.630,00 | 742.689.424,00 | 24.894.978,56 | 85.075.967,33 | 24.894.978,56 | 657.613.456,67 |
| 2213001100 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL | 7.454.850,00 | 9.155.338,00 | 187.036,55 | 220.405,88 | 187.036,55 | 8.934.932,12 |
| 2220001100 | ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL | 319.800,00 | 319.800,00 | 154.031,90 | 698.049,50 | 154.031,90 | -378.249,50 |
| Total | ALIENACAO DE BENS | 7.774.650,00 | 9.475.138,00 | 341.068,45 | 918.455,38 | 341.068,45 | 8.556.682,62 |
| 2300061100 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL | 18.640.062,00 | 18.640.062,00 | 1.087.870,85 | 1.646.447,53 | 1.087.870,85 | 16.993.614,47 |
| Total | AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS | 18.640.062,00 | 18.640.062,00 | 1.087.870,85 | 1.646.447,53 | 1.087.870,85 | 16.993.614,47 |
| 2418031100 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2418042100 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO | 12.200.000,00 | 12.200.000,00 | 0,00 | 854.980,00 | 0,00 | 11.345.020,00 |
| 2418045100 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A GESTAO D | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 2418101100 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - | 5.200.000,00 | 5.200.000,00 | 0,00 | 574.794,00 | 0,00 | 4.625.206,00 |
| 2418102100 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIP | 38.450.679,00 | 38.450.679,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.450.679,00 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|--|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Coulgo/Especilicação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 2418109100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL | 170.866.812,00 | 173.899.774,00 | 80.000,00 | 8.534.635,90 | 80.000,00 | 165.365.138,10 |
| 2418991100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL | 45.906.501,00 | 47.016.501,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.016.501,00 |
| 2448101100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 25.250,00 | 0,00 | 64.750,00 |
| 2450001100 | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000.000,00 |
| Total | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 284.013.992,00 | 288.156.954,00 | 80.000,00 | 9.989.659,90 | 80.000,00 | 278.167.294,10 |
| TOTAL | RECEITAS DE CAPITAL | 1.050.422.334,00 | 1.058.961.578,00 | 26.403.917,86 | 97.630.530,14 | 26.403.917,86 | 961.331.047,86 |
| 7218031100 | CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 511.460.000,00 | 511.460.000,00 | -77.427.285,62 | 71.879.159,17 | -77.427.285,62 | 439.580.840,83 |
| 7218031200 | CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS | 49.573.553,00 | 49.573.553,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.573.553,00 |
| 7218041100 | CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 153.612.304,00 | 153.612.304,00 | 103.677.532,32 | 103.677.532,32 | 103.677.532,32 | 49.934.771,68 |
| 7218041200 | CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS | 91.568.363,00 | 91.568.363,00 | 55.376.996,70 | 55.376.996,70 | 55.376.996,70 | 36.191.366,30 |
| 7218071100 | CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO | 106.560.000,00 | 106.560.000,00 | 2.565,33 | 17.035,43 | 2.565,33 | 106.542.964,57 |
| 7219991100 | DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL | 144.000.000,00 | 144.000.000,00 | 579.144,91 | 27.371.922,39 | 579.144,91 | 116.628.077,61 |
| Total | CONTRIBUICOES | 1.056.774.220,00 | 1.056.774.220,00 | 82.208.953,64 | 258.322.646,01 | 82.208.953,64 | 798.451.573,99 |
| 7390001100 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -48.162.533,14 | 0,00 | -48.162.533,14 | 0,00 |
| Total | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | -48.162.533,14 | 0,00 | -48.162.533,14 | 0,00 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação — | | Prevista | | adada | Difer | ença |
|--------------------------|---|----------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|
| | | | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 7910011100 7990991100 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECÍFICA - PRINCIPAL OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL | 2.500.000,00 0,00 | 2.500.000,00 0,00 | 0,00 4.500,00 | 0,00 144.399,91 | 0,00 4.500,00 | 2.500.000,00 -144.399,91 |
| Total | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 4.500,00 | 144.399,91 | 4.500,00 | 2.355.600,09 |
| TOTAL | RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS | 1.059.274.220,00 | 1.059.274.220,00 | 34.050.920,50 | 258.467.045,92 | 34.050.920,50 | 800.807.174,08 |
| | Deduções | -2.176.357.700,00 | -2.187.763.168,00 | -308.428.683,28 | -1.969.708.252,61 | -308.428.683,28 | -218.054.915,39 |

| | Restituições | -5.247.814,00 | -16.653.282,00 | -128.629.646,66 | -558.467.969,03 | -128.629.646,66 | 541.814.687,03 |
|------------|--|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 1113031100 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL | -944,00 | -944,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -944,00 |
| 1118012100 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL | -169.071,00 | -169.071,00 | -23.041,32 | -302.260,57 | -23.041,32 | 133.189,57 |
| 1118012300 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7.229,17 | 0,00 | 7.229,17 |
| 1118012500 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS | 0,00 | 0,00 | -14.703,18 | -14.951,13 | -14.703,18 | 14.951,13 |
| 1118012600 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -27,34 | 0,00 | 27,34 |
| 1118013100 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL | -34.033,00 | -34.033,00 | -53.791,59 | -804.942,27 | -53.791,59 | 770.909,27 |
| 1118021100 | ICMS - PRINCIPAL | -4.194.946,00 | -4.194.946,00 | -127.406.584,48 | -543.895.543,94 | -127.406.584,48 | 539.700.597,94 |
| 1118021300 | ICMS - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | -49.434,68 | -1.027.844,01 | -49.434,68 | 1.027.844,01 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | 048 | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | Código/Especificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118022100 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL | 0,00 | -2.866.224,00 | 0,00 | -1.057,95 | 0,00 | -2.865.166,05 |
| 1121011100 | TAXA INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL | -27.651,00 | -27.651,00 | 0,00 | -5.947,19 | 0,00 | -21.703,81 |
| 1121041100 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL- PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -543,06 | 0,00 | 543,06 |
| 1122011100 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -12.843,59 | -24.716,65 | -12.843,59 | 24.716,65 |
| 1122021100 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -27.197,72 | -31.741,84 | -27.197,72 | 31.741,84 |
| Total | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | -4.426.645,00 | -7.292.869,00 | -127.587.596,56 | -546.116.805,12 | -127.587.596,56 | 538.823.936,12 |
| 1210042100 | CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1210043100 | CONTRIBUICAO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1218011100 | CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | -20.000,00 | -20.000,00 | -166.577,29 | -166.577,29 | -166.577,29 | 146.577,29 |
| 1218012100 | CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL | -200.000,00 | -200.000,00 | -29.869,63 | -149.901,94 | -29.869,63 | -50.098,06 |
| 1218052100 | CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL | -50.000,00 | -50.000,00 | 0,00 | -147.304,83 | 0,00 | 97.304,83 |
| 1218053100 | CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -33.568,39 | 0,00 | 33.568,39 |
| 1219991100 | DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -550,70 | 0,00 | 550,70 |
| 1220991100 | OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -477,27 | 0,00 | 477,27 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | CARLO Francisco | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|--|-------------|---------------|-------------|----------------|-------------|---------------|
| | Código/Especificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| Total | CONTRIBUICOES | -270.000,00 | -270.000,00 | -196.446,92 | -498.380,42 | -196.446,92 | 228.380,42 |
| 1321001100 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -0,01 | -0,01 | -0,01 | 0,01 |
| Total | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | -0,01 | -0,01 | -0,01 | 0,01 |
| 1610031100 | SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -718,32 | -12.612,69 | -718,32 | 12.612,69 |
| 1640011100 | RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | RECEITA DE SERVICOS | 0,00 | 0,00 | -718,32 | -12.612,69 | -718,32 | 12.612,69 |
| 1718109100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL | 0,00 | -1.110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.110.000,00 |
| Total | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | -1.110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.110.000,00 |
| 1910011100 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -855.688,79 | -11.819.700,56 | -855.688,79 | 11.819.700,56 |
| 1910011200 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.062,77 | 0,00 | 2.062,77 |
| 1910041100 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.291,08 | 0,00 | 1.291,08 |
| 1910071100 | MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -1.619,03 | -1.619,03 | -1.619,03 | 1.619,03 |
| 1910091100 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | -200,84 | -200,84 | -200,84 | 200,84 |
| 1990991100 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL | -551.169,00 | -551.169,00 | 14.614,49 | -355,70 | 14.614,49 | -550.813,30 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | C44in=F | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | Código/Especificação | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1990991300 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | -1.990,69 | -14.940,81 | -1.990,69 | 14.940,81 |
| 1990992100 | OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,00 |
| Total | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | -551.169,00 | -551.169,00 | -844.884,85 | -11.840.170,79 | -844.884,85 | 11.289.001,79 |
| 2122001100 | OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL | 0,00 | -2.695.794,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.695.794,00 |
| Total | OPERACOES DE CREDITO | 0,00 | -2.695.794,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.695.794,00 |
| 2213001100 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL | 0,00 | -1.700.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.700.488,00 |
| Total | ALIENACAO DE BENS | 0,00 | -1.700.488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.700.488,00 |
| 2418109100 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL | 0,00 | -3.032.962,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.032.962,00 |
| Total | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | -3.032.962,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.032.962,00 |
| 7910011100 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Transferências Constitucionais e Legais a Municípios | -868.178.398,00 | -868.178.398,00 | -73.248.076,99 | -538.684.332,70 | -73.248.076,99 | -329.494.065,30 |
| 1118012100 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL | -117.603.955,00 | -117.603.955,00 | -6.434.383,03 | -47.780.338,13 | -6.434.383,03 | -69.823.616,87 |
| 1118012200 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS | -413.356,00 | -413.356,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -413.356,00 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | ença |
|------------|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118012300 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA | -23.499.339,00 | -23.499.339,00 | -1.186.991,46 | -7.158.434,49 | -1.186.991,46 | -16.340.904,51 |
| 1118012400 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU | -726.784,00 | -726.784,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -726.784,00 |
| 1118012500 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS | 0,00 | 0,00 | -9.576,72 | -1.030.995,53 | -9.576,72 | 1.030.995,53 |
| 1118012600 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | -6.865,38 | -542.370,99 | -6.865,38 | 542.370,99 |
| 1118012700 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | -298.517,01 | -1.795.286,99 | -298.517,01 | 1.795.286,99 |
| 1118012800 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | -266.029,12 | -1.568.207,10 | -266.029,12 | 1.568.207,10 |
| 1118021100 | ICMS - PRINCIPAL | -710.323.186,00 | -710.323.186,00 | -63.930.102,43 | -468.158.182,58 | -63.930.102,43 | -242.165.003,42 |
| 1118021200 | ICMS - MULTAS E JUROS | -1.854.389,00 | -1.854.389,00 | -569,12 | -2.317,72 | -569,12 | -1.852.071,28 |
| 1118021300 | ICMS - DIVIDA ATIVA | -11.663.880,00 | -11.663.880,00 | -745.895,57 | -4.369.081,52 | -745.895,57 | -7.294.798,48 |
| 1118021400 | ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | -723.851,00 | -723.851,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -723.851,00 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | Pre | vista | Arrec | adada | Difer | rença |
|------------|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118021500 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -194.543,94 | -1.256.212,40 | -194.543,94 | 1.256.212,40 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS | | | | | | |
| 1118021600 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -53.891,39 | -352.617,05 | -53.891,39 | 352.617,05 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA | | | | | | |
| 1118021700 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -17.870,20 | -383.089,12 | -17.870,20 | 383.089,12 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| 1118021800 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -11.784,68 | -198.821,26 | -11.784,68 | 198.821,26 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| Total | 11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | -866.808.740,00 | -866.808.740,00 | -73.157.020,05 | -534.595.954,88 | -73.157.020,05 | -332.212.785,12 |
| 1718016100 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE | -1.369.658,00 | -1.369.658,00 | -91.056,94 | -777.912,46 | -91.056,94 | -591.745,54 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| Código/Especificação — | | Prevista | | Arrecadada | | Diferença | |
|------------------------|---|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1718017100 | COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.310.465,36 | 0,00 | 3.310.465,36 |
| Total | 17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | -1.369.658,00 | -1.369.658,00 | -91.056,94 | -4.088.377,82 | -91.056,94 | 2.718.719,82 |
| | Deduções do Fundeb | -1.302.931.488,00 | -1.302.931.488,00 | -106.550.959,63 | -872.555.950,88 | -106.550.959,63 | -430.375.537,12 |
| | Dedução Fundeb das Receitas tributárias | -480.128.601,00 | -480.128.601,00 | -42.375.946,41 | -308.277.607,92 | -42.375.946,41 | -171.850.993,08 |
| 1118012100 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL | -23.520.791,00 | -23.520.791,00 | -1.286.878,09 | -9.556.079,08 | -1.286.878,09 | -13.964.711,92 |
| 1118012200 | 012200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS | | -82.671,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -82.671,00 |
| 1118012300 | 18012300 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA | | -4.699.868,00 | -237.399,51 | -1.431.694,95 | -237.399,51 | -3.268.173,05 |
| 1118012400 | 012400 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU | | -145.357,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -145.357,00 |
| 1118012500 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS | 0,00 | 0,00 | -1.915,38 | -206.201,00 | -1.915,38 | 206.201,00 |
| 1118012600 | 1118012600 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA | | 0,00 | -1.373,16 | -108.475,91 | -1.373,16 | 108.475,91 |
| 1118012700 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | -59.703,91 | -359.060,83 | -59.703,91 | 359.060,83 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação — | | Prevista | | Arrecadada | | ença |
|------------|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------|
| | | | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118012800 | MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | | 0,00 | -53.206,20 | -313.644,52 | -53.206,20 | 313.644,52 |
| 1118013100 | 3100 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL | | -3.723.251,00 | -477.652,49 | -2.743.153,02 | -477.652,49 | -980.097,98 |
| 1118013200 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E | -196.371,00 | -196.371,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -196.371,00 |
| 1118013300 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDAAT | -1.000,00 | -1.000,00 | 0,00 | -2.563,39 | 0,00 | 1.563,39 |
| 1118013500 | 500 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS | | 0,00 | -15.568,23 | -118.659,12 | -15.568,23 | 118.659,12 |
| 1118013600 | 00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA | | 0,00 | -1.185,44 | -12.401,49 | -1.185,44 | 12.401,49 |
| 1118013700 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -192,28 | 0,00 | 192,28 |
| 1118013800 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -340,12 | 0,00 | 340,12 |
| 1118021100 | ICMS - PRINCIPAL | -426.193.911,00 | -426.193.911,00 | -38.358.061,64 | -280.894.910,27 | -38.358.061,64 | -145.299.000,73 |
| 1118021200 | ICMS - MULTAS E JUROS | -1.112.633,00 | -1.112.633,00 | -341,49 | -1.390,70 | -341,49 | -1.111.242,30 |
| 1118021300 | ICMS - DIVIDA ATIVA | -6.998.328,00 | -6.998.328,00 | -447.537,34 | -2.621.449,03 | -447.537,34 | -4.376.878,97 |
| 1118021400 | ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | -434.311,00 | -434.311,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -434.311,00 |
| | | | | | | Impresso e | em 12/09/2019 17:10 |

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 8 / 2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | | Prevista | | Arrecadada | | ença |
|---------------------|--|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Congorespecificação | | Inicial | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118021500 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -116.726,35 | -753.727,79 | -116.726,35 | 753.727,79 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS | | | | | | |
| 1118021600 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -32.334,79 | -211.570,26 | -32.334,79 | 211.570,26 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA | | | | | | |
| 1118021700 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -10.722,11 | -229.853,40 | -10.722,11 | 229.853,40 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| 1118021800 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE | 0,00 | 0,00 | -7.070,79 | -119.292,69 | -7.070,79 | 119.292,69 |
| | TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
| 1118022100 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL | -13.020.109,00 | -13.020.109,00 | -1.268.136,61 | -8.589.288,97 | -1.268.136,61 | -4.430.820,03 |
| 1118022500 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS | 0,00 | 0,00 | -117,19 | -2.847,18 | -117,19 | 2.847,18 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (SEM FONTE - COM DEDUÇÕES DETALHADAS - CONSOLIDADO) - 8/2019

Exercício: 2019

| | Código/Especificação | | Prevista | | Arrecadada | | ença |
|---|--|-----------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Atualizada | No Período | Acumulada | No Período | Acumulada |
| 1118022600 | ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | -15,69 | -811,92 | -15,69 | 811,92 |
| Total | Total 11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | | -480.128.601,00 | -42.375.946,41 | -308.277.607,92 | -42.375.946,41 | -171.850.993,08 |
| Dedução Fundeb de Transferências da União | | -822.802.887,00 | -822.802.887,00 | -64.175.013,22 | -564.278.342,96 | -64.175.013,22 | -258.524.544,04 |
| 1718011100 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA | -821.746.260,00 | -821.746.260,00 | -64.119.938,45 | -563.807.831,38 | -64.119.938,45 | -257.938.428,62 |
| 1718016100 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE | -821.795,00 | -821.795,00 | -55.074,77 | -470.511,58 | -55.074,77 | -351.283,42 |
| 1718061100 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL | -234.832,00 | -234.832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -234.832,00 |
| Total | tal 17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | | -822.802.887,00 | -64.175.013,22 | -564.278.342,96 | -64.175.013,22 | -258.524.544,04 |
| TOTAL | | | 10.267.523.014,00 | 870.374.063,92 | 5.888.868.431,87 | 870.374.063,92 | 4.378.654.582,13 |

Impresso em 12/09/2019 17:10

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME, a dar reinício à Contratação de empresa para prestação de serviço de Reforma no Ginásio de Esportes Idanizete de Paula no município de Gurupi - TO, no município de GURUPI - TO, de conformidade com o contrato 00097/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2019

Juliana Passarin Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF/GASEC nº 100, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 09 de setembro de 2019 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 1.314, Parecer Técnico de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 1.316/1.320, do processo nº 2018/30550/008.162, referente à Tomada de Preço supra, informa:

EMPRESAS INABILITADAS: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA; DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e 10, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2019/SES/GASEC/GASEX, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa n° 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | | |
|--------------------|------------------|---|------------------------------|--------------------|--|--|
| 69/2019 | 2018/30550/01605 | Conjunto Integrado para realização de Eletroforese Alcalina | Hemocentro Coordenador de | Fiscal | Orlando Curcino Guedes Junior Mat.: 955775-3 | |
| 09/2019 | 2010/30330/01003 | de Hemoglobinas em gel de agarose | Palmas | Suplente | Claucemara Moltavão Mat.: 902140-1 | |
| Gestor do Contrato | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893 | | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- \mbox{VI} solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PORTARIA Nº 452/2019/SES/GASEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o MEMORANDO 356/2018/HRP do Hospital Regional de Paraíso, SGD: 2019/30559/077339 e MEMORANDO N° 280/2019/HRGUA do Hospital Regional de Guaraí, SGD: 2019/30559/076022, os quais solicitam substituição do Fiscal e/ou Suplente do Contrato n° 179/2017, referente ao processo n° 2017/30550/001934;

Considerando a PORTARIA Nº 149/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital Regional de Paraíso e do Hospital Regional de Guaraí, que tem como objeto "Prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de forma ininterrupta de domingo a sábado, inclusive feriados, destinado aos pacientes que necessitem de anestesia, usuários do SUS atendidos nas Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (Hospitais Regionais), Hospitais Filantrópicos conveniados e Clínicas Especializadas Credenciadas pelo Município de Palmas, no prazo e nas condições a serem ajustadas, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 004/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da PORTARIA Nº 149/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.339, de 15 de abril de 2019, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 179/2017, referente ao Hospital Regional de Paraíso e do Hospital Regional de Guaraí. Passando, assim, a vigorar dessa forma:

| UNIDADE | FISCAL TITULAR | FISCAL SUPLENTE | GESTOR |
|------------------------------|--|--|--|
| Hospital Regional de Paraíso | Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5 | Hyanna Veloso da Silva Matrícula: 1163221-1 | Allane Martins Lacerda Matrícula: 11663570-1 |
| Hospital Regional de Guaraí | Alessandra Tavernard Neves Vaz Matrícula: 557848-2 | Cláudio Reis de Oliveira Matrícula: 9950001-2 | Joaquim Brito Damasceno Matrícula: 11558130-1 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de junho de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PORTARIA Nº 454/2019/SES/GASEC, DE 07 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, $\S1^\circ$, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o MEMORANDO Nº 487/2019/HGP-DIRGER do Hospital Geral de Palmas, SGD: 2019/30559/094553, MEMORANDO 356/2018/HRP do Hospital Regional de Paraíso, SGD: 2019/30559/077339 e JUSTIFICATIVA - 1/2019/HRDR do Hospital e Maternidade Dona Regina, SGD: 2019/30559/063767, os quais solicitam substituição do fiscal e/ou suplente do Contrato nº 124/2018, referente ao processo nº 2018/30550/005701:

Considerando a Portaria Nº 153/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital Geral de Palmas, do Hospital Regional de Paraíso e do Hospital e Maternidade Dona Regina, que tem como objeto "Prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, nos ambientes das dependências dos Estabelecimentos Assistenciais da rede Estadual de Saúde.";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da PORTARIA Nº 153/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.339, de 15 de abril de 2019, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 124/2018, referente ao Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Paraíso e Hospital e Maternidade Dona Regina. Passando, assim, a vigorar dessa forma:

| UNIDADE | FISCAL | | FIS | GESTOR | |
|--|--|--|---|---|---|
| UNIDADE | TÉCNICO | SUPLENTE | ADMINISTRATIVO | SUPLENTE | GESTOR |
| Hospital Geral de Palmas | Caroline Aparecida Cardoso da Silva Matrícula: 36253-6 | Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8 | Olivito Leonardo de Oliveira Almeida Matrícula: 55144/4 | Vinícius Sousa Benvindo Matrícula: 1160583-1 | João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2 |
| Hospital e Maternidade Dona Regina | Juliano Vidal Barbosa Filho Matrícula: 1172751-5 | Luciana El Beitune Said Matrícula: 1060929-3 | Rinaldo de Sousa Batista Matrícula: 976160-2 | Jorge Henrique Rodrigues Soares Matrícula: 116007051-2 | Fernando Pinheiro De Melo Matrícula: 1088599-5 |
| Hospital Regional de Paraíso | Virginia Madureira Bernardes Brugnara Matrícula: 11137940-1 | Jordana Araújo Borba Matrícula: 11527846-1 | Rômero Gomes Pereira Jácomo Matrícula: 1016997-2 | Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5 | Allane Martins Lacerda Matrícula: 11663570-1 |

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria N° 153/2019/SES/GASEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2019.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PORTARIA Nº 480/2019/SES/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

| CONTR. | PROC | OBJETO | CONTEMP | FISCAL | SUPLENTE |
|----------|-----------------|--|-------------------------|---|--|
| 118/2016 | 2016/30550/6523 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados. | Hemocentro Palmas | Júlio César de Figueiredo Mat: 489879-3 | Maria Sineidy N. da S. Jorge Mat: 698776-1 |
| 118/2016 | 2016/30550/6523 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados. Hemocentro Araguaína | | Marcela Leal Sousa Mat: 1000411-6 | Débora Marinho de Sousa Mat: 8789755-1 |
| 118/2016 | 2016/30550/6523 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados. | Hemonúcleo de Gurupi | Humberto Ferreira Chinaglia Mat: 1169769-1 | Adonaldo Avelino de Oliveira Mat: 477671-3 |
| 118/2016 | 2016/30550/6523 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados. | UCT Porto Nacional | Luciana Pereira Dias Mat: 1083252-1 | Natália Kesia C. Maciel Mat: 715569-2 |
| 118/2016 | 2016/30550/6523 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados. | UCT Augustinópolis | Josélia Pereira Lima Mat: 602076-2 | Jordana Santos Sousa Silva Mat: 1281348-1 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas:

- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 536/2019/SES/GASEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins:

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa n° 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|--------------------|--|---|------------------------------|--------------------|---|
| 04/2040 | 2019 2018/30550/07152 -80°C para atende às necessidades d | Aquisição de Freezers -80°C para atender | Hemocentro Coordenador de | Fiscal | Jaqueline Alves da Costa Parente Mat.: 676898-1 |
| 81/2019 | | às necessidades da Hemorrede do Tocantins | | Suplente | Edilson Gualberto de Alencar Júnior Mat.: 12165031 |
| Gestor do Contrato | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 542/2019/SES/GASEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa n° 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | | | | |
|--------------------|------------------|--------------|--------------------------|--------------------|--|----------|---|--|
| | | Equipamentos | Hemocentro | | Flávia Denise Dias Queiroz Vieira Mat.: 960941-1 | | | |
| 75/2019 | 2018/30550/03776 | | Equipamentos | Equipamentos | Coordenador de Palmas | Suplente | Karline Calaça Alves Milhomem Mat.: 1141961-1 | |
| | | | Hemocentro | Fiscal | Sirlon Jean Negri Mat.: 463623-2 | | | |
| | | | Regional de Araguaína | Suplente | Rosimeire Campelo da Silva Mat.: 11144823-1 | | | |
| Gestor do Contrato | | | Pollyana Gom | es de Souza F | Pimenta - Matrícula: 10937893 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 561/2019/SES/GASEC PROCESSO: 2019.30550.003794

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, caput, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos.

Considerando a necessidade de aquisição de produtos e insumos para realização de eletroforese alcalina no sistema Quickscan 2000, destinado ao Laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins.

Considerando que a aquisição dos produtos e insumos para realização de eletroforese de hemoglobinas é necessária para o diagnóstico e continuidade do atendimento a pacientes encaminhados via regulação estadual ao Ambulatório de Hematologia do Hemocentro Coordenador de Palmas. Este sistema consiste nos seguintes equipamentos; Computador, Scanner, Fonte e cubra de Eletroforese Alcalina.

Considerando que os exames realizados com esses produtos contribuem com as diretrizes da Portaria de nº 1.391 de 16 de agosto de 2005 que instituiu, no âmbito do SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Considerando que a empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 52.541.273/0001-47, é exclusiva conforme Declaração nas fls.65 e demais documentos nas fls.62-106.

Considerando que ficou demonstrado que o preço apresentado pela empresa está de acordo com o praticado com o mercado, conforme proposta na fl.63.

Considerando o Parecer Jurídico "SAJ/DACC" nº 293/2019 da Superintendência de Assuntos Jurídicos, e Parecer "SCE" nº 257/2019, da Procuradoria-Geral do Estado, no qual emitiu parecer conclusivo, manifestando favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa.

RESOLVE

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.541.273/0001-47, no valor total de R\$ 16.159,48 (Dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme processo nº 2019.30550.003794.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2019 - SES

Processo: 2019/3055/004471

Doador (A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

Donatária: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas

Objeto: Doação de bem móvel pertencente ao acervo da SES, anexo Único deste instrumento pela Doadora à Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamentação Legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei

Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2019

Signatários:

Pelo Doador: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Pelo Donatário: APARECIDA GUEDES

Anexo Único do Termo de Doação nº 03/2019 de 17 de setembro de 2019, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas.

| Registr | o Descrição |
|---------|--|
| 29852 | AUTOMÓVEL MARCA RENAULT, MODEL O LOGAN SEDAN 1.6 8V, COM 04 PORTAS, COM 05 LUGARES, COM 85CV, CAMBIO DE 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A ÁLCOOLIGASOLINA, CHASSI N° 93YLSR1TH3J176428, MODELO/FABRICAÇÃO 2008/09, CÓDIGO RENAVAN 122023412, COR BRANCO GLACIER, PLACA MWY-4890. |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO Nº: 2018.30550.004571

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio Estadual Manoel Vicente Souza

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019

VIGÊNCIA: 31/06/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da

Saúde

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL № 03/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.001849

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o ITPAC Porto Nacional - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A.

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: 16/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da

Saúde

VIRGILIO DELOY CAPOBIANCO GIBBSON - Representante Legal-ITPAC

Porto Nacional

FLÁVIO CUNHA DE CARVALHO - Representante Legal-ITPAC Porto

Nacional

DESPACHO Nº 82/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/007172

Interessado: Jacqueline Soares Barros Bittar

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 4160502 Cargo: Farmacêutica

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Hemorrede Tocantins

Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Jacqueline Soares Barros Bittar o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 19 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DESPACHO Nº 83/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/007174 Interessado: Evesson Farias de Oliveira

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 9958884 Çargo: Biólogo em Saúde

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses

Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER ao servidor Evesson Farias de Oliveira o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 19 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DESPACHO Nº 84/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/006965 Interessado: Carina Graser Azevedo

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 10607082

Cargo: Analista em Controle de Zoonoses Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Gerencia de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais

Negligenciadas Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Carina Graser Azevedo o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 19 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DESPACHO Nº 85/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/006964 Interessado: Rivania de Sousa Batista

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 9825471

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Gerencia de Gestão do Hemocentro de Araguaína

Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Rivania de Sousa Batista o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 19 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DESPACHO Nº 86/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/006966 Interessado: Christiane Bueno Hundertmarck

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 1038729

Cargo: bióloga em saúde Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Christiane Bueno Hundertmarck o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 18 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DESPACHO Nº 87/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/006771

Interessado: Francisca Rinalda Carvalho da Silva

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 3717535

Cargo: Enfermeira Órgão: Secretaria de Estado da Saúde Lotação: Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde

Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Francisca Rinalda Carvalho da Silva o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 18 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

DESPACHO Nº 89/2019/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2019/30550/006768

Interessado: Sílvia Fernanda Porto de Oliveira Sousa

Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração

Curso/Evento: Aperfeiçoamento em Direito Sanitário

Matrícula: 9002081

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Gerencia de Gestão do Hemocentro de Palmas

Município: Palmas Decisão: Autorizado

Período do Curso: 21/08/2019 a 11/12/2019 Período do Afastamento: 3 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Sílvia Fernanda Porto de Oliveira Sousa o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário compreendendo o período do curso de 21/08/2019 a 11/12/2019, sendo que o período de afastamento será apenas 3 (três) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 18 de setembro de 2019.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA Diretora da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes

PROCESSO Nº 2017.30550.005308

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA NEXOMED HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 40/2017 dos Processos nº 2017.30550.000611 e Termo do Contrato nº 40/2017 dos Processos nº 2017.30550.000611 e 2017.30550.005308, que tem por objeto a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), destinados a realização de cirurgia de ortopedia, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o preâmbulo do Contrato nº 40/2017, conforme solicitação da área técnica, no documento à fl. 333.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Marcos Esner Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de27 de janeiro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES e a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Avenida dos Engenheiros, nº 431, Sala 1001, Bairro Manacás, Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. FREDERICO JOSE DE MOURA BRAGA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.941.185 da SSP-MG, CPF nº 071.702.726-01, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FAZER CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Major Laje, nº 400, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.310-200, inscrita no CNPJ sob nº 17.085.673/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. FREDERICO JOSÉ DE MOURA BRAGA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.941.185 da SSP-MG, CPF nº 071.702.726-01, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 65, caput, c/c art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto, bem como nas disposições contidas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Éstado do

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas-TO, 20 de Setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário da Saúde Contratante

NEXOMED HOSPITALAR LTDA Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

PROCESSO: 2019.30550.005254

CONTRATO: 084/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME_

HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES COM MANÚTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E
COMPONENTES ORIGINAIS (AS MANÚTENÇÕES PREVENTIVAS E
CORRETIVAS PERMANENTE, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS
E COMPONENTES ORIGINAIS SERÃO DISPENSADOS SOMENTE
AOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LOCADOS) PARA
O HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES,
PODENDO A DURAÇÃO ESTENDER-SE PELO PRÀZO ATÉ DE 48
(QUARENTA E OITÓ) MESES APÓS O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO,EM CONFORMIDADE DO ART.57, INCISO IV, DA LEI N°

8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 118.800.00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO: 2018.30550.005083

CONTRATO: 085/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTINÚADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA É CORRETIVA, E O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, QUAIS SEJÁM, EQUIPAMENTOS SPLIT (APARELHO DE AR CONDICIONADO, UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA E UNIDADE INTERNA EVAPORADORA) DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA - LSPA E DA GERÊNCIA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO. OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO VERIFICAÇÕES, LIMPEZAS E INTERVENÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTINUADO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ART.57 DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125 E 4093 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 E 33.90.30

FONTE: 251

VALOR: R\$ 80.067.96 (OITENTA MIL, SESSENTA E SETE REAIS E

NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2016

PROCESSO: 2017.30550.003307

TERMO ADITIVO: 4°

CONTRATO: 113/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 113/2016, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO

CONTRATO, PRORROGANDO, ASSIM, POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGER O CONTRATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 A 20 DE SETEMBRO DF 2020

VALOR: R\$ 483.339,75 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016

PROCESSO: 2017.30550.003307

TERMO ADITIVO: 4° CONTRATO: 114/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OPIMED DO BRASIL LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 114/2016, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO, ASSIM, POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGER O CONTRATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 A 20 DE SETEMBRO

VALOR: R\$ 483.339,75 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE OPIMED DO BRASIL LTDA - P/CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 472/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do termo de compromisso que entre si celebram o estado do Tocantins, por intermédio da secretaria de estado da saúde e o município de Araguaína, objetivando repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de UTI pediátrica bem como a oferta de cirurgias Cardíacas Pediátricas e Cirurgias Pediátricas no Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733 de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 do mês de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de compromisso que entre si celebram o estado do Tocantins, por intermédio da secretaria de estado da saúde e o município de Araguaína, objetivando repactuar a cooperação das partes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de UTI pediátrica bem como a oferta de cirurgias Cardíacas Pediátricas e Cirurgias Pediátricas no Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n^{o} 472, de 09 de agosto de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2^{o} , artigo 1^{o} da Lei n^{o} 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 473/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Recomendação da Revogação da Lei nº 3.528, de 12 de agosto de 2019.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733 de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 do mês de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Revogação da Lei nº 3.528, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 473, de 12 de setembro de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa o registro de preços aquisição de medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www. publinexo.com.br. (Processo nº 2019/30550/3210). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Social e o Plano de Trabalho "Diga Não às Drogas" referente à Emenda Parlamentar do Deputado Léo Barbosa.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/ TO, em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3°, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3°, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS:

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Social e o Plano de Trabalho "Diga Não às Drogas", referente ao recurso no valor de R\$ 300.000,00, destinado pela Emenda Parlamentar do Deputado Léo Barbosa, com o objetivo de ofertar capacitação em cuidados e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas aos técnicos da Proteção Social Especial do Governo do Estado e dos municípios tocantinenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 254 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Resolução 244 de 14 de junho de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.380.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/ TO, em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3°, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3°, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução 244, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.380, onde se lê: "a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019" leia-se "a ser realizada no dia 15 e 16 de outubro de 2019".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva Conselheiro Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 303, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 16 da Lei Estadual nº 1082, de 1º de julho de 1999 c/c art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o regimento interno da ADAPEC disposto no Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, fase sua desatualização com advento da Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013:

CONSIDERANDO a nova estrutura disposta no Anexo II da Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão com a finalidade realizar estudo e elaborar proposta de atualização ao Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

- 1) Francisco de Assis Filho, matrícula nº 935909-1;
- 2) Adelciane de Castro Rodrigues, matrícula nº 85549-1;
- 3) Carlos Cesar Barbosa Lima, matrícula nº 611120-3;
- 4) João Eduardo Pinto Pires, matrícula nº 948394-1;
- 5) Rejania Aparecida da Silva, matrícula nº 6300000-6;
- 6) Tássia Barros Guimarães Falcão, matrícula nº 1093606-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 304, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de PEIXE - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora ISENI ARRAES DE SOUSA, CPF nº 081.657.771-49, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais), conforme Processo 2019.34530.000049.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2019.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara de Jesus Seidel, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2° Contrato nº 37, vinculados ao processo nº 2019 34530 000049, firmados com a senhora ISENI ARRAES DE SOUSA, CPF nº 081.657.771-49.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- VI Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.
- Art. 4º Designar a servidora Rosiane Teixeira de Araújo, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contrato nº 34, vinculados ao processo nº 2019 34530 00070, firmados com o Senhor EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- VI Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.
- Art. 4° Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

FOMENTO

PORTARIA CONJUNTA FOMENTO/TERRATINS Nº 038/2019.

Designa a Comissão permanente de licitação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, investida no cargo conforme ata da Reunião do Conselho de Administração, datada do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, e o DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 do Estatuto Social e com fundamento no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado em 27 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS:

- I Presidente:
- a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;
- II Membros titulares:
- a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;
- b) Cintia coelho câmara velozo, matrícula 52;
- c) Evaldo Alves Pereira, matrícula 1106384-3; e
- d) Daniel Alves da Silva, matrícula 143.
- III Membros suplentes:
- a) Jaldenir Leandro Lacerda, matrícula 162; e
- b) Muriene Alves da Silva, matrícula 153
- §1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Felipe Silva Moraes;
- §2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição:
- Art. 2º Compete à comissão permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2019 e o regulamento interno de licitações:
 - I- conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;
 - II- processar e julgar as licitações;
 - III- receber e julgar impugnações e recursos;
- IV- propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;
 - V- encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.
- §1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.
- §2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.
 - Art. 3º O prazo de mandato será de 01(um) ano.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5° Devem ser observados os ditames estabelecidos no referido Termo de Cooperação Técnica, sendo que quaisquer inobservâncias destes, não implicará em responsabilidade à Cooperante.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas - TO. 03 de setembro de 2019.

Diretora Presidente

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA Diretora Administrativa e Financeira

> ALEANDRO LACERDA GONÇALVES Diretor presidente

PORTARIA CONJUNTA FOMENTO/TERRATINS Nº 039/2019.

Designa o pregoeiro e respectiva equipe de apoio da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, investida no cargo conforme ata da Reunião do Conselho de Administração, datada do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, e o DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 do Estatuto Social e, considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado em 27 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de atuar na realização de licitações na modalidade Pregão em suas formas Presencial e Eletrônica:

- I Pregoeiro:
- a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;
- II Equipe de apoio:

automaticamente convalidados seus atos.

- a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;
- b) Caio Marcelo Paraizo Cavalcanti Moreira, sob o CPF nº 302.216.588-90;
 - c) Ana Maria de Sousa Gomes, sob o CPF nº 064.764.941-12; e d) Manoel Bandeira Morais Júnior, sob o CPF nº 026.031.561-36.
- §1º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, este poderá ser substituído, estando
 - Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Devem ser observados os ditames estabelecidos no referido Termo de Cooperação Técnica, sendo que quaisquer inobservâncias destes, não implicará em responsabilidade à Cooperante.
- Art. 5° Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2019.

Diretora Presidente

DENISE ROCHA DOMINGUES ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA Diretora Administrativa e Financeira

> ALEANDRO LACERDA GONÇALVES Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO Nº 007/2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 30 de setembro de 2019, às 14:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre, SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberar sobre a homologação do aporte de capital;
- 2. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES Presidente do Conselho de Administração

AGETO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001108

PARTICIPE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES O OBRAS

PARTICIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO

OBJETO: Disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Rio Sono.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: JULIANA PASSARIN

ITAIR GOMES MARTINS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001090

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário e massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas localizadas no Município de Taguatinga - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Altamirando Z. G. Taguatinga

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE **CARRASCO BONITO - TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/001069

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica para realização de serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas de Carrasco Bonito - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Carlos Alberto Rodrigues da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE **GUARAÍ - TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/001081

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário realização de serviços de

conservação de estradas vicinais no município de Guaraí.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019. REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Lires Teresa Ferneda

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001064 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Wanderlândia - TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário realização de serviços de

conservação de estradas vicinais em Wanderlândia.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Eduardo Silva Madruga

ATS

PORTARIA Nº 586/2019/GABPRES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

| GESTOR DO CONTRATO MAT. | FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT. | FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO MAT. | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA | OBJETO DO CONTRATO |
|---|--|---|--------------------------|------------------------------|--|
| DOMINGOS DA SILVA CARDOSO Mat. 11160039 | ELOÍDES CORDEIRO DE SOUZA Mat. 11612533 | YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1 | 18/2019 | Conagua AMBIENTAL LTDA | Prestação de serviço de análises laboratoriais, para atender as necessidades da ATS. |

| JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547 | LUCINEY CALISTO MIRANDA Mat. 10716375 | FRANCISCO D AVILA AIRES DA SILVA Mat. 11511770-1 | 009/2019 | Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A | Prestação de serviços bancários de recolhimento de receltas, através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. |
|--|--|--|----------|--|---|
| JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547 | LUCINEY CALISTO MIRANDA Mat. 10716375 | FRANCISCO D AVILA AIRES DA SILVA Mat. 11511770-1 | 012/2019 | Banco Bradesco S.A | Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas, através de titulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências:
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais:
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/08/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 16 de setembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00085 CONTRATO Nº: 018/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Conágua Ambiental LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de análises laboratoriais para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência desta ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.955.975,40 (Dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019 SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante

Wilma Maria Coelho, Diogo Coelho Crispim, Thiago Coelho Crispim e Tainá Coelho Crispim - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 70/2019.

Revogar a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ ASSEJUR nº 08/2019 e PORTARIA/DETRAN/GAB/ PRESS/ASSEJUR Nº 29/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0020399-23.2019.827.2729 e autos nº 0047260-80.2018.827.2729.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, as PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ ASSEJUR nº08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019 e PORTARIA/DETRAN/GAB/PRESS/ ASSEJUR Nº 29/2019 publicada no Diario Oficial do Estado do Tocantins nº 5.368, de 30 de maio de 2019, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 de Setembro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000395/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@ detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| MXF8816/TO | 90479211191 | SMTS | GU00026623 | 22/07/2019 | 16:23 | 7633-2 |
| QKM5416/TO | 81948425149 | SMTS | GU00027988 | 22/07/2019 | 14:53 | 5452-1 |
| QWA3392/TO | 08590630110 | SMTS | GU00027990 | 22/07/2019 | 15:20 | 7633-2 |
| ERJ2846/GO | 69137242172 | SMTS | GU00027648 | 23/07/2019 | 09:37 | 6050-1 |
| QQI6112/MG | 16670085000155 | SMTS | GU00027649 | 23/07/2019 | 09:44 | 6050-1 |
| PAI6741/GO | 01849902119 | SMTS | GU00027650 | 23/07/2019 | 15:19 | 5738-0 |
| MWV9411/TO | 43952330159 | SMTS | GU00027299 | 23/07/2019 | 15:23 | 5991-0 |
| MWU8641/TO | 43157610104 | SMTS | GU00027300 | 23/07/2019 | 15:25 | 5991-0 |
| PHH8695/TO | 01078112193 | SMTS | GU00027298 | 23/07/2019 | 15:22 | 5991-0 |
| MWY1037/TO | 12831867134 | SMTS | GU00027894 | 23/07/2019 | 09:24 | 5991-0 |
| JHO5615/GO | 21997365120 | SMTS | GU00026624 | 23/07/2019 | 09:31 | 7366-2 |
| MWD4737/TO | 36062944172 | SMTS | GU00026625 | 23/07/2019 | 09:34 | 7366-2 |
| MWJ2405/TO | 05034216183 | SMTS | GU00026626 | 23/07/2019 | 09:43 | 7633-2 |
| EIQ6199/TO | 36961582168 | SMTS | GU00026627 | 23/07/2019 | 09:47 | 5185-1 |
| QKG5481/TO | 25053117000164 | SMTS | GU00026628 | 23/07/2019 | 09:54 | 5185-1 |
| QKD0149/TO | 15472981115 | SMTS | GU00026630 | 23/07/2019 | 10:16 | 7366-2 |
| QKF0808/TO | 30249228149 | SMTS | GU00026633 | 23/07/2019 | 10:28 | 6050-1 |
| PRX9153/GO | 61568767234 | SMTS | GU00026634 | 23/07/2019 | 10:30 | 5991-0 |
| QKI4025/TO | 35448016120 | SMTS | GU00026635 | 23/07/2019 | 15:08 | 6050-1 |
| QKC3003/TO | 05427939113 | SMTS | GU00026636 | 23/07/2019 | 15:15 | 6050-1 |
| FBW8913/TO | 92109144149 | SMTS | GU00028110 | 23/07/2019 | 10:47 | 5991-0 |
| MXE6452/TO | 08815127100 | SMTS | GU00028152 | 23/07/2019 | 16:30 | 5991-0 |
| MWB6651/TO | 02808751184 | SMTS | GU00028151 | 23/07/2019 | 10:17 | 5991-0 |

| KEK1073/GO | 00076216128 | SMTS | GU00026637 | 23/07/2019 | 15:15 | 5185-1 |
|------------|----------------------------|-------|--------------------------|--------------------------|----------------|------------------|
| ONI9749/GO | 48166898004 | SMTS | GU00026638 | 23/07/2019 | 15:27 | 6050-1 |
| HBD2402/TO | 00468489169 | SMTS | GU00026640 | 23/07/2019 | 15:41 | 5185-1 |
| OGO4991/TO | 04578630137 | SMTS | GU00026641 | 23/07/2019 | 15:04 | 5991-0 |
| QQF6997/MG | 07563781000414 | SMTS | GU00026642 | 23/07/2019 | 15:49 | 5991-0 |
| OLI8030/TO | 88193772172 | SMTS | GU00026643 | 23/07/2019 | 15:53 | 7633-2 |
| PAI6741/GO | 01849902119 | SMTS | GU00026644 | 23/07/2019 | 16:00 | 6050-1 |
| QKL3945/TO | 05208041120 | SMTS | GU00026645 | 23/07/2019 | 16:03 | 5991-0 |
| FKX2241/SP | 31834878888 | SMTS | GU00026646 | 23/07/2019 | 16:05 | 6050-1 |
| OTF8723/PA | 57730261200 | SMTS | GU00026647 | 24/07/2019 | 09:54 | 7633-2 |
| | 00141588179 | SMTS | | | 10:02 | |
| MVZ5834/TO | | | GU00026648 | 24/07/2019 | | 7633-2 |
| MWM1556/TO | 12521272191 | SMTS | GU00026649 | 24/07/2019 | 10:03 | 5991-0 |
| EVX0395/TO | 74558242204 | SMTS | GU00026650 | 24/07/2019 | 10:04 | 6050-1 |
| OLJ4739/TO | 03187118186 | SMTS | GU00027900 | 24/07/2019 | 16:43 | 5185-1 |
| LWJ2541/TO | 60474440168 | SMTS | GU00027899 | 24/07/2019 | 15:35 | 5991-0 |
| OVP7958/TO | 48596035168 | SMTS | GU00027898 | 24/07/2019 | 15:02 | 5185-1 |
| NGG4866/TO | 84810076172 | SMTS | GU00027897 | 24/07/2019 | 10:24 | 5185-1 |
| NGE5311/TO | 33051712191 | SMTS | GU00027895 | 24/07/2019 | 09:42 | 7633-2 |
| JGP8504/TO | 79319106134 | SMTS | GU00027992 | 24/07/2019 | 10:30 | 6122-0 |
| MWF3453/TO | 41956680187 | SMTS | GU00027993 | 24/07/2019 | 14:54 | 5185-1 |
| OMV5374/TO | 34227148120 | SMTS | GU00027994 | 24/07/2019 | 15:17 | 5991-0 |
| OGH3919/TO | 01316795381 | SMTS | GU00027995 | 24/07/2019 | 15:34 | 5185-1 |
| OLI8249/TO | 05344646020 | SMTS | GU00027997 | 24/07/2019 | 16:50 | 5185-1 |
| OKG4752/TO | 98678191104 | SMTS | GU00027998 | 24/07/2019 | 16:47 | 5185-1 |
| OYC6431/TO | 64535452172 | SMTS | GU00027998 GU00027999 | 24/07/2019 | 16:47 | 5185-1 |
| | | | | | 16:47 | |
| MWF7507/TO | 02540784194 | AGETO | RE00323887 | 23/07/2019 | | 6599-2 |
| QCS9091/MT | 08867797000130 | AGETO | RE00323886 | 23/07/2019 | 15:40 | 5185-1 |
| OLN6333/TO | 10277256000102 | AGETO | RE00324970 | 24/07/2019 | 09:38 | 6580-0 |
| OLN6333/TO | 10277256000102 | AGETO | RE00324971 | 24/07/2019 | 09:43 | 6637-2 |
| MXB0800/TO | 43173080106 | AGETO | RE00324974 | 24/07/2019 | 10:52 | 6599-2 |
| MXB0800/TO | 43173080106 | AGETO | RE00324975 | 24/07/2019 | 10:56 | 6912-0 |
| QKD3105/TO | 02829926000110 | AGETO | RE00324976 | 24/07/2019 | 11:11 | 6645-0 |
| QKD3105/TO | 02829926000110 | AGETO | RE00324977 | 24/07/2019 | 11:19 | 6637-2 |
| AIP3975/PA | 01821434145 | AGETO | RE00323548 | 28/07/2019 | 10:11 | 6980-0 |
| MER8602/SC | 02291748920 | AGETO | RE00331570 | 28/07/2019 | 16:00 | 6823-1 |
| MER8602/SC | 02291748920 | AGETO | RE00331571 | 28/07/2019 | 16:00 | 6971-0 |
| MER8602/SC | 02291748920 | AGETO | RE00331572 | 28/07/2019 | 16:00 | 6980-0 |
| FAU4060/GO | 68969244115 | AGETO | RE00323445 | 28/07/2019 | 23:20 | 6823-1 |
| FAU4060/GO | 68969244115 | AGETO | RE00323449 | 28/07/2019 | 23:20 | 5746-3 |
| FAU4060/GO | 68969244115 | AGETO | RE00323450 | 28/07/2019 | 23:20 | 6971-0 |
| FAU4060/GO | 68969244115 | AGETO | RE00323545 | 28/07/2019 | 23:20 | 6980-0 |
| OGJ2999/GO | 14370003000121 | AGETO | RE00331697 | 28/07/2019 | 23:20 | 5746-3 |
| | | | | | | |
| OGJ2999/GO | 14370003000121 | AGETO | RE00331698 | 28/07/2019 | 23:20 | 6823-1 |
| OGJ2999/GO | 14370003000121 | AGETO | RE00331699 | 28/07/2019 | 23:20 | 6971-0 |
| OGJ2999/GO | 14370003000121 | AGETO | RE00331700 | 28/07/2019 | 23:20 | 6980-0 |
| OMK5289/TO | 00281392161 | AGETO | RE00324978 | 24/07/2019 | 18:40 | 5045-0 |
| QNP2354/MG | 25650383000689 | AGETO | RE00328169 | 28/07/2019 | 08:37 | 6840-2 |
| QND2451/MG | 25650383000689 | AGETO | RE00328170 | 28/07/2019 | 09:51 | 6840-2 |
| MWI1385/TO | 19956829000190 | AGETO | RE00332383 | 28/07/2019 | 11:00 | 6068-2 |
| OGS0790/GO | 03069591000222 | AGETO | RE00332384 | 28/07/2019 | 18:22 | 6068-2 |
| OPL0360/MG | 28624978000143 | AGETO | RE00322133 | 28/07/2019 | 07:38 | 6823-1 |
| OMN3297/GO | 02318341000135 | AGETO | RE00237401 | 29/07/2019 | 16:49 | 6831-1 |
| MXG9705/TO | 48518689104 | AGETO | RE00324261 | 24/07/2019 | 08:10 | 5045-0 |
| MVX3541/TO | 89619471172 | SMTS | GU00027987 | 22/07/2019 | 10:23 | 5452-5 |
| MXF9677/TO | 86645765134 | AGETO | RE00324262 | 24/07/2019 | 08:12 | 5185-1 |
| FAB2590/SP | 00000000000 | AGETO | RE00332386 | 29/07/2019 | 11:14 | 6068-2 |
| AUD3950/MT | 27800930000186 | AGETO | RE00332360 RE00328456 | 29/07/2019 | 03:14 | 6823-1 |
| | _ | | | | | |
| MIU5720/SC | 08427008000140 | AGETO | RE00328457 | 29/07/2019 | 06:30 | 6823-1 |
| MWR4558/TO | 01403331502 | AGETO | RE00324265 | 24/07/2019 | 08:36 | 6599-2 |
| MXG3789/TO | 39803201387 | AGETO | RE00324266 | 24/07/2019 | 08:45 | 6599-2 |
| QKF1257/TO | 79912176120 | AGETO | RE00324267 | 24/07/2019 | 08:45 | 5185-1 |
| JQE8074/GO | 35617292072 | AGETO | RE00324268 | 24/07/2019 | 16:20 | 6599-2 |
| GPF9125/TO | 01033384119 | AGETO | RE00324945 | 24/07/2019 | 16:16 | 5010-0 |
| MVX3974/TO | 06393035102 | AGETO | RE00324944 | 24/07/2019 | 16:00 | 5010-0 |
| QAM3733/MS | 16775837000142 | AGETO | RE00328458 | 29/07/2019 | 07:20 | 6823-1 |
| OOJ2615/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328174 | 29/07/2019 | 07:04 | 6823-1 |
| OML8596/GO | 10735086000154 | AGETO | RE00323305 | 29/07/2019 | 08:15 | 6750-0 |
| | 66320046104 | AGETO | RE00323799 | 25/07/2019 | 14:35 | 5185-2 |
| NKX1862/TO | 01135145148 | AGETO | RE00324973 | 24/07/2019 | 10:33 | 6645-0 |
| | | | | | | 55 10 0 |
| JGZ0448/GO | | SMTS | GU00028444 | 24/07/2010 | 10:00 | 55/11 |
| | 82733554115 92142265120 | SMTS | GU00028111 GU00028114 | 24/07/2019 24/07/2019 | 10:09 14:54 | 5541-1 5452-5 |

| PQP2312/TO | 64103269120 | SMTS | GU00028301 | 24/07/2019 | 10:17 | 7633-2 |
|------------|----------------|-------|------------|------------|-------|--------|
| MVT4692/TO | 37579075000189 | SMTS | GU00028306 | 24/07/2019 | | 5185-1 |
| | | | | | 15:31 | |
| NLH2967/TO | 81917805187 | SMTS | GU00028308 | 24/07/2019 | 15:35 | 5991-0 |
| OYB2824/TO | 03771720141 | SMTS | GU00028309 | 24/07/2019 | 15:52 | 6050-1 |
| QKH2578/TO | 21256050000104 | SMTS | GU00028310 | 24/07/2019 | 15:56 | 6050-1 |
| QKG8180/TO | 61780685149 | SMTS | GU00028304 | 24/07/2019 | 15:13 | 7633-2 |
| OYB0160/TO | 99601834168 | SMTS | GU00028302 | 24/07/2019 | 10:18 | 7633-2 |
| OLM9231/TO | 71303626187 | SMTS | GU00028210 | 24/07/2019 | 16:18 | 5991-0 |
| | | | | | | |
| QKA6690/TO | 04685679000150 | SMTS | GU00028209 | 24/07/2019 | 16:15 | 5991-0 |
| OLJ2197/TO | 62354965168 | SMTS | GU00028208 | 24/07/2019 | 16:09 | 5991-0 |
| MWT1163/TO | 70816387168 | SMTS | GU00028207 | 24/07/2019 | 16:11 | 7633-2 |
| QKC2460/TO | 00572172974 | SMTS | GU00028206 | 24/07/2019 | 15:50 | 7633-2 |
| OLH4630/TO | 60159413168 | SMTS | GU00028204 | 24/07/2019 | 15:26 | 5991-0 |
| QKH5942/TO | 82908966115 | SMTS | GU00028205 | 24/07/2019 | 15:46 | 5991-0 |
| | | | | | | |
| QKB7692/TO | 71077979134 | SMTS | GU00028203 | 24/07/2019 | 15:00 | 5991-0 |
| OYC9696/TO | 02639151000110 | SMTS | GU00028202 | 24/07/2019 | 10:08 | 5185-1 |
| MWS6401/TO | 03769434161 | SMTS | GU00028213 | 25/07/2019 | 16:00 | 6050-1 |
| JGI0290/TO | 00889011141 | SMTS | GU00028156 | 24/07/2019 | 15:33 | 6050-1 |
| MVZ2521/TO | 88335356149 | SMTS | GU00028116 | 25/07/2019 | 09:49 | 5452-5 |
| QKG8180/TO | 61780685149 | SMTS | GU00028121 | 25/07/2019 | 14:39 | 5185-1 |
| | | | | | | |
| QKB6935/TO | 01533033102 | SMTS | GU00028122 | 25/07/2019 | 16:15 | 5487-0 |
| QKC6806/TO | 39969622234 | SMTS | GU00028123 | 25/07/2019 | 16:42 | 7625-1 |
| QKF5680/TO | 54964237168 | SMTS | GU00028161 | 25/07/2019 | 16:36 | 7633-2 |
| QKA5810/TO | 47968419620 | SMTS | GU00028316 | 25/07/2019 | 16:20 | 6050-1 |
| QKG4574/TO | 01081725117 | SMTS | GU00028315 | 25/07/2019 | 11:00 | 7366-2 |
| QKM9279/TO | 00890556164 | SMTS | GU00028312 | 25/07/2019 | 09:11 | 7366-2 |
| | | | | | | |
| 00Z4440/T0 | 64298710106 | SMTS | GU00028311 | 25/07/2019 | 08:08 | 6050-1 |
| KEL2494/TO | 03574406177 | SMTS | GU00028160 | 25/07/2019 | 10:25 | 5991-0 |
| QKL1100/TO | 11485219000144 | SMTS | GU00028159 | 25/07/2019 | 09:39 | 6050-1 |
| MWM9067/TO | 03168323160 | SMTS | GU00028158 | 25/07/2019 | 15:55 | 5452-5 |
| NVP5824/GO | 54668050172 | AGETO | RE00323800 | 25/07/2019 | 17:18 | 5045-0 |
| | | | | | | |
| IYF7008/RS | 88446869000105 | AGETO | RE00324599 | 24/07/2019 | 08:18 | 7366-2 |
| PKM9947/BA | 15579396000140 | AGETO | RE00327501 | 25/07/2019 | 15:31 | 6645-0 |
| QKJ8023/TO | 02578708142 | AGETO | RE00323793 | 25/07/2019 | 09:37 | 5010-0 |
| QKJ8023/TO | 02578708142 | AGETO | RE00323794 | 25/07/2019 | 09:37 | 6599-2 |
| NPN5985/TO | 03123914127 | AGETO | RE00323795 | 25/07/2019 | 10:17 | 5010-0 |
| HWG4212/PA | 24342483220 | AGETO | RE00323796 | 25/07/2019 | 10:35 | 5010-0 |
| NGZ5916/GO | 86858081000180 | AGETO | RE00299339 | 24/07/2019 | 10:45 | 6580-0 |
| | | | | | | |
| ATC3478/PR | 06149255000105 | AGETO | RE00328613 | 26/07/2019 | 16:24 | 6823-1 |
| HWG4212/PA | 24342483220 | AGETO | RE00323797 | 25/07/2019 | 10:35 | 6599-2 |
| HWG4212/PA | 24342483220 | AGETO | RE00323798 | 25/07/2019 | 10:35 | 5185-2 |
| CYI1756/TO | 38256436204 | SMTS | GU00028120 | 25/07/2019 | 14:38 | 5185-1 |
| MZF3187/MT | 77402995100 | AGETO | RE00302710 | 29/07/2019 | 08:45 | 6823-1 |
| OBV9222/TO | 69960720268 | AGETO | RE00301915 | 25/07/2019 | 09:45 | 7234-0 |
| | | | | | | |
| PQG5990/GO | 03687341100 | SMTS | GU00028214 | 25/07/2019 | 16:12 | 5991-0 |
| OEY0726/PA | 00112970265 | AGETO | RE00302711 | 29/07/2019 | 11:30 | 6750-0 |
| OWX9531/MG | 13211085000107 | AGETO | RE00323306 | 29/07/2019 | 08:40 | 6963-0 |
| ONQ5987/GO | 75831990000966 | AGETO | RE00323307 | 29/07/2019 | 10:55 | 6823-1 |
| JVY2023/GO | 44950144120 | SMTS | GU00028119 | 25/07/2019 | 15:00 | 5991-0 |
| | | AGETO | | | | |
| QWA5658/TO | 13474664000134 | | RE00301916 | 26/07/2019 | 09:55 | 7234-0 |
| DTE1253/GO | 36892532845 | AGETO | RE00323308 | 29/07/2019 | 13:40 | 6831-1 |
| FDT9411/SP | 16485996800 | SMTS | GU00028115 | 25/07/2019 | 09:21 | 5185-1 |
| HIR7758/SE | 26670011504 | AGETO | RE00323309 | 29/07/2019 | 22:20 | 6750-0 |
| MWH5518/TO | 00570430000149 | AGETO | RE00301918 | 26/07/2019 | 10:01 | 5037-1 |
| OLN0671/TO | 13675982149 | AGETO | RE00323310 | 29/07/2019 | 23:30 | 6823-1 |
| JEH5238/DF | 70047110139 | SMTS | GU00028314 | 25/07/2019 | 10:10 | 5991-0 |
| | | | | | | |
| QAO9530/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328257 | 29/07/2019 | 08:33 | 6823-1 |
| PQF1363/GO | 02082707873 | SMTS | GU00028356 | 25/07/2019 | 10:51 | 5673-1 |
| QKD3168/TO | 02965440194 | AGETO | RE00301919 | 26/07/2019 | 08:04 | 6769-0 |
| EGK2126/SP | 24135945000189 | AGETO | RE00328259 | 29/07/2019 | 12:50 | 6823-1 |
| PQV7263/GO | 84542829120 | SMTS | GU00028307 | 24/07/2019 | 15:33 | 5991-0 |
| MJX7210/SP | 09063179000109 | AGETO | RE00328261 | 29/07/2019 | 13:19 | 6823-1 |
| MWS1516/TO | | | | | 10:36 | 5991-0 |
| | 03377347127 | SMTS | GU00028353 | 25/07/2019 | | |
| OLL4448/TO | 03320157183 | AGETO | RE00301912 | 26/07/2019 | 09:00 | 7234-0 |
| QKI9402/TO | 00163725000109 | AGETO | RE00301913 | 26/07/2019 | 09:10 | 7234-0 |
| OLI2331/TO | 04962693131 | AGETO | RE00301914 | 26/07/2019 | 09:32 | 5045-0 |
| NDY0558/TO | 05784530453 | SMTS | GU00028351 | 25/07/2019 | 09:17 | 5487-0 |
| DPF6846/TO | 69245576191 | AGETO | RE00324981 | 26/07/2019 | 09:25 | 6637-2 |
| | | | | | | |
| NAD3507/TO | 69324875000 | SMTS | GU00028000 | 25/07/2019 | 10:27 | 5185-1 |
| OLK9079/TO | 13473318000131 | AGETO | RE00324983 | 26/07/2019 | 09:43 | 6645-0 |
| QDH7432/TO | 95693785149 | SMTS | GU00028251 | 25/07/2019 | 09:15 | 5185-1 |
| | | 10550 | DE00224084 | 26/07/2019 | 16:53 | 6645-0 |
| MWY5589/TO | 02862352000181 | AGETO | RE00324984 | 20/07/2015 | 10.00 | 0040-0 |

GU00028252 MVY2083/GO 16058020182 SMTS 25/07/2019 7633-2 10:42 OOP7506/MG 07976147002295 SMTS GU00028212 25/07/2019 09:35 7633-2 13131962000121 SMTS GU00028211 09:18 7633-2 MWX9708/TO 25/07/2019 SMTS GU00028154 10:03 7633-2 OKM5658/RA 13444299000115 AGETO RF00324985 26/07/2019 18:00 6645-0 PTI 3741/MA 10490734000150 AGETO RF00328262 29/07/2019 14:21 6823-1 AGETO RE00328263 29/07/2019 16:23 6823-1 QAN4499/MS 11455829000103 26213951000132 RF00333080 29/07/2019 12:10 6823-1 AGETO RE00333078 29/07/2019 06:00 6823-1 MWQ4829/GO 00511813120 AGETO RE00332578 DTE6346/SP 11908771000106 AGETO 29/07/2019 15:20 6068-2 OLI7528/TO 04236330156 AGETO RE00324987 26/07/2019 18:15 5010-0 QKB7692/TO 71077979134 SMTS GU00028155 24/07/2019 15:00 7633-2 QKG0281/TO 05516047000126 SMTS GU00028218 25/07/2019 16:35 7633-2 OKI9058/TO 33564060197 SMTS GU00028216 25/07/2019 16:24 5673-1 QKG7988/TO 66315816134 AGETO RE00327601 26/07/2019 16:43 5010-0 QKM4267/TO 01511790180 SMTS GU00028224 26/07/2019 16:19 7633-2 NFW1667/GO 57699666100 AGETO RE00327604 26/07/2019 18:06 5010-0 NGJ6630/GO 03345681102 SMTS GU00028223 26/07/2019 15:46 5185-1 PFE4334/PE 13080196000113 AGETO RE00333079 29/07/2019 12:03 6823-1 09:55 QKC3443/TO 04239938000110 AGETO RE00333082 29/07/2019 7366-2 RE00333083 29/07/2019 16:17 6823-1 BBF3704/PR 76667682000667 AGETO RE00318573 26/07/2019 18:27 5746-1 OMN8485/GO 41498801234 AGETO RE00322134 29/07/2019 09:11 6831-1 IOR8253/RS 08633708000191 AGETO RE00333085 30/07/2019 16:25 6823-1 SMTS 5185-1 QDT5628/PA 01199062529 GU00028254 26/07/2019 09:36 30/07/2019 GKM9113/GO 04134302196 AGETO RE00333084 6823-1 OTR7306/TO GU00028255 09:48 5185-1 17:00 18568914000119 RE00318568 26/07/2019 7366-1 PQJ9365/GO AGETO OLH3486/TO 01870409159 SMTS GU00028257 26/07/2019 10:14 5487-0 OMY4014/GO 12979198153 AGETO RF00318567 26/07/2019 16:45 5193-0 OMU5636/GO 20399183000177 AGETO RE00322834 29/07/2019 15:29 6947-3 SMTS GU00028258 26/07/2019 14:56 5991-0 MWF2272/TO 09419799115 57699666100 RF00327605 26/07/2019 18:08 6599-2 26/07/2019 17:00 PQJ9265/GO 82398127168 AGETO RE00318569 6599-2 PTL9222/MA 37384481104 AGETO RE00322140 30/07/2019 09:04 6823-1 QKE1462/TO 43165648115 SMTS GU00028362 26/07/2019 15:35 5541-1 MWL4147/TO 83843957134 SMTS GU00028363 26/07/2019 16:30 5541-1 NKX0086/GO 81793073104 SMTS GU00028359 26/07/2019 09:47 5185-1 JKG5700/TO 69039364591 SMTS GU00028357 26/07/2019 09-29 5185-1 MWH6955/TO 96911360234 SMTS GU00028124 26/07/2019 09:34 5541-1 74347179200 SMTS GU00028125 09:41 5541-1 OMK7925/GO 91428149104 SMTS GU00028163 26/07/2019 15:35 5991-0 MWH7848/TO 02215682124 SMTS GU00028162 26/07/2019 09:56 6050-1 SMTS QVE7424/PA 88670171104 GU00028327 26/07/2019 16:17 7366-2 71774327104 SMTS GU00028325 26/07/2019 15:34 5991-0 QKK4701/TO 80998151068 SMTS GU00028324 26/07/2019 10:04 6050-1 QKB5675/TO SMTS GU00028323 26/07/2019 09:50 5185-1 AYB4357/TO 21727210182 SMTS GU00028322 26/07/2019 09:48 7633-2 AZM0175/TO 00650347161 SMTS GU00028321 26/07/2019 09:44 7633-2 PIO5329/TO 79755631100 SMTS GU00028319 26/07/2019 09:37 7366-2 PDB7474/PE 35327014000107 SMTS GU00028318 26/07/2019 09:25 5673-1 MWN6702/TO 31719988153 SMTS GU00028259 26/07/2019 16:27 5452-5 SMTS 26/07/2019 MWB5974/TO 02167236123 GU00028222 15:34 7366-2 QKG4095/TO 01714581179 SMTS GU00027721 23/07/2019 10:08 7633-2 SMTS -15:18 JJB7970/TO 99809133120 GU00027720 22/07/2019 5991-0 OKB3650/TO 18528825000149 GU00027724 30/07/2019 NGP7528/TO 74480588000 GU00028260 27/07/2019 09:48 5185-1 00357703090 FLS8958/TO GU00028261 OND1040/TO 49403044187 SMTS GU00028364 27/07/2019 09:49 6122-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000529/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran. to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|--------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| AFP9300/PR | 97593141934 | DETRAN | TO01026233 | 29/08/2019 | 09:45 | 5185-1 |
| KAT4618/MT | 04026754952 | DETRAN | TO01026245 | 29/08/2019 | 11:25 | 7366-2 |
| KEK8405/GO | 77297091120 | DETRAN | TO00284900 | 30/08/2019 | 09:15 | 6912-0 |
| KEK8405/GO | 77297091120 | DETRAN | TO00284899 | 30/08/2019 | 09:15 | 6599-2 |
| NGL1366/GO | 30789923149 | DETRAN | TO00155426 | 31/08/2019 | 23:23 | 6599-2 |
| NGL1366/GO | 30789923149 | DETRAN | TO00155427 | 31/08/2019 | 23:23 | 5010-0 |
| PTF3004/MA | 48770540306 | DETRAN | TO00333522 | 29/08/2019 | 18:26 | 6530-0 |
| HEK6685/MG | 11418074675 | DETRAN | TO00309956 | 02/09/2019 | 16:15 | 6912-0 |
| JFV9597/DF | 07117697881 | DETRAN | TO00417425 | 06/09/2019 | 07:17 | 5541-1 |
| QPU0499/MG | 16670085000155 | DETRAN | TO00418229 | 08/09/2019 | 20:20 | 5436-0 |
| QNJ9653/MG | 62484060149 | DETRAN | TO00416624 | 05/09/2019 | 09:40 | 7633-1 |
| QQO1502/MG | 00389481001817 | DETRAN | TO00418222 | 05/09/2019 | 17:53 | 5436-0 |
| PHI1887/GO | 46475346934 | DETRAN | TO00418227 | 05/09/2019 | 21:10 | 7625-2 |
| HFR8516/MG | 14728702634 | DETRAN | T000149698 | 07/09/2019 | 10:30 | 5169-1 |
| HFR8516/MG | 14728702634 | DETRAN | TO00149699 | 07/09/2019 | 10:30 | 5274-1 |
| GDR4670/SP | 37398106882 | DETRAN | T000317252 | 07/09/2019 | 21:41 | 5010-0 |
| PAH1301/DF | 98756338104 | DETRAN | TO00317547 | 08/09/2019 | 04:50 | 5738-0 |
| QBY8897/MT | 07115880000786 | DETRAN AGETO | TO00417078 | 06/09/2019 | 10:40 | 5541-1 |
| NLO1306/GO PXX1722/MG | 11100320725 07208117675 | DETRAN | RE00325602 TO00202957 | 29/08/2019 29/08/2019 | 18:31 10:55 | 6769-0 7366-2 |
| OJB8005/MA | 18653235191 | AGETO | RE00324818 | 29/08/2019 | 08:30 | 6912-0 |
| GLK0301/GO | 35502312100 | AGETO | RE00324616 RE00324342 | 29/08/2019 | 08:50 | 6637-1 |
| JIZ5522/DF | 23597763120 | AGETO | RE00324342 RE00324344 | 29/08/2019 | 09:23 | 6599-2 |
| OTQ0949/PA | 97386804253 | AGETO | RE00324344 RE00179332 | 30/08/2019 | 19:30 | 6912-0 |
| NSE6896/PA | 01069671347 | AGETO | RE00179332 RE00179399 | 30/08/2019 | 08:45 | 6912-0 |
| NSE6896/PA | 01069671347 | AGETO | RE00179336 | 30/08/2019 | 08:45 | 6599-2 |
| NSE6896/PA | 01069671347 | AGETO | RE00179337 | 30/08/2019 | 08:45 | 5045-0 |
| OEQ0736/SE | 13418907000117 | AGETO | RE00318099 | 31/08/2019 | 16:50 | 6645-0 |
| PKL8727/BA | 73386294000105 | AGETO | RE00255351 | 03/09/2019 | 07:04 | 5967-0 |
| MXG5069/SC | 40043525920 | AGETO | RE00327914 | 31/08/2019 | 17:20 | 5185-1 |
| OGR4013/GO | 65531744072 | AGETO | RE00327538 | 30/08/2019 | 08:30 | 6599-2 |
| JKI1342/DF | 02534751123 | AGETO | RE00327715 | 30/08/2019 | 16:00 | 6599-2 |
| OGR7609/GO | 02182070184 | SMTS | GU00028899 | 29/08/2019 | 09:41 | 5185-1 |
| NWO0714/GO | 91513880144 | SMTS | GU00029037 | 29/08/2019 | 10:44 | 7633-2 |
| NVE9553/CE | 22355146000192 | DETRAN | TO00301530 | 29/08/2019 | 09:51 | 5185-1 |
| PZV8281/MA | 00779034000126 | DETRAN | TO00958049 | 30/08/2019 | 10:45 | 6050-1 |
| NKH7873/GO | 34866507187 | DETRAN | TO00082030 | 31/08/2019 | 11:10 | 5010-0 |
| NKH7873/GO | 34866507187 | DETRAN | TO00082031 | 31/08/2019 | 11:10 | 6599-2 |
| MKD7597/SC | 32505670000156 | AGETO | RE00331207 | 29/08/2019 | 09:42 | 6963-0 |
| OZJ2891/BA | 28673786568 | DETRAN | TO00209923 | 29/08/2019 | 08:56 | 5380-0 |
| HCI2269/MG | 11202598609 | DETRAN | TO00187225 | 29/08/2019 | 08:36 | 5185-1 |
| QKA9902/MG | 28498522000184 | AGETO | RE00331208 | 29/08/2019 | 10:38 | 6823-1 |
| BCE9648/PR | 22456896000150 | AGETO | RE00331453 | 29/08/2019 | 09:37 | 6610-2 |
| MLH2436/SC | 01717285000149 | AGETO | RE00328489 | 29/08/2019 | 09:41 | 6823-1 |
| APD4007/PR | 95420261000177 | AGETO | RE00331454 | 29/08/2019 | 09:50 | 6610-2 |
| HRO9995/SP | 15589980000187 | AGETO | RE00328490 | 29/08/2019 | 11:46 | 6610-2 |
| AUH1114/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328491 | 29/08/2019 | 12:00 | 6823-1 |
| PTH7072/MA | 19815124000153 | AGETO | RE00332837 | 29/08/2019 | 13:21 | 6823-1 |
| PTH7072/MA | 19815124000153 | AGETO | RE00332838 | 29/08/2019 | 13:21 | 6971-0 |
| PTH7072/MA | 19815124000153 | AGETO | RE00332839 | 29/08/2019 | 13:21 | 6980-0 |
| QAM3738/MS | 16775837000142 | AGETO | RE00328492 | 29/08/2019 | 14:48 | 6823-1 |
| ATG1062/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00332840 | 29/08/2019 | 15:20 | 6823-1 |
| ATG1062/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00332841 | 29/08/2019 | 15:20 | 6971-0 |
| ATG1062/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00332842 | 29/08/2019 | 15:20 | 6980-0 |
| JJK1194/GO | 82224935153 | AGETO | RE00331455 | 29/08/2019 | 15:29 | 6823-1 |
| PQQ7055/GO | 04140250160 | DETRAN | T000115019 | 06/09/2019 | 16:30 | 6599-2 |
| QKL8671/TO | 08355595130 | DETRAN | T000191798 | 07/09/2019 | 16:25 | 6653-2 |
| OAP1954/MT | 86560093115 | DETRAN | TO00153455 | 07/09/2019 | 07:00 | 7579-0 |
| MWD1406/TO | 80331220130 | DETRAN | T000149863 | 07/09/2019 | 19:00 | 5010-0 |
| MWD1406/TO | 80331220130 | DETRAN | T000149864 | 07/09/2019 | 19:00 | 6599-2 |
| QKL8671/TO | 08355595130 | DETRAN | TO00191797 | 07/09/2019 | 16:25 | 5010-0 |
| IUF5346/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00331456 | 29/08/2019 | 16:02 | 6823-1 |
| IUF5346/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00331457 | 29/08/2019 | 16:02 | 6971-0 |
| NKZ6787/GO | 26550943000181 | AGETO | RE00302780 | 29/08/2019 | 12:50 | 6823-1 |
| PLP4524/BA | 19154930000128 | AGETO | RE00303500 | 29/08/2019 | 19:22 | 6971-0 |
| PLP4524/BA | 19154930000128 | AGETO | RE00303675 | 29/08/2019 | 19:22 | 6980-0 |

| | 25079113000155 | AGETO | RE00331458 | 29/08/2019 | 16:02 | 6980-0 |
|---|---|---|---|---|---|--|
| QAO9321/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328493 | 29/08/2019 | 17:04 | 6823-1 |
| OAO9114/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328494 | 29/08/2019 | 17:10 | 6823-1 |
| EPI3429/PA | 26173579000188 | AGETO | RE00328495 | 29/08/2019 | 18:00 | 6831-1 |
| IQQ6235/MA | 25079113000155 | | RE00320493 | 29/08/2019 | 18:15 | 6823-1 |
| | | AGETO | | | 10.10 | |
| IQQ6235/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00332844 | 29/08/2019 | 18:15 | 6971-0 |
| PVN3832/MG | 16698310000161 | AGETO | RE00331213 | 29/08/2019 | 16:49 | 6823-1 |
| PVN3832/MG | 16698310000161 | AGETO | RE00331214 | 29/08/2019 | 10:49 | 6971-0 |
| IQQ6235/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00332845 | 29/08/2019 | 18:15 | 6980-0 |
| NLA4578/GO | 00780601173 | DETRAN | TO00211950 | 30/08/2019 | 17:39 | 5185-1 |
| NGJ8728/GO | 06515413106 | DETRAN | TO01115011 | 30/08/2019 | 20:55 | 5010-0 |
| NGJ8728/GO | 06515413106 | DETRAN | TO01115012 | 30/08/2019 | 20:55 | 6912-0 |
| NGJ8728/GO | 06515413106 | DETRAN | TO01115014 | 30/08/2019 | 20:55 | 6599-2 |
| FMS6474/SP | 52492006000127 | AGETO | RE00322233 | 29/08/2019 | 10:30 | 6831-1 |
| JGM3852/DF | 19853360225 | DETRAN | TO00416488 | 30/08/2019 | 21:56 | 7625-1 |
| QJL3370/SC | 07200052000150 | AGETO | RE00331209 | 29/08/2019 | 11:35 | 6831-1 |
| QBQ1353/MT | 79005328000150 | AGETO | RE00331211 | 29/08/2019 | 15:51 | 6831-1 |
| JJU0978/DF | 00196836182 | AGETO | RE00322236 | 29/08/2019 | 17:00 | 6840-2 |
| IUM0440/RS | 04542830000100 | AGETO | RE00327057 | 29/08/2019 | 09:30 | 6831-1 |
| PKX3274/BA | 24204052000148 | AGETO | RE00331210 | 29/08/2019 | 11:49 | 6831-1 |
| | | | | | | |
| JVV8865/PA | 44961855391 | DETRAN | TO01134260 | 31/08/2019 | 16:30 | 5045-0 |
| MWA3786/PA | 93869797215 | DETRAN | TO01115201 | 31/08/2019 | 11:40 | 5010-0 |
| OMW6050/DF | 08058639000130 | AGETO | RE00322234 | 29/08/2019 | 11:30 | 6831-1 |
| MWA3786/PA | 93869797215 | DETRAN | TO01115202 | 31/08/2019 | 11:40 | 6912-0 |
| LSX5981/DF | 28367377000100 | DETRAN | TO00324217 | 31/08/2019 | 06:12 | 6599-2 |
| MNP8446/PB | 07276291405 | DETRAN | TO00324213 | 31/08/2019 | 01:42 | 6599-2 |
| HPR6271/MA | 06110564370 | DETRAN | TO00770935 | 31/08/2019 | 21:30 | 5010-0 |
| PNR5490/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327165 | 30/08/2019 | 11:20 | 6831-1 |
| JRR3907/BA | 15307681000102 | AGETO | RE00303676 | 30/08/2019 | 11:58 | 6823-1 |
| PLP4030/BA | 17706285000183 | AGETO | RE00303677 | 30/08/2019 | 19:20 | 6971-0 |
| PLP4030/BA | 17706285000183 | AGETO | RE00303678 | 30/08/2019 | 19:20 | 6980-0 |
| PKO4417/BA | 13480974000161 | AGETO | RE00303679 | 30/08/2019 | 19:34 | 6971-0 |
| PKO4417/BA | 13480974000161 | AGETO | RE00303079 | 30/08/2019 | 19:34 | 6980-0 |
| | | | | | 22:58 | |
| OYC8878/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00303681 | 30/08/2019 | 22.00 | 6971-0 |
| OYC8878/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00303682 | 30/08/2019 | 22:58 | 6980-0 |
| POS9657/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327063 | 30/08/2019 | 11:20 | 6831-1 |
| POS9767/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327062 | 30/08/2019 | 11:00 | 6831-1 |
| PNR6490/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327061 | 30/08/2019 | 10:50 | 6831-1 |
| JSP4245/GO | 10919503000119 | AGETO | RE00327060 | 30/08/2019 | 10:15 | 6831-1 |
| IUT0432/MG | 17792492000106 | AGETO | RE00331218 | 30/08/2019 | 13:00 | 6823-1 |
| QKH7228/TO | 12671506000101 | AGETO | RE00331219 | 30/08/2019 | 15:30 | 7366-2 |
| NBD3996/RO | 07284447000189 | AGETO | RE00331217 | 30/08/2019 | 07:40 | 6785-2 |
| ILO2424/RS | 66819806000 | AGETO | RE00331216 | 30/08/2019 | 09:53 | 6270-0 |
| PLF3675/BA | 03097679000177 | AGETO | RE00331459 | 30/08/2019 | 06:19 | 6823-1 |
| AUH0252/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00333154 | 30/08/2019 | 08:08 | 6823-1 |
| HLK8096/PR | 07538690000186 | AGETO | RE00333155 | 30/08/2019 | 08:55 | 6823-1 |
| TILITOUSUIT IX | 07000000000100 | MOLTO | RE00332890 | 30/08/2019 | 08:58 | |
| A\A/A 7772/DD | 07520600000106 | ACETO | | 30/00/2019 | | |
| AWA7772/PR | 07538690000186 | AGETO | 11200002000 | 00/00/0040 | | 6823-1 |
| AUH0049/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332891 | 30/08/2019 | 12:16 | 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR | 00124733000138 00124733000138 | AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 | 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 | AGETO AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 | 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 | 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR | 00124733000138 00124733000138 | AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 | 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 | AGETO AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 | 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 | 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 | AGETO AGETO AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 | AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 | AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 | AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6980-0 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00328418 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6980-0 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE003328417 RE00333159 RE00333160 RE00328418 RE00333162 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6980-0 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00328418 RE00333162 RE00333161 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00328418 RE00333162 RE00333161 RE00333161 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 09337010000191 | AGETO | RE00332891 RE00333166 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE003328418 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00333163 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO | 00124733000138 00124733000138 111455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00328417 RE00333159 RE00333159 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00333163 RE00332894 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6871-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 11455829000183 10272783000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00332817 RE00333158 RE00333159 RE00333161 RE003328418 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333165 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:36 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NKT956/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MIT | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000188 11455829000103 10272783000116 10372783000116 10372783000116 10372783000116 10372783000117 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE003328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00332894 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333165 RE00333166 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MIT ILY8586/RS | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00332894 RE00333162 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333166 RE00333166 RE00333166 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000131 10272783000132 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47267551004 06182090000165 01668723182 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE003328418 RE00333162 RE00333162 RE00332893 RE00332894 RE00333164 RE00333164 RE00333165 RE00333166 RE00333166 RE00332896 TO00136674 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 15:34 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MIT ILY8586/RS | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00332894 RE00333162 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333166 RE00333166 RE00333166 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000131 10272783000132 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47267551004 06182090000165 01668723182 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE003328418 RE00333162 RE00333162 RE00332893 RE00332894 RE00333164 RE00333164 RE00333165 RE00333166 RE00333166 RE00332896 TO00136674 | 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 15:34 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 | 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO IPM7263/GO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 01668723182 13168444120 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE003328159 RE00333159 RE00333160 RE00332841 RE00333161 RE00333161 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333165 RE00332894 RE00333165 RE00333166 RE00332896 TO00136674 RE00332053 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 | 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN429/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO IPM7263/GO MVY3857/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000119 1037370000191 10775837000142 77269009000165 01668723182 13168444120 01668723182 | AGETO DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00332815 RE00333159 RE00333160 RE003328418 RE00333161 RE00332892 RE00333163 RE00332894 RE00333165 RE00333166 RE00332894 RE00333165 RE00332894 RE00333165 RE00332894 RE00333165 RE00332895 TO00136674 RE00332053 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 | 6823-1 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AUC1055/PR AUC1055/PR ILV8586/RS MVY3857/TO IPM7263/GO MVY3857/TO NFC7862/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 14455829000103 00124733000138 1027273300013 1027273300013 10272733000116 13147750000132 09337010000191 1677583000142 77269009000127 47287551004 0618209000165 01668723182 13168444120 01668723182 | AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00328418 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00333163 RE00332894 RE00333165 RE00333166 RE00332896 TO00136674 RE00332053 TO00136673 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 07:50 | 6823-1 5823-1 58 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILV8586/RS MVY3857/TO IPM7263/GO MVY3857/TO OLL8973/TO OLL8973/TO | 00124733000138 00124733000138 111455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 0449237300018 11455829000103 00124733000133 10272783000116 13147750000132 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 01668723182 13168444120 01668723182 03022828152 08687132000307 | AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00328417 RE00333159 RE00333169 RE00333161 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333166 RE00333166 RE00333167 TO00191792 RE00332054 | 3008/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 07:50 17:50 | 6823-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NKT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MY3857/TO IPM7263/GO MY3857/TO NFC7862/TO OLL8973/TO MWG8725/TO OKF9507/SC | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 10272783000116 13147750000132 09337010000191 16775837000142 47287551004 0618209000165 01668723182 01668723182 016687132000307 00890556164 10798530000180 | AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00328417 RE00333158 RE00333159 RE00333169 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00333161 RE00332894 RE00333165 RE00332896 RE00332896 RE00332897 RE00333165 RE00332897 RE00333165 RE00332897 RE00333165 RE00332898 RE00333165 RE00332898 | 3008/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 07:50 17:40 23:00 07:50 17:50 20:20 | 6823-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO NFC7862/TO OLL8973/TO MWG8725/TO OKF9507/SC QKA7914/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000165 0168723182 03022628152 08687132000307 00890556164 10798530000180 80998151068 | AGETO DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00332815 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00332891 RE00333161 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00333163 RE00333164 RE00333165 RE00333165 RE00332894 RE00333165 RE00332895 TO00136673 TO00191792 RE00332054 TO00153452 RE00332055 TO00153451 | 3008/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 07:50 17:50 20:20 15:10 | 6823-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO NFC7863/GO NKY3857/TO OLL8973/TO OLL8973/TO MWG8725/TO OKF9507/SC QKA7914/TO OKA6799/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000132 0924733000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 01668723182 03022828152 08687132000307 00890556164 10798530000180 80998151068 | AGETO DETRAN AGETO | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00332817 RE00333158 RE00333159 RE00333161 RE003328418 RE00333161 RE00332892 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333165 RE00332896 T00136674 RE00332895 T000136673 TO00197792 RE00332054 T000153452 RE00332055 T000153451 T000209329 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 27:50 17:50 20:20 15:10 11:00 18:46 | 6823-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NCT7566/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY868/RS MVY3857/TO NFC7862/TO OLL8973/TO MWG8725/TO OKF9507/SC QKA7914/TO QKA6799/TO MWF6182/TO OMF951/GO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000188 11455829000103 00124733000138 10272783000116 13147750000132 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 01668723182 13168444120 01668723182 03022828152 08687132000307 00890556164 1079653000180 80998151068 05027096186 02179688130 | AGETO DETRAN DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE00328417 RE00332815 RE00333159 RE00333160 RE00332891 RE00333161 RE00333163 RE00332892 RE00333163 RE00333163 RE00332894 RE00333165 RE00333165 RE0033295 TO00136674 RE00332053 TO00163673 TO00163792 RE00332055 TO00153451 TO00209329 TO00191791 | 3008/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 17:40 23:00 17:50 20:20 15:10 11:00 18:46 11:18 | 6823-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4179/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO MVY3857/TO OLL8973/TO MWG8725/TO OKF9507/SC QKA7914/TO QKA6799/TO MWF6182/TO MVX4199/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000181 11455829000103 00124733000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 01668723182 13168444120 01688723182 13168444120 01688723182 03022828152 08687132000307 00890556164 10796530000180 80998151068 05027096186 02179688130 26084007104 | AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE003328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00332894 RE00333162 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333165 RE00333166 RE00333166 RE00332896 TO0136673 TO00136673 TO0019792 RE00332054 TO00153452 RE00332055 TO0153451 TO00209329 TO00191791 TO00194973 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 17:40 23:00 17:50 20:20 15:10 11:00 18:46 11:18 09:00 | 6823-1 6833-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO ONA4564/GO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO IPM7263/GO OLL8973/TO MVY3857/TO OLL8973/TO OKF9507/SC QKA7914/TO QKA6799/TO MWF6182/TO MVX4199/TO MWF6182/TO MVX4199/TO MWB5036/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 11455829000103 00124733000132 10272783000116 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47267551004 06182090000165 01668723182 13168444120 01668723182 03022828152 03022828152 00880713000307 00890556164 10796530000180 80998151068 0527096186 02179688130 26084007104 36446319134 | AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE003328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE003328418 RE00333162 RE00333162 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333165 RE00333165 RE00332896 TO0136674 RE00332053 TO0113673 TO00191792 TO00153451 TO0209329 TO00191791 TO00194973 TO00191757 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 17:40 23:00 17:50 12:20 15:10 11:00 18:46 11:18 09:00 02:26 | 6823-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR QAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4179/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO MVY3857/TO OLL8973/TO MWG8725/TO OKF9507/SC QKA7914/TO QKA6799/TO MWF6182/TO MVX4199/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000181 11455829000103 00124733000116 13147750000132 09337010000191 02990054103 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47287551004 06182090000165 01668723182 13168444120 01688723182 13168444120 01688723182 03022828152 08687132000307 00890556164 10796530000180 80998151068 05027096186 02179688130 26084007104 | AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE003328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE00332894 RE00333162 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333165 RE00333166 RE00333166 RE00332896 TO0136673 TO00136673 TO0019792 RE00332054 TO00153452 RE00332055 TO0153451 TO00209329 TO00191791 TO00194973 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 17:40 23:00 17:50 20:20 15:10 11:00 18:46 11:18 09:00 | 6823-1 6833-1 68 |
| AUH0049/PR AUH0844/PR OOM7077/MS OMK1951/GO AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR AHU9333/PR OAH1684/MS AUH0515/PR NVM8379/RO ONA4564/GO NKN4179/GO ONA4564/GO NKN4229/GO QAM3566/MS AUC1055/PR AKD1741/MT ILY8586/RS MVY3857/TO IPM7263/GO OLL8973/TO MVY3857/TO OLL8973/TO OKF9507/SC QKA7914/TO QKA6799/TO MWF6182/TO MVX4199/TO MWF6182/TO MVX4199/TO MWB5036/TO | 00124733000138 00124733000138 11455829000103 04619117000109 04492373000188 04492373000188 11455829000103 00124733000138 11455829000103 00124733000132 10272783000116 09337010000191 16775837000142 77269009000127 47267551004 06182090000165 01668723182 13168444120 01668723182 03022828152 03022828152 00880713000307 00890556164 10796530000180 80998151068 0527096186 02179688130 26084007104 36446319134 | AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN | RE00332891 RE00333156 RE00333157 RE003328417 RE00333158 RE00333159 RE00333160 RE003328418 RE00333162 RE00333162 RE00333163 RE00332893 RE00333163 RE00332894 RE00333164 RE00333165 RE00333165 RE00332896 TO0136674 RE00332053 TO0113673 TO00191792 TO00153451 TO0209329 TO00191791 TO00194973 TO00191757 | 30/08/2019 | 12:16 12:30 12:40 14:11 14:35 14:35 14:35 14:35 13:04 15:51 15:34 15:35 17:09 17:11 17:16 17:50 18:27 18:35 18:42 23:00 17:40 23:00 17:40 23:00 17:50 12:20 15:10 11:00 18:46 11:18 09:00 02:26 | 6823-1 68 |

| MVZ5074/TO | 05485327109 | DETRAN | TO00417763 | 04/09/2019 | 19:23 | 5436-0 |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OKR4687/TO | 04279580162 | DETRAN | TO00417764 | 04/09/2019 | 19:23 | 5436-0 |
| JIP8515/TO | 14763583115 | DETRAN | TO00417765 | 04/09/2019 | 19:27 | 5487-0 |
| MWS3148/TO | 26826992191 | DETRAN | TO00417766 | 04/09/2019 | 19:59 | 5436-0 |
| PJR7208/BA | 27009068534 | DETRAN | TO00417767 | 04/09/2019 | 19:59 | 5436-0 |
| DBU2413/TO | 00877270139 | DETRAN | TO00417768 | 04/09/2019 | 20:03 | 5487-0 |
| PQN5115/GO | 10263004000116 | AGETO | RE00332057 | 30/08/2019 | 18:45 | 6068-2 |
| MWK0357/TO | 00026145103 | DETRAN | TO00149350 | 04/09/2019 | 00:45 | 6530-0 |
| MXE1539/TO | 02550387635 | DETRAN | TO00149650 | 04/09/2019 | 17:47 | 7633-2 |
| MWL1452/TO | 87187116187 | DETRAN | TO00149697 | 04/09/2019 | 23:15 | 5738-0 |
| JJK6745/GO | 27399307000163 | DETRAN | TO00026254 | 04/09/2019 | 08:31 | 7366-2 |
| QKM8225/TO | 06998888163 | DETRAN | TO00277650 | 05/09/2019 | 23:30 | 5010-0 |
| HIJ7D28/ES | 09981791750 | AGETO | RE00332007 | 30/08/2019 | 08:20 | 6963-0 |
| MXA5687/TO | 24378345000141 | AGETO | RE00332009 | 30/08/2019 | 11:20 | 6823-1 |
| QKJ4693/TO | 03211372130 | DETRAN | TO00323408 | 05/09/2019 | 23:50 | 6912-0 |
| OMW2613/GO | 00181221000103 | AGETO | RE00327103 | 30/08/2019 | 09:45 | 6831-1 |
| QKJ4693/TO | 03211372130 | DETRAN | TO00323409 | 05/09/2019 | 23:50 | 7048-1 |
| CLJ9649/SP | 55065981000147 | AGETO | RE00331222 | 30/08/2019 | 09:53 | 7366-2 |
| NZA2232/BA | 18923000000129 | AGETO | RE00332059 | 30/08/2019 | 18:32 | 6645-0 |
| AXK8016/PR | 12799212000160 | AGETO | RE00328419 | 30/08/2019 | 06:30 | 6610-2 |
| PNU3325/CE | 01554759001231 | AGETO | RE00302785 | 30/08/2019 | 10:30 | 6831-1 |
| MXB5322/TO | 07886873000192 | AGETO | RE00302786 | 30/08/2019 | 14:50 | 6823-1 |
| HRP2813/GO | 81971125172 | DETRAN | TO00149862 | 05/09/2019 | 01:15 | 6530-0 |
| MWU2153/TO | 64232859691 | DETRAN | TO00155428 | 06/09/2019 | 07:31 | 5010-0 |
| PDD0182/PE | 02423289030 | DETRAN | TO00234349 | 06/09/2019 | 01:00 | 5010-0 |
| MWI0293/TO | 87346419120 | DETRAN | TO00191794 | 06/09/2019 | 07:00 | 5010-0 |
| QKD3345/TO | 29568870172 | DETRAN | TO00191795 | 06/09/2019 | 07:00 | 6599-2 |
| MXB9405/TO | 78958890100 | DETRAN | TO00044818 | 06/09/2019 | 15:50 | 5045-0 |
| MWG8611/TO | 53433149100 | DETRAN | TO00044819 | 06/09/2019 | 15:50 | 6599-2 |
| MVN9355/TO | 01766565107 | DETRAN | TO00956590 | 06/09/2019 | 23:50 | 6599-2 |
| OLJ7840/TO | 15759652249 | DETRAN | TO00333677 | 06/09/2019 | 15:47 | 5118-0 |
| OLJ7840/TO | 15759652249 | DETRAN | TO00333676 | 06/09/2019 | 15:47 | 5010-0 |
| OAD1954/AM | 81583591249 | DETRAN | TO00153454 | 07/09/2019 | 07:00 | 5169-1 |
| MWG9074/TO | 01678658111 | DETRAN | TO00209328 | 30/08/2019 | 12:00 | 6912-0 |
| MWS1651/TO | 96543884134 | DETRAN | TO00333675 | 06/09/2019 | 11:43 | 7048-3 |
| MXB2108/TO | 01406716170 | DETRAN | TO00333674 | 06/09/2019 | 10:35 | 5738-0 |
| PQQ7055/GO | 04140250160 | DETRAN | TO00115017 | 06/09/2019 | 16:30 | 5045-0 |
| BCK7210/PR | 08762777000103 | DETRAN | TO00026257 | 06/09/2019 | 17:00 | 5215-2 |

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS N° 253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Conselho da Parque Estadual do Jalapão (COPEJ)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de Julho de 2019 e;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho do Parque Estadual do Jalapão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2019-2020 do Conselho do Parque Estadual do Jalapão:

| 1 | Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) | Titular Suplente | Jailma das Graças Soares Hellen Flávia Teixeira Cunha |
|---|--|---------------------|--|
| 2 | Prefeitura Municipal de Mateiros | Titular Suplente | Heberson Wagner Dias Martins Lécia Francisca de Jesus |
| 3 | Prefeitura Municipal de São Félix | Titular Suplente | Ramilca Alves Ribeiro Djalma Cirqueira Pugas |
| 4 | Prefeitura Municipal de Ponte Alta | Titular Suplente | Dircivânia Marques Ribeiro Eduardo Takashi Kikuchi Bueres |
| 5 | Área de Proteção Ambiental do Jalapão Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins | Titular Suplente | Rejane Ferreira Nunes Ana Carolina Sena Barradas |
| 6 | Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS) | Titular Suplente | Cristiane Peres da Silva Marcos Miranda |

| 7 | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO) | Titular Suplente | Danielle Dias Danaga Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia |
|----|---|---------------------|--|
| 8 | Agencia de Desenvolvimento do Turismo, da Cultura e da Economia Criativa (ADETUC) | Titular | Kleiryanne Aguiar Costa Cortez |
| | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) | Suplente | Herbert Costa Levy |
| 9 | Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) | Titular | Conceição Aparecida Previero |
| | Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) | Suplente | Afonso Duarte Vieira |
| 10 | Associação das Comunidades Quilombolas do Rio Novo, Rio Preto e Riachão (ASCOLÓMBOLAS-RIOS) | Titular | Ivanilton Almeida dos Santos |
| | Associação dos Artesãos e extrativistas do Povoado Mumbuca | Suplente | Núbia Matos da Silva |
| 11 | Reserva Particular do Patrimônio Natural Catedral do Jalapão Associação Comercial de Mateiros | Titular Suplente | Lucio Flavo Marini Adorno Damião Carlindo Saraiva da Silva |
| 12 | Associação Jalapoeira dos Condutores Ambientais (AJACA) | Titular | José Carlos de Souza |
| | Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros (ACAPPM) | Suplente | Gezualdo Pereira Santana |
| 13 | Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio | Titular | Enerci Matos Mendes |
| | Associação Jalapoeira das Comunidades do Território da Boa Esperança | Suplente | Galdino Amaral da Cunha |
| 14 | Associação dos Extrativistas e Artesãos do Povoado Prata | Titular Suplente | Darlene Francisca de Sousa Saulo Francisco de Souza |
| 15 | Associação Tocantinense de Turismo e Receptivo -ATTR | Titular | Alex Paulo Siqueira |
| | Associação de Turismo da região do Jalapão - ATUREJA | Suplente | Abdon Turíbio Barbosa |
| 16 | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) | Titular | Admary Monteiro Barbosa |
| | Associação dos Produtores da Garganta | Suplente | Martin Dowich |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 291, de 25 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019 e;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/1988 que deve o Poder Público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para os presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.605/98, que penaliza o agente que provoca incêndio em matas ou florestas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 649/98 que instituiu o Comitê Estadual de Prevenção, Controle e Combate às queimadas e Incêndios Florestais:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo Decreto 4281/2002), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, dispõe sobre a Educação Ambiental como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual de Educação Ambiental (Lei 1.374, de 8 de Abril de 2003), o "Protocolo do Fogo" visa estimular a construção de um processo participativo nos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, aprofundar conhecimentos, desenvolver habilidades, atitudes e competência, voltadas para a conservação do meio ambiente, principalmente incentivando a população à responsabilidade com a redução de queimadas e incêndios florestais;

CONSIDERANDO a importância de nortear os trabalhos de prevenção à ocorrência de incêndios florestais no Estado do Tocantins, a partir de ações de sensibilização e mobilização social;

CONSIDERANDO o apoio técnico do NATURATINS para implantação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que à equipe Técnica da Educação Ambiental do Naturatins, conduzirá a oficina de formação de multiplicadores capacitando Gestores Municipais para a implantação das ações e atividades de mobilização e sensibilização social do Protocolo Municipal de Controle e Uso do Fogo.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as ações para implantação do Programa "Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo", com a finalidade de prevenir e minimizar ocorrência de queimadas e incêndios florestais promovendo a melhoria da qualidade ambiental e bem estar social nos municípios do Estado do Tocantins, sob os seguintes critérios.

Art. 2º A Gestão Municipal será responsável pela mobilização, elaboração do documento do Protocolo do Fogo e realização das ações, junto aos representantes de entidades públicas e privadas do município, com o objetivo de participação destes representantes nas ações/atividades do Programa.

Art. 3º O município fica responsável pela implantação/renovação do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo e este deverá criar um grupo de monitoramento, responsável pelas ações ambientais propostas no documento. O grupo deverá ser constituído, pelas Instituições que atuam no Município.

Parágrafo único. A nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento será validada por documento oficial emitido pelo município e juntado ao documento do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo.

Art. 4º O documento do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo deverá conter as propostas de cada segmento assinadas pelos respectivos representantes, seguido da lista de presença das reuniões/ atividades realizadas, registro fotográfico e ato normativo de Criação do grupo de monitoramento, devendo ser entregue em mídia digital no Protocolo da Sede do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, em Palmas/TO, até o mês de novembro do ano anterior a sua vigência.

Art. 5° O Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo tem vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Art. $6^{\circ}\,$ O município deverá realizar as ações no decorrer de cada ano.

Art. 7º Durante o período de vigência do Protocolo, caberá ao grupo de monitoramento o acompanhamento das ações propostas e o envio de relatório anual para acompanhamento das ações realizadas.

Art. 8º Caberá ao grupo de monitoramento do Protocolo Municipal de Uso e Controle do Fogo acompanhar a execução das ações propostas pelos parceiros e encaminhar o relatório assinado pelos componentes as suas respectivas Secretarias Municipais de Meio Ambiente para que os mesmos possam ser anexados como documento obrigatório para comprovação das atividades no ICMS Ecológico;

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 78 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E SP & TO - FAZENDA DO MEIO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1322171, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1322171, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Rafael Roques Felipe COMPROMISSADO: SP & TO - Fazenda do Meio

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 86 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGROPECUÁRIA CAPIXABA LTDA. PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 237057, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 237057, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Rafael Roques Felipe COMPROMISSADO: Agropecuária Capixaba LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

REF: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E O MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de mútua cooperação entre o NATURATINS e o município de Mateiros, com o objetivo de executar ações do ordenamento ambiental e turístico na área de abrangência do Parque Estadual do Jalapão - PEJ e Área de Proteção Ambiental - APA do Jalapão, sob responsabilidade do NATURATINS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 2 (dois) anos, contados da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme norma aplicável, mediante assinatura de termo aditivo, meio utilizado também para quaisquer outras alterações que pretenderem e concordarem os Partícipes.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS: Sebastião Albuquerque. Cordeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS: João Martins Neto.

RURALTINS

PORTARIA Nº 223/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

| Núme Cont | | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato |
|--------------|------|-----------------------|---|---|--|
| 025/2 | 2019 | 2019/3449/00124 | Valter Alves Batista Matrícula nº 213114-2 | Uender Ribeiro dos Santos Matrícula nº 11570504-1 | Jose Jacinto Filho, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Sandolândia - TO. |

- Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo:
- V atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- VI acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 224/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação $n^{\rm o}$ 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE $n^{\rm o}$ 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato |
|-----------------------|-----------------------|---|--|---|
| 024/2019 | 2019/3449/00122 | Carlos Rodrigo Xavier Oliveira Matrícula nº 1072625-2 | Jessyca Gomes Pereira Matrícula nº 11226331-1 | Valdeci Teodoro, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Combinado - TO. |

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- VI acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 225/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Sandolândia, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00124, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 070/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Córrego Pitomba, Quadra 04, lote 01, Centro, no município de Sandolândia de propriedade do Senhor JOSE JACINTO FILHO, CPF nº 336.569.321-15, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00124, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 227/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Combinado, bem como, a inexistência de sede própria no referido município:

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00122, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 072/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua do comercio nº 86, esquina com a Avenida JK, Centro, no município de Combinado - TO, de propriedade do Senhor VALDECI TEODORO, CPF nº 195.554.661-49, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00122, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 228/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 022/2019 | 2019/3449/00302 | Fabrício Adriano Pavan Matrícula nº 11154268-1 | Eliane Alves de Jesus Matrícula nº 11510234-1 | Maria José Batista Rocha, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Novo Acordo - TO. | | | | | |

- Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual:
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual:
- VI acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato:
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 229/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Novo Acordo, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00302, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 062/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Parte sul do Lote 05, Quadra 14, do Loteamento Urbano, Centro, no município de Novo Acordo de propriedade da Senhora MARIA JOSÉ BATISTA ROCHA, CPF nº 180.370.128-59, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), perfazendo o total de R\$ 7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00302, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 230/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

| Númer Contr | | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato | | | | |
|----------------|-----|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 023/2 | 019 | 2019/3449/00306 | Joseli João da Silva Matrícula nº 41080-2 | Fernando Silva de Souza Matrícula nº 11181150-1 | Carlos Alberto Coelho da Costa, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Itacajá - TO. | | | | |

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- VI acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII proceder à verificação de todas as condições préestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;
- Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

PORTARIA Nº 231/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Itacajá, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00306, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 071/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Presidente Dutra, Quadra 09, Lote 1123, nº 551, Centro, no município de Itacajá de propriedade do Senhor CARLOS ALBERTO COELHO DA COSTA, CPF nº 236.267.121-68, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais), perfazendo o total de R\$ 9.948,00 (nove mil e novecentos e quarenta e oito reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00306, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/3449/000253 TERMO DE CONTRATO Nº: 034/2016

TERMO ADITIVO Nº 03/2019

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do

Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins -

SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Vigência.

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Setembro de 2019 findando em 21 de Setembro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo

presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do Ruraltins -

Contratante

Andre Medrado Magalhães e Uilma Holanda C. Aguiar - Representante

da Saneatins - Contratada

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/00124

CONTRATO: 025/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

- RURALTINS

LOCADOR: Jose Jacinto Filho

CPF: 336.569.321-15

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Sandolândia para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (Oito mil e cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2019 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e

Jose Jacinto Filho - Locador

PROCESSO: 2019/34490/00122

CONTRATO: 024/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

- RURALTINS

LOCADOR: Valdeci Teodoro CPF: 195.554.661-49

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Combinado para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888 VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2019 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e

Valdeci Teodoro - Locador

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/00302

CONTRATO: 022/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

- RURALTINS

LOCADOR: Maria José Batista Rocha

CPF: 180.370.128-59

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Novo Acordo para atender as necessidades deste lastificada.

deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.188,00 (Sete mil e cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888 VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 05.09.2019 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e

Maria José Batista Rocha - Locadora

PROCESSO: 2019/34490/00306

CONTRATO: 023/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

- RURALTINS

LOCADOR: Carlos Alberto Coelho da Costa

CPF: 236.267.121-68

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Itacajá para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.948,00 (nove mil e novecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888 VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2019 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e

Carlos Alberto Coelho da Costa - Locador

UNITINS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da profissional a seguir relacionada:

TERMO Nº: 913/2019

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS COMPROMISSADO: Kelly Cristina Alves Sousa Bém Morais

MATRÍCULA: 820662

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante o Polo de Águas Formosas/MG, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36/2019/SGO/ SUBPLAN/SEFAZ/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 27/06/2019 a 26/12/2019, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2°, §§2° e 3°, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. KELLY CRISTINA ALVES SOUSA BÉM MORAIS - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

Apostila nº 01 Contrato nº 036/2017

Processo Eletrônico - SEI: 16.0.000001708-0

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Newtec Construções, Locações e Sistemas de Monitoramento EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

A Subdefensora Pública - Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com o Despacho DIFIN (Cod. Verificador nº 0410486), APOSTILA o Termo de Contrato no 036/2017, para alteração da Cláusula Décima Sexta modo que:

Cláusula Décima Sexta - Da Dotação Orçamentária - onde se lê:

"[...] Elemento(s) de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 82 [...]." Leia-se:

"[...] Elemento(s) de despesa: 3.3.90.37, Subitem: 09 [...]."

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 03 Contrato nº 071/2018

Processo Eletrônico - SEI: 18.0.000001516-0

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: ECS - Empresa de Comunicação e Segurança LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/ desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS,

Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão (iButton, RFID, etc.) ou mecanismo similar A Subdefensora Pública - Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com o Despacho DIFIN (Cod. Verificador nº 0410538), APOSTILA o Termo de Contrato no 071/2018, para alteração da Cláusula Quarta, item 4.1 e o 2º Apostilamento de modo que:

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária - onde se lê:

"[...] Elemento(s) de despesa: 3.3.90.39 [...]."

"[...] Elemento(s) de despesa: 3.3.90.37 [...]."

2º Apostilamento - onde se lê:

"[...] Subitem (ns): 82 [...]."

Leia-se:

"[...] Subitem (ns): 09 [...]."

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02900

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000809-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2019, Ata de

Registro de Preços nº 032/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Impressoart Editora Grafica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção de Kit Institucional 2020 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 16; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 16/09/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02904.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000809-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2019, Ata de Registro de Preços nº 006/2019.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Grafica e Editora WR - Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção de Kit Institucional 2020 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.122.1143.2188; SUBITEM: 16; FONTE: 0100666666. VALOR: R\$ 2.128,00 (dois mil e cento e vinte e oito reais).

VALOR. R\$ 2.126,00 (dois fill e cento e vinte e oito reals)

DATA DA EMISSÃO: 17/09/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003138-0.

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento pela CONSIGNATÁRIA aos Servidores Públicos e Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, neste termo denominados consignados, por meio de averbação em folha de pagamento, respeitadas suas normas operacionais.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Concedente

Rafael Osorio Parreira Rodrigues Alves- Representante Legal - Interveniente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001737-2

PARTÍCIPES: Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

Defensoria Pública do Estado do Acre

Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Defensoria Pública do Estado do Ceará Defensoria Pública do Estado do Piauí

Defensoria Pública do Estado do Distrito Federal

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensoria Pública do Estado de São Paulo Defensoria Pública do Estado de Sergipe

Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: Instituição dos Procedimentos de disponibilização de estrutura de apoio aos membros da Defensora Pública que estejam, no exercício da missão institucional, prestando atendimento jurídico aos assistidos de unidade da Federação diversa da de sua lotação, dentro da disponibilidade da cada unidade

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019 VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 23/08/2021

SIGNATÁRIOS:

José Fabrício Silva de Lima - Defensor Público-Geral - DPE/PE - Presidente do CONDEGE

Rodrigo Baptista Pacheco - Defensor Público-Geral - DPE/RJ - Vice-Presidente do CONDEGE

Domilson Rabelo da Silva Júnior - Defensor Público-Geral - DPE/GO - Secretário Geral do CONDEGE

Rafson Saraiva Ximenes - Defensor Público-Geral - DPE/BA - Secretário-Adjunto do Condege

Roberta de Paula Caminha Melo - Defensora Pública-Geral - DPE/AC

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa - Defensor Público-Geral - DPE/AM Mariana Lobo Botelho - Defensora Pública-Geral - DPE/CE

Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público-Geral - DPE/PI

Maria José Silva Souza de Nápolis - Defensora Pública-Geral - DPE/DF Marcus Vinicius Soares Alves - Defensor Público-Geral - DPE/RN

Gilmar Alves Batista - Defensor Público-Geral - DPE/ES Cristiano Vieira Heerdt - Defensor Público-Geral - DPE/RS

Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral - DPE/MA

Marcus Edson de Lima - Defensor Público-Geral - DPE/RO

Fabio Rogério Rombi da Silva - Defensor Público-Geral - DPE/MS

Stélio Dener de Souza Cruz - Defensor Público-Geral - DPE/RR Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral -

DPE/MT Ana Carolina Dihi Cavalin - Defensora Pública-Geral - DPE/SC Gércio Patrocínio Soares - Defensor Público-Geral - DPE/MG

Gércio Patrocínio Soares - Defensor Público-Geral - DPE/MG Davi Eduardo Depiné Filho - Defensor Público-Geral - DPE/SP Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - DPE/TO

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº : 19.0.000001317-2 INTERESSADO: Pregão eletrônico nº 30/2019

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos automotores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, em âmbito nacional, para aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de oficina mecânica em geral e lavagem veicular.

Para consecução foram juntados os seguintes documentos:

- a) Minuta do Termo de referência (cv 0376005);
- b) Pesquisa de preços (cv 0390886, 0390892, 0390902, 0390914, 0390919);
 - c) Planilha estimativa (cv 0390956, 0391012);

- d) Disponibilidade orçamentária (cv 0391119);
- e) Designação de pregoeiro (cv 0392869);
- f) Certificado pregoeiro (cv 0392870);
- g) Declaração orçamentária (cv 0398453);
- h) Autorização de compras/serviços (cv 0398677);
- i) Despacho da Diretoria Jurídica recomendando adequações na Minuta do Edital e anexos (cv 0403050);
- j) Após, houve a inclusão de edital e divulgação equivocada de licitação antes da conclusão de todas as etapas da fase interna, conforme documentos e explicação da Comissão de Licitação (cv 0406022, 0406291, 0407011, 0407563, 0407572);
- k) Ainda, houve informação de suspensão da licitação pela Comissão de Licitação para regularização formal da fase interna do procedimento (cv 0408793, 0408795, 0408797, 0408800).

É o relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De início, importante rememorar que houve a inclusão de Edital e divulgação equivocada de aviso de licitação antes da conclusão de todas as etapas da fase interna, conforme informado pela Comissão de Licitação (cv 0408800) e tão logo percebida a incorreção procedeu-se a suspensão da licitação para regularização formal do procedimento.

Contudo, verifica-se que o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 menciona que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

In casu, denota-se que houve equivocadamente a inobservância da legislação quando da publicação do edital sem a aprovação da assessoria jurídica e, ratificação e autorização do Gestor, incorrendo em nulidade do procedimento.

Assim, considerando a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e ainda, o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, não resta alternativa senão reconhecer e anular os atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no art. 49 da Lei nº8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, a saber:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(...)

SÚMULA 346

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

(...)

SÚMULA 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A anulação poderá ser total ou parcial, atingindo apenas um determinado ato do procedimento licitatório. Em qualquer caso, operará efeitos ex tunc, retroagindo ao momento de exarado. No caso em tela, trata-se de anulação parcial, ou seja, somente do Ato considerado inválido, qual seja, o Instrumento publicado sem prévia aprovação.

Desta feita a publicação de Edital sem aprovação da assessoria jurídica, bem como ratificação do Gestor são vícios de ilegalidade não passíveis de convalidação, sendo medida que se impõe a anulação do mesmo e seus atos subsequentes, devendo retornar o procedimento ao status de análises e aprovação do Edital.

III - DECISÃO

Ante o exposto, DECIDO pela anulação, por vício de ilegalidade, alusivos aos atos praticados pela Comissão de Licitação que culminaram na publicação do Edital de Licitação -Pregão Eletrônico nº 30/2019.

Volvam-se os autos a Comissão de Licitação para o processamento da publicidade do ato de ANULAÇÃO do Edital mencionado, através de meios regularmente disponíveis para tanto e regular prosseguimento do feito.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

Palmas 20 de setembro de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período 30/09/2019 a 11/10/2019, das férias do servidor RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 8948399, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130, § 2°, c/c art. 132, inciso I, da Lei n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 350, inciso I, do Regimento Interno, e na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2019, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Alberto Sevilha Vice-Presidente no Exercício da Presidência ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO2018 A AGOSTO2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | | DESPENS ENCLIADAS | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|---|------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------|----------------|--------------|------------------------|---------------|----------------|--------------------------------|--|
| | | DEFENSE EXECUTABLES (Ultimos Executables) | | | | | | | | | | | | |
| | SETEMBRO 2018 | OUTUBRO 2018 | NOVEMBRO 2018 | DEZEMBRO 2018 | JANEIRO 2019 | FEVEREIRO 2019 | MARÇO 2019 | ABRIL. 2019 | MAIO 2019 | JUNHO 2019 | JULHO 2019 | AGOSTO 2019 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.250.530,08 | 7.002.865,31 | 7.302.251,11 | 12.560.768,17 | 6.379.554,05 | 7.019.713,56 | 6.292.884,95 | 6.328.428,67 | 6.521.731,99 | 6.575.918,92 | 6.574.191,30 | 6.597.498,42 | 85.406.336,53 | |
| Pessoal Ativo | 6.250.530,08 | 7.002.865,31 | 7.302.251,11 | 12.560.768,17 | 6.379.554,05 | 7.019.713,56 | 6.292.884,95 | 6.328.428,67 | 6.521.731,99 | 6.575.918,92 | 6.574.191,30 | 6.597.498,42 | 85.406.336,53 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.054.745,58 | 5.668.272,68 | 6.090.148,10 | 10.161.814,47 | 5.168.662,49 | 5.816.915,53 | 5.089.737,90 | 5.117.033,01 | 5.268.793,68 | 5.314.985,78 | 5.311.088,63 | 5.333.307,16 | 69.395.505,01 | |
| Obrigações Patronais | 1.195.784,50 | 1.334.592,63 | 1.212.103,01 | 2.398.953,70 | 1.210.891,56 | 1.202.798,03 | 1.203.147,05 | 1.211.395,66 | 1.252.938,31 | 1.260.933,14 | 1.263.102,67 | 1.264.191,26 | 16.010.831,52 | |
| Beneficios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Beneficios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | - | 74.939,36 | 948.029,45 | 90.001,36 | 51.061,34 | 764.186,44 | 2.607,89 | 5.442,52 | 2.116,52 | 14.578,53 | 5.215,75 | 19.116,78 | 1.977.295,94 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | 30.446,07 | 948.029,45 | 90.001,36 | 51.061,34 | 764.186,44 | 2.607,89 | 5.442,52 | 2.116,52 | 14.578,53 | 5.215,75 | 5.896,06 | 1.919.581,93 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | 44.493,29 | | | | | | | | | | 13.220,72 | 57.714,01 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 6.250.530,08 | 6.927.925,95 | 6.354.221,66 | 12.470.766,81 | 6.328.492,71 | 6.255.527,12 | 6.290.277,06 | 6.322.986,15 | 6.519.615,47 | 6.561.340,39 | 6.568.975,55 | 6.578.381,64 | 83.429.040,59 | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR | | | | | | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | 6.930.920.045,94 | | | | | | | - | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | | | 1.338.018,20 | | | | | | | - | | | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | | | 6.929.582.027,74 | | | | | | | - | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | | | 83.429.040,59 | | | | | | | 1,20 | | | | |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | 85.233.858,94 | | | | | | 1,23 | | | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | 80.972.165,99 | | | | | | 1,17 | | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | 76.710.473,05 | | | | | | 1,11 | | | | | | |

Nota*: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No enceramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para consideradas executadas.

Note: Note in terms considerable part effects of time or present an orregiones parameter retreate a plano or state. P.F.A.N.N.U.B., for rain cetal strangelop pool at: 18.147, continue Accesso 1.U. or 7841.2. Note: Note vencimentos e salários foram deducidos os valores do IRPS sobre folha, abono permanência, terço constitucional de férias, conforme determinações da Resolução TCE/TO nº 22019 - PLENO, bem com adant. 13 salários (fundamentado no Despacho CABPR 24202).

Severiano José Costandrade de Aguiar Presidente Ana Lice Pereira de Lima Lira Diretora de Orçamento, Administração e Finanças Dagmar Albertina Gemelli Diretora Geral de Controle Interno Ângela Maria Dias da Luz Contador - CRC - TO-001188/O-1 Coordenadora de Contabilidade

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 008/2019, Constitui objeto da presente licitação, Visando a Futuras Contratação de empresa para aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08hs00min do dia 06 de Setembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, A empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. foi vencedora dos item, totalizando: R\$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), MARCAAUTO CENTER COMÉRCIOS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.707.234/0001-88, com sede na Qd. 701 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Conj. 01, Lote 7-C, Anexo 1, CEP: 77.017-002, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, foi Vencedora dos Item, Totalizando: R\$ 20.208,00 (Vinte mil, duzentos e oito reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

> THIAGO RIBEIRO DE SOUSA Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus. serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde No Sistema Registro de Preco (SRP). CONTRATADOS: A empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item, totalizando: R\$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), MARCA AUTO CENTER COMÉRCIOS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.707.234/0001-88, com sede na Qd. 701 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Conj. 01, Lote 7-C, Anexo 1, CEP: 77.017-002, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, foi vencedora dos item, totalizando: R\$ 20.208,00 (Vinte mil, duzentos e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

> ZULMIRANE SOARES LIMA Gestora do Fundo

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empentarias mas não inquistadas, inscritas em Kestos a Pagar Não Processados, consideradas inquistadas no encertamento do exercicio, por torça inciso 11 do art. 35 da Lei ir 4.3.20/04.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/FME - SRP, a realizar-se no dia 03/10/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MECÂNICOS PARA A COMEMORAÇÃO DOS DIAS DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www. alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 00.237.362/0001-09, Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, através do Prefeito Municipal senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 297.909.991-00 e RG. 1.480.625 SSP/TO, torna público que a licitação realizada no dia 16/09/2019, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 13/2019, processo Admirativo 220/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais para construção, elétrico e hidráulico destinados a manutenção e pequenas reformas nos órgão publico municipal de Ananás, pelo período de 12 (doze) meses) foi considerada FRACASSADA, conforme parecer desfavorável da controladoria geral deste Município. Maiores informação pelo telefone: (63) 3442-1232 o pelo e-mail: ananáslicitacao@gmail.com.

Ananás, aos 19 de Setembro de 2019.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO Prefeito Municipal de Ananás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOBRE O PREGÃO 08/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 - Fone: (63) 3442-1232, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casado, inscrita no CPF: 792.913.501-25 de Identidade nº 1.385.451, expedida pelo órgão SSP/TO, REGISTRO OS PREÇO DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA a empresa LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.605/0001-91, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1182, CEP: 77.824-360, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - Tocantins, fones: (63) 3415-3838 e 99221-2464, representada pelo senhor Maurilio Rodrigues de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF: 011.445.971-10 e RG sob o nº 701.340 SSP/TO, residente e domiciliado na Cidade de Araguaína - Tocantins.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição materiais de informática, impressoras, scanner, projetor de mídia e liquidificar industrial.

VALOR TOTAL: R\$ 45.177,00 (quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais) por hidrômetro.

VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência a partir de 19 de setembro de 2019 até 18 de setembro de 2020.

SAAE, aos 19 de Setembro de 2019.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE Gestora do Fundo Municipal de Educação

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 669/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 38/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais e equipamentos de informática para instalação e manutenção de rede de computadores do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, bem como para todas as dependências e departamentos pertencentes ao mesmo, durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 07 de outubro de 2019.

Jorlan Lima Oliveira Pregoeiro

ARAPOEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2018

Processo Administrativo nº 13/2018. Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 06/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.370/0001-47, com sede na Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO. Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.357.992/0001-74, sediada a Rua Astolfo Leão Borges, Nº 559, Lt. 01, Qd. 35, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO, CEP: 77.815-321. Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra especializada em construção, reforma, manutenção predial, sendo pedreiro, servente de pedreiro, servente de pedreiro e pintor, com fornecimento e utilização de ferramentas e EPIs (equipamentos de proteção individual) necessárias a função, destinada a conservação e reparos em diversos prédios das Secretarias do município de Arapoema. Valor: R\$ 92.125,00 (noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais). Unidade Orçamentária: Manutenção das Atividades Administrativas - Projeto/Atividade: 10.04.04.122.1404.2.016 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha 00226 - Fonte de Recurso 10. Unidade Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 10.17.18.542.1019.2.009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha 00332 - Fonte de Recurso 10. Unidade Orçamentária: Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos - Projeto/Atividade: 10.11.15.452.0507.038 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha 00261 - Fonte de Recurso 10. Vigência: do 1º Termo Aditivo: 05 de abril de 2019 a 04 de abril de 2020. Data de assinatura do Aditivo: 05 de abril de 2019. Arapoema - TO, 16 de Setembro de 2019. LUCINEIDE PARIZI FREITAS - Prefeita Municipal de Arapoema-TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo Administrativo nº 044/2018 Pregão Presencial nº 030/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.379.774/0001-91 sede na Rua Paraná, nº 495, Centro, Arapoema - TO. Contratado: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.062.166/0001-00, com sede na Avenida Norte Sul, Modulo 11 e 12, Setor Agro Industrial, CEP: 77.600-000 fone: (63) 3361-7137, e-mail: financeiro.ffgo@yahoo. com.br, Paraíso do Tocantins - TO. Objeto: Execução dos serviços de coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perigosos e infectantes do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO. Valor Global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Projeto/ Atividade: 10.122.1020.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha 0112 - Fonte de Recurso: 0040. Arapoema, 16 de setembro de 2019. Vagner Araújo Silva - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

CAMPOS LINDOS

DECRETO Nº 027/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕEM SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA SE APRESENTAREM À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos;

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Convocação dos Funcionários efetivos abaixo relacionados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração no dia 02 de Outubro de 2019 a partir da 14:00 hs para tratarem de assuntos referente a situação dos mesmos junto a Prefeitura de Municipal de Campos Lindos.

| NOME | CARGO | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| DOMINGOS LOPES DE QUEIROZ | Agente Municipal de Saúde | | | | | |
| ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA | Secretaria de Unidade Escolar | | | | | |
| GETULIO VIEIRA DOS REIS | Operador de Máquinas | | | | | |
| LUCIMAR ALVES DOS SANTOS | Professora | | | | | |
| PAULO GOMES NOLETO | Auxiliar de Serviços Gerais | | | | | |
| SAIONARA GOMES DE ARAUJO | Cadastradora da U.M.G (cargo extinto 006/2017) | | | | | |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, 18 de Setembro de 2019

Jessé Pires Caetano Prefeito Municipal

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2019

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação - FME, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fones: (63) 3531-1177 / 3531-1320

PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 - Abertura: 03 de outubro de 2019 às 08:00hs, visando à eventual e futura locação de veículo automotor do tipo ônibus, destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural do Município de outubro a dezembro de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 18 de Setembro de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Processo nº 2019.001750. Pregão Presencial nº 029/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Detentoras: E.C.S. DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, CNPJ nº 27.434.845/0001-41 e J COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Assinatura: 06/09/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 20 de setembro de 2019. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº 2019012863. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por interveniência do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 17.544.962/0001-04, representada pelo Sr. Antônio Carlos Aparecido Barbazia e COMUNISTAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - (OSCIP), CNPJ nº 03.983.242/0001-30 representada pela Sra. Patrícia Pereira Loyola Kakazu. Objeto: Acordo de cooperação objetivando a conjunção de esforços e recursos para implementação do Projeto "Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável". Data de assinatura: 18/09/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia Gabinete Municipal do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019.

CONTRATO Nº 247/2019. Processo Administrativo nº 2019014380. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 13/09/2019.

CONTRATO N° 250/2019. Processo Administrativo n° 2019014662. Valor: R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais). Data de Assinatura: 19/09/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2019

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, CNPJ nº 17.718.507/0001-88, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2019, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.437, Ano 2019, página 69, dia 09/09/2019. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). LEIA-SE: Valor: R\$ 44.632,36 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Gurupi - TO, 20/09/2019.

Domingos Tavares de Sousa SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2017

Processo Licitatório nº 2688/2017. Tomada de Preços nº 001/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORATAJ MAHAL, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 27/08/2018 a 23/02/2018 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 27/08/2018 a 25/11/2018, nos termos do art. 57, inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/08/2018.

Fernando Marinho Scotta
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROD. COOP. E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2017

Processo Licitatório nº 2688/2017. Tomada de Preços nº 001/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: Acrescer o valor de R\$ 55.065,69 (cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 6,925% do valor inicial contratado e Prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, compreendendo o período de 26/11/2018 a 25/04/2019 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 26/11/2018 a 24/02/2019, nos termos do art. 65, inciso I, §1º, c/c art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/11/2018.

Domingos Tavares de Souza SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROD. COOP. E MEIO AMBIENTE

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

ASECRETÁRIAEXECUTIVADE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Palmeirópolis e formação de cadastro de reserva, nos termos da solicitação e Termo de Referência. Fundamentação legal: Art. 24, XIII da Lei 8666/1993. Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, sediada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.020-122. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85. Valor estimado da despesa é R\$ 154.589,76 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Palmeirópolis - TO, 18 de Setembro de 2019.

MARILENE CORREIA DA SILVA Sec. Executiva de Gestão

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 038/2019: Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de iluminação e ornamentação da cidade no período natalino. Data de abertura: 03/10/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 20/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 043/2019: Contratação de empresa no comércio varejista para o fornecimento de medicamentos e outros materiais farmacológicos para atender Demandas Judiciais, com o maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABC FARMA. Data de abertura: 04/10/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www. paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 20/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 046/2019: Contratação de empresa para aquisição de material de informática, equipamentos de áudio e vídeo, dentre outros, com instalação, configuração e treinamento, bem como prestação de serviços de sinal de fibra ótica, constituindo solução integrada de redes e serviços, dados e vídeo de monitoramento a ser instalado na cidade de Paraíso do Tocantins. Data de abertura: 03/10/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 20/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 050/2019: Constitui o objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor), guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados da coletoria/cadastro, coletoria/mobiliário, Recursos Humanos e Administração, serviços de remoção, transporte, higienização, acondicionamento, com substituição de caixas-arquivo, inventariação, disponibilização para consulta e posterior devolução do acervo de documentos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, além de sistema para consulta dos documentos organizados no arquivo morto identificados por etiquetas, e de mão de obra necessária para a execução dos serviços. Data de abertura: 04/10/2019 - às 16:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 20/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº: 011/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO

Contratada: Formaq Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ sob n°

01.696.764/0001-26

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo popular/passeio para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocatios/TO

Valor total: R\$ 48.290,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Processo de Licitação: Pregão Presencial nº: 001/2019, Processo

Administrativo 003/2019.

Dotação orçamentária: 01.031.0027.1.022 - 4.4.90.52 - 0010. Fundamento: Lei Federal: 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90.

Data das Assinaturas: 18 de setembro de 2019. Presidente da Câmara: Antônio Neto Velozo **PORTO NACIONAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 SME - Processo Administrativo nº 2019002541 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVENIADAS COM ESTA SECRETARIA ATRAVÉS DA LEI 2195/2014 NO SISTEMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE E DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 1 - LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (Lider Office), inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, vencedora dos itens: 51, 56, 61, 67, 73, 78, 86, 89, 90, 94, 96, 100, 112, 113 perfazendo o valor total de: R\$ 176.726,40 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); 2 - MILTON GUARESE EIRELI (PEG PAG CATARINENSE II), inscrita no CNPJ nº 26.750.380/0002-56, vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 63, 79, 110, 120, 124, 125 perfazendo o valor total de: R\$ 494.430,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos); 3 - BRISA CORP EIRELI (W. C. CORP), inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, vencedora dos itens: 04, 40, 48, 57, 58, 72, 85, 87, 101, 102, 103, 119, 121, 122, 127, 130 perfazendo o valor total de: R\$ 372.419,00 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais); 4 - W. V. B VARGAS - EPP (POLIBAG), inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, vencedora dos itens: 02, 05, 10, 12, 21, 23, 38, 42, 43, 46, 55, 59, 60, 62, 66, 69, 84, 91, 95, 99, 114, 126, 131 perfazendo o valor total de: R\$ 751.579,20 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 5 - REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (REIS COMERCIAL), inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, vencedora do item 109 perfazendo o valor total de: R\$ 208.000.00 (duzentos e oito mil reais); 6 - GILDENY JORGE DE AGUIAR (PLENO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA), inscrita no CNPJ nº 86.909.140/0001-00, vencedora dos itens: 44, 45, 50, 68, 75, 82, 88, 111 perfazendo o valor total de: R\$ 203.455,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); 7 - JOÃO PAULO GUARESE - ME (SUPERMERCADO CATARINENSE). inscrita no CNPJ nº 04.240.281/0001-00, vencedora dos itens: 26, 41, 47, 49, 52, 53, 54, 64, 65, 70, 74, 80, 81, 83, 93, 104, 105, 107, 108, 115, 116, 118, 123, 129 perfazendo o valor total de: R\$ 839.420,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais); 8 - L & R DISTRIBUIDORA LTDA (LR DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, vencedora dos itens: 71, 76, 77, 92, 97, 98, 106, 117, 128 perfazendo o valor total de: R\$ 155.206,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e seis reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 19 de Junho de 2019.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato da Ata de Registro De Preços N° 002/2019 ADM - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 - ADM do Processo N° 2019001232, firmada em 23 de maio de 2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 5.367, quarta-feira, 29 de maio de 2019, página 72, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM; c) Onde se lê: "23 de maio de 2018", Leia-se: "23 de maio de 2019".

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 036/2019-Inex

Contratante: Município de Santa Rita do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª Neila Maria da Silva Moraes

Contratado: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66 representada pela Advogada Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236.

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria ao patrocínio de defesa causas judiciais ou administrativas, junto ao poder executivo do Município de Santa Rita do Tocantins/TO seus fundos, para emissão de parecer, solução de demandas judiciais e administrativas, bem como, defesas perante aos órgãos fiscalizadores e de controle durante os meses de Setembro a Dezembro de 2019.

Base legal: Art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 45.233,33 (quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos mensalmente, em 04 (quatro) parcelas sendo a primeira de R\$ 10.733,33 (dez mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2019 e mais 03 (três) parcelas de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação.

Vigência do Contrato: Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 02 de Setembro de 2019, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 03.04.19.122.2.050 - Manter Atividades Sec. Administração -

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

Foro: Comarca de Porto Nacional/TO.

Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita Municipal. Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, em 02 de Setembro de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - Dia 03 de Outubro de 2019 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com. Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2773/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 2773/2019 Ratifico, a presente contratação por meio de inexigibilidade de licitação, visando à Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria ao patrocínio de defesa causas judiciais ou administrativas, junto ao poder executivo do Município de Santa Rita do Tocantins/TO seus fundos, para emissão de parecer, solução de demandas judiciais e administrativas, bem como, defesas perante aos órgãos fiscalizadores e de controle durante os meses de Setembro a Dezembro/2019, cuja razão social é NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/ MF 27.230.809/0001-66, com sede na QD. 309 Sul, R.19, S/N, QI. 23, Lt. 01, sobrado 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na importância de: R\$ 45.233,33 (guarenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Dia 09 de Outubro de 2019 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para ampliação do CRAS no Município de Santa Rita do Tocantins-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com. Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa J. BELARMINO FILHO - ME inscrita no CNPJ sob o número 02.401.773/0001-05. Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para atender a Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha/TO. Valor Global: R\$ 55.002,00 (cinquenta e cinco mil e dois reais). Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019, por 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa J. A. R. VELOSO, inscrita no CNPJ sob o número 17.766.468/0001-94, Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para atender a Secretaria de Educação de Santa Terezinha/TO. Valor Global: de R\$ 47.686,50 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019, por 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: RONALDO GONCALVES DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.105/0001-88. Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para atender a Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha/TO. Valor Global de: 54.730,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta reais). Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019, por 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, contratante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 - PREGÃO 04/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MARIA ELIENE VIEIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.260.257/0001-85, Objeto: Prestação de serviços futuros e parcelados de lavagem de veículos, maquinas e equipamentos para atender o município através de suas secretarias, de Santa Terezinha/TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global de: R\$ 99.060,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SESSENTA REAIS). Vigência: 29 de Junho de 2018 a 28 de Junho de 2018, por 12 (dose) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 PROTOCOLO Nº 265/2018

Contratante: A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa J BEZERRA SALES - ME, com sede a Av. 03, Quadra 04, nº 07 - B, Bairro Cohab, Carolina - MA, CEP: 65.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.677.233/0001-35. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e parcelado dos serviços de publicação em jornal regional para atender o município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019, por 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: MULT CAR AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.750.633/0001-70. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e parcelado de serviços de guincho para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2018, por 12 (dose) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: MULTICAR AUTO PEÇAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.750.633/0001-70. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e parcelado de serviços elétricos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: 10 % (DEZ) POR CENTO. Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019, por 12 (dose) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: MULTICAR AUTO PEÇAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.750.633/0001-70. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios para frota de veículos, maquinas e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: 10 % (DEZ) POR CENTO. Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019, por 12 (dose) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: a empresa ARLETE MARIA SILVAARAUJO, inscrita no CNPJ nº 18.170.161/0001-72, com sede a Rua Goias nº 39, Centro, Nazare - TO, CEP: 77.985-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e parcelado de peças para ar-condicionado, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor global da Porcentagem: 60% (sessenta por centos). Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2018, por 12 (dose) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: a empresa ARLETE MARIA SILVA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 18.170.161/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e parcelado dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL DE: R\$ 50.825,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019, por 12 (dose) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratada.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018 PROTOCOLO Nº 280/2018

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTATEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa L. MENDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.968/0001-61. OBJETO: Locação de impressoras e recarga de cartuchos para atender o município através de suas Secretarias, do Município de Santa Terezinha - TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 81.960,00 (Oitenta e Hum Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A EMPRESA SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 22.569.775/0001-15. Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender as Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, de Santa Terezinha/TO, no período de 12 (dose) meses. Valor Global: R\$ 141.966,80 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019, por 12 (dose) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, contratante.

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação realizada no dia 13 de agosto de 2019, referente a Tomada de Preços nº 004/2019, empreitada, tipo menor preço global, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Reforma/Revitalização da Praça Darcy Marinho em Tocantinópolis-TO, objeto do Convenio nº 0000402/2018 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa Contratada: V C CANJÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.046.180/0001-03, no valor: R\$ 1.014.775,00 (um milhão, quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais) vencedora do certame.

Tocantinópolis - TO, 21 de Agosto de 2019.

Paulo Gomes de Souza Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2019 EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000; Contratada: V C CANJÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.046.180/0001-03, com sede a Rua Horácio Negreiros, nº 1419 A, Setor Aeroporto, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins; Contrato nº 030/2019; Valor: R\$ 1.014.775,00 (um milhão, quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais), Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Reforma/Revitalização da Praça Darcy Marinho em Tocantinópolis-TO, objeto do Convenio nº 0000402/2018 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação - Programa de Trabalho: 10.05.15.452.0007.2.025 - Man. Ref. Praça Municipal e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações. Data da Assinatura: 22/08/2019. Signatários: Paulo Gomes de Souza e Victor Carvalho Canjão

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALLEN FLEURY DE MACÊDO, brasileiro, casado, oficial e tabelião, CPF: 834.048.641-15, proprietário da Fazenda Bom Jardim, município de Pium - TO; requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade de Bovinocultura de Corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da fazenda. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e 237/97 e COEMA N° 005/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF: 070.927.766-00, proprietário da Fazenda São Benedito I, II e III, município de Divinópolis - TO; requereu as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Bovinocultura/Confinamento Animal na Fazenda São Benedito I, II e III, município de Divinópolis e Abreulândia - TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, CNPJ N° 26.651.646/0010-13, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARAATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO (PROCESSAMENTO) E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, com validade de 01 (um) ano a partir de 20/08/2019, para atividade de beneficiamento de arroz, sito à Rodovia TO 225, km 446, Margem esquerda, Setor Industrial, Sala 3, Parte 2. Lagoa da Confusão - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CITANDO: E M DOS SANTOS, CNPJ nº 17409887000179, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Monitória que lhe é proposta por REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REQUERIDO: E M DOS SANTOS. AÇÃO: Monitória. Processo: nº 0002459-08.2015.827.2722. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 08 de agosto de 2019. Eu, Rosa Maria Bandeira Barros Cerqueira, técnica judiciária que digitei e subscrevi.

FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO ISRAEL PIOVESAN, portador do CPF nº 965.490.501-97, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de bovinocultura na Fazenda Pantanal, Lote 6-A1 desmembrado do Lote 6-A 2ª Etapa do Loteamento Lagoa Comprida Fazenda Reforma, na zona rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: MA GRÁFICA & EDITORA - EIRELI. CNPJ: 34.820.064/0001-50, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Impressão de materiais para uso publicitário. Com endereço: Quadra 103 Sul, Rua SO 5, S/N, Conjunto 03, Lote 08, Sala 02, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77.015-018. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ODOLFO DA COSTA PARREÃO, portador do CPF nº 017.449.331-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de bovinocultura na Fazenda Reforma, Lote 7 B 2ª Etapa do Loteamento Lagoa Comprida Fazenda Reforma, situada na zona rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedreira Taquaralto, CNPJ nº 14.470.786/0001-15, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 056/2017 para a atividade de extração e britamento de pedras e outros materiais para construção civil e beneficiamento associado, com endereço no Quinhão 06 da Fazenda São João Taboca ou Santa Cruz, Zona Rural, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: S DA SILVA OLIVEIRA (AUTO CENTER NACIONAL) CNPJ: 34.832.050/0001-57, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades Serviço de Manutenção e Reparação em Veículos Automotores. Com endereço: Av Raimundo Galvão da Cruz, S/N, Quadra 47, Lote 09-A, Centro Taquaralto - Palmas - TO. CEP: 77.064-576. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Wanda Alves Medeiros Santos, CPF 886.377.781-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Faz. Mata Verde, Lote 26 parte remanescente, Loteamento Crixás, Mun. de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os sócios abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Associação Cristalino, para requerer seus diretos, pois a mesma será extinta. Informamos ainda que o não comparecimento, o sócio perderá todos os seus direitos de caráter irrevogável, passando o mesmo de forma integral para a associação. O período para comparecimento junto a Associação é do dia 20/09/2019 a 19/10/2019. A mesma está sediada na Rua Manoel Ataídes, S/Nº, Centro, Araguacema - TO. Segue abaixo os nomes dos sócios:

Edebaldo José Nonato, Jean Melo de Matos, Luiz Ribeiro Leite, Creunalda Arruda Ribeiro, José Augusto Moura da Silva, Luzimar de Souza Santos, Justiniano Ribeiro Barbosa, Felix Ademir Costa Luz.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CÉSAR HENRIQUE TEIXEIRA HALUM, pessoa física, inscrita no CPF nº 972.132.841-34, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação - LO, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para licenciar a atividade de Bovinocultura, empreendimento implantado na Fazenda LOTE GM24, localizada no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edgar Alves e Silva, CPF nº 767.165.381-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária, localizadas na Fazenda Pacas (Lote 147), Zona Rural de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, OCIMAR LACERDA DA SILVA E OUTROS, CPF: 431.115.481-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA ÁGUA BOA, em Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.